

Os moradores de Azamor

Les *moradores* d'Azemmour

MARIA AUGUSTA LIMA CRUZ, CHAM, FCSH, Universidade Nova de Lisboa

A condição de morador de Azamor deverá ser entendida no quadro da migração populacional de cristãos, oriundos de Portugal ou, muito pontualmente, de outros territórios europeus ou do império, para esta cidade marroquina que esteve sob domínio português uns escassos 28 anos (1513-1541)¹. Por força de estratégias políticas e interesses comerciais na região, nela se verificou, assim como em outras praças portuguesas em Marrocos, sobretudo nas que se localizavam na região sul, a coabitação entre cristãos e praticantes de outros credos religiosos, o que já não acontecia em Portugal continental desde 1496/1497². Constituiu-se assim uma sociedade pluriconfessional, em que comunidades judias e muçulmanas, apesar de dependentes e submetidas a certas obrigações fiscais, nela foram integradas. Embora, em última análise, todos fossem residentes, a designação *morador/moradores* aplicava-se fundamentalmente aos cristãos que nela se fixaram, por via de regra acompanhados de suas mulheres, filhos e outros familiares.

1. Um corpo social à parte

Nos autos de tomada de posse dos capitães/governadores de Azamor realizados na igreja principal,

* Agradeço ao André Teixeira e ao António Lázaro as sugestões dadas e a revisão do presente texto, e ao Francisco Mendes a forma empenhada como acompanhou todo o seu processo de elaboração e os alvites cuja pertinência tanto contribuiu para o aperfeiçoamento da sua forma final.

** Nas citações de trechos do século XVI insertas no texto, optou-se pela actualização ortográfica, na qual não se seguiu o novo acordo ortográfico.

1. Para uma visão global sobre a expansão e a presença portuguesas em Azamor, ver Jorge Correia, André Teixeira e Maria Augusta Lima Cruz, «Building and performing: early 16th-century Portuguese presence in Azammūr», *The Journal of North African Studies*, vol. 19, n.º 1, 2014, pp. 93-109.

2. O Édito de Expulsão outorgado pelo rei D. Manuel, a 5 de Dezembro de 1496, determinava a expulsão de Portugal de judeus e muçulmanos, fixando como limite máximo para a sua saída do Reino o mês de Outubro do ano seguinte (1497). Só poderiam ficar em Portugal aqueles que, entretanto, se convertessem ao cristianismo, passando a designar-se «cristãos-novos». Os obstáculos e dificuldades levantados à sua saída acabaram por resultar em inúmeras conversões forçadas.

La condition de *morador* d'Azemmour doit être considérée dans le contexte migratoire d'une population chrétienne, originaire du Portugal ou, très ponctuellement, d'autres territoires européens ou de l'empire, vers cette ville marocaine qui n'a vécu que 28 ans sous domination portugaise (1513-1541)¹. En raison de stratégies politiques et d'intérêts commerciaux dans la région, la cohabitation entre chrétiens et pratiquants d'autres croyances religieuses s'y est développée, ainsi que sur d'autres places portugaises au Maroc, surtout celles situées dans la région Sud, ce qui n'était plus le cas au Portugal continental depuis 1496/1497². Ainsi s'est formée une société multiconfessionnelle dans laquelle les communautés juives et musulmanes, bien que dépendantes et soumises à certaines obligations fiscales, ont été intégrées. Bien qu'en fin de compte tous fussent résidents, la désignation *morador/moradores* s'appliquait, essentiellement, aux chrétiens y établis, généralement accompagnés de leurs femmes, leurs enfants et d'autres membres de leur famille.

1. Un corps social à part

Dans les procès-verbaux d'investiture des capitaines/gouverneurs d'Azemmour réalisés dans l'église prin-

* Je tiens à remercier André Teixeira et António Lázaro pour leurs suggestions et la révision du présent texte, ainsi que Francisco Mendes pour la manière dévouée dont il a accompagné tout le processus d'élaboration et les suggestions qui ont tant contribué à l'amélioration de sa forme finale.

** À la fin de cette étude, nous présentons une liste spécifiant les fonctions correspondantes aux postes mentionnés en italique au cours du texte et dont la traduction en français s'est avérée impossible.

1. Afin d'avoir une vision d'ensemble de l'expansion et de la présence portugaises à Azemmour, voir Jorge Correia, André Teixeira et Maria Augusta Lima Cruz, «Building and performing: early 16th-century Portuguese presence in Azammūr», *The Journal of North African Studies*, vol. 19, n.º 1, 2014, pp. 93-109.

2. L'Édit d'Expulsion, émis par le roi D. Manuel I, le 5 décembre 1496, a déterminé l'expulsion du Portugal des juifs et des musulmans, en fixant le mois d'octobre de l'année suivante (1497) comme la date limite pour leur départ du Royaume. Les seuls à pouvoir rester au Portugal sont ceux qui, entre-temps, se sont convertis au christianisme, les «nouveaux chrétiens». Les obstacles et les difficultés rencontrées à leur sortie ont conduit à de nombreuses conversions forcées.

geralmente designada por «sé», assim como em correspondência régia dirigida à cidade ou em posições colectivas dos seus habitantes, as fórmulas usadas para denominar as diferentes categorias da população cristã variavam entre «cavaleiros, escudeiros, fronteiros e moradores», ou «cavaleiros, fidalgos e moradores», ou simplesmente «cavaleiros e moradores»³. Sinteticamente, os três grupos fundamentais dessa população estavam consignados no encargo do almoxarife de fazer «pagamentos aos moradores e fronteiros e oficiais da dita cidade de seus soldos e mantimentos»⁴. Em conclusão, neste colectivo da população cristã da cidade, os moradores funcionavam como um corpo social à parte.

Na linha do modelo de colonização praticado na Península Ibérica aquando da chamada «Reconquista cristã»⁵, estes moradores eram uma espécie de colonos que asseguravam a fixação de uma população civil, sua reprodução, e o exercício de uma série de actividades, incluindo algumas menores do aparelho administrativo, fundamentais para o funcionamento da cidade. Este papel de colonos povoadores é sublinhado por Damião de Góis quando, ao enumerar a gente da armada que, em 1515, tentou a construção de uma fortaleza em Mamora, escreve que nela iam «mais de oito mil soldados, afora oficiais que haviam de fazer a fortaleza, marinheiros, e moradores para lá ficarem com suas mulheres e filhos»⁶. Neste sentido e no quadro de um sonho, ora fracassado ora adiado,

cipale, généralement et abusivement appelée « Sé » (Cathédrale), tout comme dans la correspondance royale adressée à la ville ou dans les prises de positions collectives des habitants, les formules utilisées pour désigner les différentes catégories de la population chrétienne variaient entre « chevaliers, écuyers, frontaliers et *moradores* », ou « chevaliers, *fidalgos* et *moradores* »³. D'ailleurs, les trois groupes fondamentaux de cette population étaient synthétiquement consignés dans les attributions de l'*almoxarife* qui était chargé d'effectuer « les paiements aux *moradores* et aux frontaliers et officiers de ladite ville de leurs soldes et provisions »⁴. En conclusion, dans ce collectif de la population chrétienne de la ville, les *moradores* fonctionnaient en tant qu'un corps social à part.

Conformément au modèle de colonisation pratiqué dans la péninsule Ibérique lors de la dénommée « Reconquête chrétienne »⁵, ces *moradores* étaient une sorte de colons qui assuraient la fixation d'une population civile, leur reproduction et l'exercice d'une série d'activités, y compris certaines de moindre importance dans l'appareil administratif, mais essentielles au fonctionnement de la ville. Ce rôle des colons est souligné par Damião de Góis lorsqu'il, en énumérant les membres de la flotte qui, en 1515, ont tenté de construire une forteresse à El-Mehdiya, écrit que celle-ci avait « plus de huit mille soldats, outre les officiers qui bâtiraient la forteresse, les matelots et les moradores pour s'y établir avec leurs femmes et leurs enfants »⁶. En ce sens et dans le cadre d'un rêve, tantôt

3. Veja-se, a título de exemplo, Carta dos cavaleiros e moradores de Azamor ao rei, Azamor, 30/09/1515, Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), *Corpo Cronológico*, parte I, maço 18, doc. 108; pub. *Sources Inédites de l'Histoire du Maroc* (doravante *SIHM*), Dynastie sa'dienne, archives et bibliothèques de Portugal, Paris, Paul Geuthner, 1.^a série, tome I, 1934, pp. 761-763; Instrumento público de entrega da cidade de Azamor a Simão Correia, Azamor, 23/08/1516, ANTT, *Núcleo Antigo*, 878 (cota antiga, 192, n.º 2), pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor* (1513-1541), dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa, 1967, edição fotocopiada, Apêndice documental, doc. XV e, da mesma autora, sob nome Maria Augusta Lima Cruz Fagundes (doravante Maria Augusta Lima Cruz), « Documentos Inéditos para a História dos Portugueses em Azamor », *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. II, Paris, 1979, doc. XV; e Instrumento público de entrega da cidade de Azamor a António Leite, Azamor, 17 de Setembro de 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 59, doc. 70, pub. pela mesma autora « Documentos Inéditos... » cit., Apêndice documental, doc. XXVIII.

4. Carta de nomeação de Álvaro do Cadaval para almoxarife da cidade de Azamor, Lisboa, 22 de Outubro de 1513, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42, f. 121v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e « Documentos Inéditos... » cit., Apêndice documental, doc. II.

5. Sobre o modelo de colonização no quadro da Reconquista peninsular, ver José Mattoso, *História de Portugal – Antes de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1992, especialmente pp. 456-460.

6. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel*, edição anotada e prefaciada por J. M. Teixeira de Carvalho e David Lopes, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, parte III, cap. LXXVI, p. 244. Sublinhado nosso.

3. Voir, à titre d'exemple, lettre des chevaliers et des *moradores* d'Azemmour au roi, Azemmour, 30/09/1515, Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ci-après dénommé ANTT), *Corpo Cronológico*, parte I, maço 18, doc. 108, pub. *Sources Inédites de l'Histoire du Maroc* (ci-après dénommé *SIHM*), Dynastie sa'dienne, Archives et bibliothèques de Portugal, Paris, Paul Geuthner, 1.^{ère} série, tome I, 1934, pp. 761-763 ; Minute de livraison publique de la ville d'Azemmour à Simão Correia, Azemmour, 23/08/1516, ANTT, *Núcleo Antigo*, 878 (cote ancienne, 192, n.º 2), pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azemmour* (1513-1541), mémoire de fin d'études soumis à la Faculdade de Letras de Lisboa, 1967, édition photocopiée, Annexe Documentaire, doc. XV et, du même auteur, sous le nom Maria Augusta Lima Cruz Fagundes (ci-après dénommée Maria Augusta Lima Cruz), « Documentos Inéditos para a História dos Portugueses em Azemmour », *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. II, Paris, 1979, doc. XV ; et Minute de livraison publique de la ville d'Azemmour à António Leite, Azemmour, le 17 septembre 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 59, doc. 70, pub. par le même auteur « Documentos Inéditos... » cit., Annexe Documentaire, doc. XXVIII.

4. Lettre de nomination d'Álvaro do Cadaval pour *almoxarife* de la ville d'Azemmour, Lisbonne, le 22 octobre 1513, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42, f. 121v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e « Documentos Inéditos... » cit., Annexe Documentaire, doc. II.

5. Sur le modèle de la colonisation dans le cadre de la Reconquista péninsulaire, voir José Mattoso, *História de Portugal – Antes de Portugal*, Lisbonne, Círculo de Leitores, 1992, notamment pp. 456-460.

6. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel*, édition annotée et préfacée par J. M. Teixeira de Carvalho et David Lopes, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, parte III, chap. LXXVI, p. 244. Soulignement ajouté.

de conquista do reino de Fez e, mais tarde, de Marraquexe, que alimentou um «mito» nacional e religioso português até, pelo menos, os finais do século XVI⁷, eles seriam a base de consolidação de uma expansão territorial autêntica e não de simples ocupação militar de praças fortes no litoral.

Como sublinhava D. Jaime de Bragança, o comandante da armada que conquistou Azamor, aquele empreendimento só seria possível com muitos homens «com suas casas movidas para povoar, e indo ganhando e edificando e povoando tudo junto»⁸. Todavia, tal não aconteceu por factores vários que se prenderam, entre outros, com o processo histórico que levou à unificação de Marrocos e com a escassez de meios logísticos e populacionais de Portugal, sobretudo à medida que se foram afirmando as potencialidades económicas de outros espaços do império. Estes factores explicam o fracasso destas e doutras experiências de adaptação de um velho modelo medieval. Pode afirmar-se, num balanço final, que a expansão portuguesa em Marrocos se cingiu a um pontilhado de lugares fortificados em que, efemeramente, se conseguiu senhorear, através da constituição de zonas de «mouros de pazes», os lugares e tribos muçulmanos dos territórios circundantes, mas nunca se alcançando a apropriação dos seus meios de produção, designadamente nos espaços rurais agrícolas e de pastoreio.

Por isso, a população portuguesa deslocada para Azamor e para outras praças na costa marroquina ficou praticamente confinada aos espaços urbanos, nos quais os moradores tiveram modos de estar e funções similares aos dos chamados «casados» do império asiático português⁹. Tal como estes, além de serem os garantes da vida quotidiana, tinham também obrigações militares sobretudo de defesa da cidade, guardando-a «de dia no campo e de noite no muro»¹⁰. Na prática, em Marrocos, as suas acções estendiam-se também às campanhas armadas extra-muros, uma constante na vida das populações.

7. Cf. Marcel Bataillon, «Le rêve de la conquête de Fès et le sentiment impérial portugais au XVI siècle», in *Mélanges d'études luso-marocaines dédiés à la mémoire de David Lopes et de Pierre de Cénival*, Lisboa, Institut Français au Portugal, 1945, pp. 31-39.

8. Carta do duque de Bragança D. Jaime a D. João III, Vila Viçosa, 12 de Fevereiro de 1529, ANTT, *Gavetas*, gaveta 10, maço 10, doc. 10, pub. *SIHM*, II, pp. 443-452, citação colhida na p. 449.

9. Sobre o assunto, ver de Sanjay Subrahmanyam, «O mundo dos casados», *O império asiático português, 1500-1700 – Uma história política e económica*, Lisboa, Difel, 1995, pp. 316-325 (1.ª edição, em inglês, 1993).

10. Carta dos cavaleiros e moradores de Azamor a D. João III, Azamor, 14 de Abril de 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 69, doc. 96; pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. XXIX.

frustré tantôt reporté, de conquête du royaume de Fès et, plus tard, de Marrakech, qui a nourri un «mythe» national et religieux portugais jusqu'à au moins la fin du XVIe siècle⁷, ils seraient le fondement de la consolidation d'une expansion territoriale authentique et non simplement d'une occupation militaire de places-fortes sur la côte.

Comme le soulignait D. Jaime de Bragança, le commandant de l'armée qui a conquis Azemmour, cette entreprise ne serait possible qu'avec de nombreux hommes «avec leurs maisons déplacées pour peupler, tout en gagnant, construisant et peuplant»⁸. Cependant, cela ne s'est pas produit, en raison de plusieurs facteurs liés, entre autres aspects, au processus historique qui a conduit à l'unification du Maroc et à l'insuffisance des moyens logistiques et démographiques au Portugal, surtout au fur et à mesure que les potentialités économiques d'autres espaces de l'empire s'affirmaient. Ces facteurs expliquent l'échec de celle-ci et d'autres expériences d'adaptation d'un vieux modèle médiéval. On peut affirmer, dans une évaluation finale, que l'expansion portugaise au Maroc s'est limitée à un certain nombre de lieux fortifiés où, éphémèrement, on a réussi à soumettre les lieux et les tribus musulmanes des territoires à l'entour, en créant des zones de «Maures de paix», mais sans jamais parvenir à s'approprier leurs moyens de production, notamment dans les zones rurales agricoles et pastorales.

Par conséquent, la population portugaise, qui s'est installée à Azemmour, et sur d'autres places de la côte marocaine, était pratiquement circonscrite aux espaces urbains, où les *moradores* avaient des habitudes et des fonctions similaires aux *casados* (mariés) de l'empire asiatique portugais⁹. Comme ceux-ci, en plus d'être les garants de la vie quotidienne, ils avaient aussi des obligations militaires surtout liées à la défense de la ville, en la protégeant «le jour dans le champ et la nuit dans les murs»¹⁰. En pratique, au Maroc, ses activités s'étendaient aussi aux campagnes armées à l'extérieur des murailles, une constante de la vie de cette population.

7. Cf. Marcel Bataillon, «Le rêve de la conquête de Fès et le sentiment impérial portugais au XVI siècle», in *Mélanges d'études luso-marocaines dédiés à la mémoire de David Lopes et de Pierre de Cénival*, Lisbonne, Institut Français au Portugal, 1945, pp. 31-39.

8. Lettre du duc de Bragança D. Jaime à D. João III, Vila Viçosa, le 12 février 1529, ANTT, *Gavetas*, gaveta 10, maço 10, doc. 10, pub. *SIHM*, II, pp. 443-452, citation de la p. 449.

9. Sur ce sujet, voir Sanjay Subrahmanyam, «O mundo dos casados», in *O império asiático português, 1500-1700 – Uma história política e económica*, Lisbonne, Difel, 1995, pp. 316-325 (1.ª edição, en anglais, 1993).

10. Lettre des chevaliers et des *moradores* d'Azemmour à D. João III, Azemmour, le 14 avril 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 69, doc. 96, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XXIX.

Curiosamente, a consciência de pertença a um corpo social com estatuto próprio transparece, ainda que sem sinais de continuidade, em iniciativas de grupo. De facto, em 1517, regista-se a formação de uma espécie de conselho municipal¹¹. Testemunho disso é a carta escrita pelos autointitulados «doze elegidos da cidade de Azamor» a D. Manuel I. Depreende-se não ter sido a primeira, pois começa pela afirmação «Depois de termos escrito a Vossa Alteza...». Nela são feitas várias queixas ao rei sobre o funcionamento da cidade, em particular a actuação do seu almotacé perpétuo, lamentando-se não haver nela um regimento das coisas da almotaçaria. Mais: solicitam ao rei obrigue o capitão, ao tempo Simão Correia, a fazer cumprir alvará real, levado por Rui Queixada e Lourenço Gonçalves, segundo o qual se determinava que «haja os doze elegidos pelo povo e destes cada um deles sirva um mês com o dito almotacé». Pedem ainda ao rei para mandar que «nenhuma pessoa seja tão ousada que se atreva a escrever carta a Vossa Alteza por parte da cidade, somente pelos doze elegidos que tiverem o cargo do regimento dela»¹².

Não parece ter vingado tal pretensão, pois, anos adiante, mais precisamente em 1528, Mestre Rodrigo, o físico, ou seja, o médico de Azamor, sugere a D. João III criasse uma «câmara» na cidade, asseverando nela haver «doze ou quinze moradores, criados de Vossa Alteza, que se poderiam pera isso eleger». Entendia o físico que este organismo poderia requerer coisas que fossem do serviço do rei e da cidade, a fim de esta não depender de um só homem – no caso, o capitão/governador Jorge Viegas – «que ele é rei e capitão e câmara e ouvidor e almotacé e faz tudo o que quer e lhe vem a ele só bem, sem conselho de ninguém»¹³.

Tudo indica ser esta categoria de morador vinculativa a uma localidade. Nesse sentido aponta a afirmação de Jorge Viegas quando, a propósito da fuga

Il est intéressant de noter que la conscience d'appartenir à un corps social, doté d'un statut particulier, se manifeste, bien que sans signes de continuité, dans les initiatives de groupe. En effet, en 1517, on vérifie la formation d'une sorte de conseil municipal¹¹, comme en témoigne la lettre écrite par les autoproclamés «douze élus de la ville d'Azemmour» à D. Manuel I. Celle-ci, apparemment, ne fut pas la première puisqu'elle commence par la déclaration «Après avoir écrit à Votre Altesse...». Dans cette lettre, plusieurs plaintes sont adressées au roi concernant le fonctionnement de la ville, en particulier la conduite du *almotacé* perpétuel, tout en regrettant l'inexistence d'un règlement des choses d'*almotaçaria*. En outre, ils demandent au roi d'obliger le capitaine, à l'époque Simão Correia, à faire appliquer la charte royale, apportée par Rui Queixada et Lourenço Gonçalves, qui déterminait que «douze élus par le peuple servent chacun un mois avec ledit *almotacé*». Ils demandent également au roi d'ordonner que «personne n'ose écrire une lettre à Votre Altesse, de la part de la ville, à l'exception des douze élus, qui ont la charge de la régir»¹².

Apparemment, cette revendication n'a pas été satisfaite, car, des années plus tard, plus précisément en 1528, Maître Rodrigo, le physicien, autrement dit le médecin d'Azemmour, proposa à D. João III de créer une «mairie» dans la ville, affirmant qu'il y avait «douze ou quinze *moradores*, serviteurs de Votre Altesse, qui pourraient être élus». Le physicien considérait que cet organisme pourrait demander des choses qui seraient bénéfiques au roi et à la ville, afin que celle-ci ne soit pas dépendante d'un seul homme – en l'occurrence, le capitaine/gouverneur Jorge Viegas – «qu'il est roi et capitaine et mairie et *ouvidor* et *almotacé* et fait tout ce qu'il veut et à lui ne vient que du bien, sans prendre en compte l'avis de personne»¹³.

Tout nous indique que la catégorie de *morador* est liée à un lieu spécifique. Dans ce sens, on signale l'affirma-

11. Que saibamos, no caso das praças marroquinas, só para Ceuta e já sob alçada espanhola há registo de órgão de poder municipal (Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *Ceuta portuguesa (1415-1656)*, Instituto de Estudios Ceutíes, 1998, p. 161). Com carácter informal, tal como supomos ter-se verificado em Azamor, há notícia, nas décadas de 1620 e 1630, de os «casados» de Negapatão, na Índia, terem formado um conselho deste tipo, chamado «os eleitos de Negapatão». Pretendiam, como os de Azamor, negociar directamente com poder o central, passando por cima dos capitães (Sanjay Subrahmanyam, *O império asiático...* cit., p. 329).

12. Carta dos doze eleitos pelo povo de Azamor a D. Manuel, Azamor, 12 de Agosto de 1517, ANTT *Corpo Cronológico*, parte I, maço 22, doc. 58; pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...», Apêndice documental, doc. XVII.

13. Carta de Mestre Rodrigo a D. João III, Azamor, 12 de Janeiro de 1528, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 83, pub. SIHM, II, pp. 425-428 (citação colhida na p. 427).

11. À notre connaissance, dans le cas des places marocaines, et concernant seulement Ceuta déjà sous domination espagnole, il y a mention d'un organe de pouvoir local (Isabel M. R. Mendes Drumond Braga et Paulo Drumond Braga, *Ceuta portuguesa (1415-1656)*, Instituto de Estudios Ceutíes, 1998, p. 161). Les données, pour les années 1620 et 1630, nous indiquent que les *casados* de Nagapattinam, en Inde, ont formé un conseil de ce genre, de nature informelle, appelé «les élus de Nagapattinam». Ils avaient l'intention, comme ceux d'Azemmour, de négocier directement avec le pouvoir central, en contournant les capitaines (Sanjay Subrahmanyam, *O império asiático...* cit., p. 329).

12. Lettre des douze élus par le peuple d'Azemmour à D. Manuel, Azemmour, le 12 août 1517, ANTT *Corpo Cronológico*, parte I, maço 22, doc. 58, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XVII.

13. Lettre de Maître Rodrigo à D. João III, Azemmour, le 12 janvier 1528, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 83, pub. SIHM, II, pp. 425-428 (citation, p. 427).

de um morador de Azamor para Mazagão, escreve ter D. Manuel I determinado que «nenhuma pessoa que estivesse assentada nesta cidade (*de Azamor*) por morador, se não pudesse ir viver nem assentar em Mazagão, nem fosse lá recebida por morador»¹⁴.

Em conclusão, a condição de morador era uma realidade reconhecida. Assim o atesta a sua discriminação adentro do colectivo populacional da cidade, como o cuidado de mencionar essa condição em mercês régias individuais ou em documentos oficiais. Sirva de exemplo a carta de serviços prestados em Azamor por D. Rodrigo de Castro, em que, nas testemunhas aduzidas, houve o cuidado de diferenciar aquelas que eram «moradores» em Azamor das que eram simplesmente «estantes» na mesma cidade¹⁵. Cuidado similar teve o tabelião, redactor do instrumento público de inquirição de 1523, ao identificar as testemunhas ouvidas¹⁶.

2. Moradores, núcleos familiares e agregados domésticos

A governança de Azamor, logo após a conquista, ficou a cargo de duas chefias: um «capitão do campo», D. João de Meneses, a quem competia o comando das tropas, as operações militares e a negociação com as tribos muçulmanas da região¹⁷; e um «governador da cidade», Rui Barreto, a quem competia a jurisdição sobre a cidade e sobre a população civil¹⁸. A experiência não teve sucesso cingindo-se a não mais de sete a oito meses, voltando-se ao modelo vigente nas restantes praças marroquinas de uma só chefia, acumulando os dois cargos e, por via de regra, intitulada «capitão e governador»¹⁹. Não deixa de ser sin-

tion de Jorge Viegas lorsque, concernant la fuite d'un *morador* d'Azemmour vers Mazagan, il nous indique que D. Manuel I a déterminé que «tout personne enrégistrée dans cette ville (d'Azemmour), en tant que *morador*, ne puisse s'établir ni s'enregistrer, en tant que *morador*, à Mazagan»¹⁴.

En conclusion, la condition de *morador* était une réalité reconnue. Cela est attesté par sa différenciation au sein de la population de la ville et le soin de mentionner cette condition dans les grâces royales individuelles ou les documents officiels. Un exemple en est la lettre des services rendus par D. Rodrigo de Castro à Azemmour, dans laquelle, concernant les témoins présentés, on a pris soin de bien différencier ceux qui étaient «*moradores*» à Azemmour de ceux qui étaient simplement «*séjournants*» dans la même ville¹⁵. Le notaire, qui a rédigé l'instrument public d'enquête de 1523, a pris le même soin, lors de l'identification des témoins entendus¹⁶.

2. *Moradores*, noyaux familiaux et ménages

La gouvernance d'Azemmour, après la conquête, fut assurée par deux dirigeants : un « capitaine sur le terrain », D. João de Meneses, qui était en charge du commandement des troupes, des opérations militaires et des négociations avec les tribus musulmanes de la région¹⁷; et un « gouverneur de la ville », Rui Barreto, en charge de la juridiction de la ville et de la population civile¹⁸. L'expérience a échoué et n'a pas duré que sept à huit mois, ainsi, on est revenu au modèle en vigueur dans les autres places marocaines d'une autorité unique qui concentre les deux fonctions, en règle générale, intitulée « capitaine et gouverneur »¹⁹. Il est d'ailleurs symptomatique de

14. Carta de Jorge Viegas, capitão de Azamor, a D. João III, Azamor, 5 de Fevereiro de 1527, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 35, doc. 89, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice Documental, doc. XXVI.

15. Certidão em forma (...) das coisas e feitos de D. Rodrigo de Castro, Azamor, 28 de Junho de 1517, ANTT, *Gavetas*, gaveta XX, maço 6, doc. 25, pub. *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974, vol. X, pp. 476-478.

16. Instrumento público de inquirição, Azamor, 12 de Setembro de 1523, ANTT, *Gavetas*, gaveta XX, maço 15, doc. 16, pub. *As Gavetas...* cit., pp. 421-424.

17. Sobre o percurso de D. João de Meneses no Norte de África, ver Teresa Lacerda, «D. João de Meneses. Um retrato da nobreza portuguesa em Marrocos», in *Estudos de História Luso-Marroquina*, coord. Maria Augusta Lima Cruz e Rui Loureiro, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 2010, pp. 117-141.

18. Sobre o percurso de Rui Barreto, ver Fernando Pessanha, «A capitania do alcaide-mor de Faro em Azamor (1513-1514)», *Anais do Município de Faro*, vol. XLI, 2012, pp. 117-149.

19. Em Fevereiro de 2014, D. Manuel I dava ordem a D. João de Meneses para regressar ao Reino, mas ele foi retardando a sua

14. Lettre de Jorge Viegas, capitaine d'Azemmour, à D. João III, Azemmour, le 5 février 1527, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 35, doc. 89, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XXVI.

15. Certificat (...) des choses et des faits de D. Rodrigo de Castro, Azemmour, le 28 juin 1517, ANTT, *Gavetas*, gaveta XX, maço 6, doc. 25, pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisbonne, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974, vol. X, pp. 476-478.

16. Instrument public d'enquête, Azemmour, le 12 septembre 1523, ANTT, *Gavetas*, gaveta XX, maço 15, doc. 16, pub. *As Gavetas...* cit., pp. 421-424.

17. À propos du parcours de D. João de Meneses en Afrique du Nord, voir Teresa Lacerda, «D. João de Meneses. Um retrato da nobreza portuguesa em Marrocos», in *Estudos de História Luso-Marroquina*, coord. Maria Augusta Lima Cruz et Rui Loureiro, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 2010, pp. 117-141.

18. À propos du parcours de Rui Barreto, voir Fernando Pessanha, «A capitania do alcaide-mor de Faro em Azemmour (1513-1514)», *Anais do Município de Faro*, vol. XLI, 2012, pp. 117-149.

19. En février 2014, le roi D. Manuel I a ordonné à João de Meneses de rentrer au Royaume, mais il a retardé son départ et est finalement mort à Azemmour le 15 mai de la même année.

tomático que alguns dos conflitos de competências entre os dois governantes tenham sido, em grande parte, motivados por polémicas envolvendo os moradores. D. João de Meneses queixava-se da desobediência de um porteiro, a ele e ao corregedor, por se recusar a entregar a um cerieiro de D. Jaime uma pipa de cera saqueada numa cavalgada, alegando ser morador, quando D. João entendia serem os intervenientes nesta querela gente da armada e não moradores. Contrapunha Rui Barreto que a alçada da justiça dos moradores lhe cabia, insistindo em ser ouvido e defendendo ser a aposentadoria uma coisa da cidade²⁰. Por seu turno, também Rui Barreto contestava a actuação de D. João de Meneses, acusando-o de, no decurso de ataque a duas aldeias da Xerquia ter ficado com o quinto dos muçulmanos então cativados. Dirigindo-se ao rei e referindo-se a D. João de Meneses, escreve: «lá teve suas maneiras até agora em muitas cousas que podia fazer que os moradores não se assentassem por moradores, por eu ter pouca gente, assim para vos servir com ela, como pera os quintos, porque diz que Vossa Alteza lhe manda que eu não levasse quintos senão dos moradores assentados»²¹.

Situações como estas explicam equívocos e problemas com que nos debatemos na demarcação dos moradores relativamente aos membros da guarnição, ou seja, fronteiros. Estes eram, por assim dizer, a elite guerreira que, acompanhada das suas clientelas, realizava missões de tempo variável nas praças marroquinas, entendidas como «lugares fronteiros» de um reino que se estendia além-mar. Todavia, além deles, também os moradores, assim como os oficiais do aparelho administrativo civil, tinham, como se disse, obrigações militares. Por isso eram assentados nos róis de pagamentos da guarnição.

Os primeiros moradores de Azamor aí se teriam fixado aquando da conquista. De facto, Rui Barreto, referindo-se a um grupo de cristãos-novos moradores em Azamor, nos inícios de 1514, informa que todos eles estavam na cidade desde a sua tomada, tendo escolhido nela ficar com suas mulheres²². Já antes, D. João de Meneses, realçando as dificuldades de fixação de moradores, escrevia, em inícios de Dezembro

partida e acabaria por morrer em Azamor a 15 de Maio desse mesmo ano.

20. Carta de D. João de Meneses a D. Manuel, Azamor, 1-9 de Dezembro de 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 14, doc. 4, pub. SIHM, I, pp. 459-467 (episódio narrado na p. 464).

21. Carta de Rui Barreto a D. Manuel, Azamor, 21 de Fevereiro de 1514, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.114, pub. SIHM, I, pp. 489-501 (citação colhida na p. 501).

22. Carta de Rui Barreto a D. Manuel, Azamor, 21 de Fevereiro de 1514, cit. na nota 21.

constatar que certains des conflits de compétence entre les deux dirigeants étaient largement motivés par des polémiques impliquant les *moradores*. D. João de Meneses se plaignait de la désobéissance d'un portier, à lui et au corregidor, qui refusait de rendre, à un cirier de D. Jaime, un tonneau de cire pillé, lors d'une cavalcade, en affirmant d'être un *morador*, tandis que D. João entendait que les personnes impliquées dans cette querelle étaient des gens de l'armée et non des *moradores*. Rui Barreto rétorquait que la juridiction des *moradores* lui appartenait, en insistant pour se faire entendre, et en soutenant que l'hébergement était une affaire de la ville²⁰. Rui Barreto, pour sa part, contestait également la conduite de D. João de Meneses, l'accusant d'avoir pris, au cours d'une attaque contre deux villages de Cherquiya, le cinquième des musulmans alors mis en captivité. En s'adressant au roi, il fait référence à D. João de Meneses : « jusqu'à présent, il a agi à sa façon dans beaucoup d'affaires qui étaient à sa portée, notamment que les *moradores* ne fussent pas enregistrés en tant que *moradores* afin que j'aie peu de gens pour vous servir et aussi pour les cinquièmes car il dit que Votre Altesse lui ordonne que je ne prenne que les cinquièmes des *moradores* enregistrés »²¹.

Ces situations expliquent les malentendus et les difficultés auxquelles nous sommes confrontés pour distinguer les *moradores* des membres de la garnison, autrement dit les frontaliers. Ceux-ci étaient, pour ainsi dire, l'élite guerrière qui, accompagnée de sa clientèle, effectuait des missions ponctuelles sur les places marocaines, comprises en tant que des « espaces frontaliers » d'un royaume qui s'étendait outre-mer. Nonobstant, aussi les *moradores* et les officiers de l'appareil administratif civil avaient, comme on l'a dit, des obligations militaires. Par conséquent, ils étaient inscrits sur la liste de paie de la garnison.

Les premiers *moradores* d'Azemmour s'y seraient installés lors de la conquête. En fait, Rui Barreto, en se référant à un groupe de nouveaux chrétiens *moradores* à Azemmour, au début de 1514, informe qu'ils étaient tous dans la ville depuis sa prise, ayant choisi d'y rester avec leurs femmes²². Déjà D. João de Meneses, en soulignant les difficultés de fixation des *moradores*, écrivait, au début du mois de décembre 1513, qu'il n'y avait que « quatre nouveaux chrétiens et quelques hommes de certains *fidalgos* ou servi-

20. Lettre de D. João de Meneses à D. Manuel, Azemmour, 1-9 décembre 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 14, doc. 4, pub. SIHM, I, pp. 459-467 (épisode narré à la p. 464).

21. Lettre de Rui Barreto à D. Manuel, Azemmour, le 21 février 1514, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n. 114, pub. SIHM, I, pp. 489-501 (citation p. 501).

22. Lettre de Rui Barreto à D. Manuel, Azemmour, le 21 février 1514, cit. note 21.

de 1513, haver apenas «quatro cristãos-novos e alguns homens de alguns fidalgos ou criados de Vossa Alteza que querem ficar aqui»²³. Estas informações suscitaram desde logo problemas decorrentes da interdição de migração de cristãos-novos (no caso, judeus, forçada ou voluntariamente, convertidos ao cristianismo). Por isso, pela mesma altura, o padre Gonçalo de Almeida, prior de Lagos, em Azamor desde a sua conquista, alertava o monarca para os muitos cristãos-novos que do Reino saíam para povoar a cidade e para os perigos dos seus contactos com os membros da comunidade judaica aí residentes, aconselhando-o a vedar a sua passagem para Azamor²⁴. Estes avisos levaram D. Manuel a ordenar a Rui Barreto, enquanto responsável pela gestão dos moradores, os recambiase, conforme se depreende por carta deste governador ao rei, datada de 21 de Fevereiro de 1514. Nela, argumentava Rui Barreto não serem os cristãos-novos mais de dez (um cerieiro, um tintureiro, dois alfaiates, um tosador, um serralheiro e, os demais, mercadores) e defendia que, à excepção dos mercadores, todos os outros deveriam ficar por não haver cristãos (*velhos, entenda-se*) capazes para o exercício destes ofícios²⁵, esquivando-se, assim, a cumprir as ordens régias. O certo é que os cristãos-novos continuaram a afluir à cidade. Segundo José Alberto Tavim, Azamor foi mesmo uma das praças com maior número de cristãos-novos, tendo muitos aproveitado o motivo da conquista de Azamor pelo duque D. Jaime para engrossarem o seu exército e aí ficarem estabelecidos à margem das perseguições de 1506. O mesmo historiador reconstitui os percursos de vinte cristãos-novos que, com seus familiares, escolherem esta cidade para sua residência, acrescentando ter sido o quantitativo total, com certeza, muito mais elevado²⁶. De facto, apesar das disposições régias proibirem a sua entrada em Azamor como moradores, na prática houve uma certa tolerância, sendo hoje difícil identificá-los no universo dos residentes, pois a maior parte adoptara nomes cristãos após a conversão. Não admira, por isso, que o supracitado Padre Gonçalo de Almeida, agora também prior de Azamor, voltasse

teurs de Votre Altesse qui veulent rester ici »²³. Cette information a soulevé des problèmes, découlant de l'interdiction de la migration des nouveaux chrétiens (en l'occurrence des juifs, forcés ou volontaires, convertis au christianisme). Par conséquent, en même temps, le père Gonçalo de Almeida, prieur de Lagos, à Azemmour depuis sa conquête, a averti le monarque de nombreux nouveaux chrétiens, sortis du Royaume pour peupler la ville, et des dangers de leurs contacts avec les membres de la communauté juive y résidant, en lui conseillant d'interdire leur passage à Azemmour²⁴. Ces avertissements ont conduit D. Manuel I à ordonner à Rui Barreto, en tant que responsable de la gestion des *moradores*, de les renvoyer, comme le témoigne une lettre de ce gouverneur au roi, datée du 21 février 1514. Dans cette lettre, Rui Barreto affirmait que les nouveaux chrétiens n'étaient pas plus de dix (un cirier, un teinturier, deux tailleurs, un tondeur, un serrurier et, les autres, des marchands) et il soutenait que, à l'exception des marchands, tous les autres devraient rester, car il n'y avait pas de chrétiens (par ce terme, on entend des *vieux*) capables d'exercer ces métiers²⁵, évitant ainsi d'exécuter les ordonnances royales. Ce qui est certain, c'est que les nouveaux chrétiens ont continué d'affluer dans la ville. Selon José Alberto Tavim, Azemmour a été l'une des places les plus peuplées de nouveaux chrétiens, qui ont profité de la conquête d'Azemmour, par le duc D. Jaime, pour rejoindre son armée et s'y installer en marge des persécutions de 1506. Le même historien reconstitue les parcours de vingt nouveaux chrétiens qui, avec leurs familles, ont choisi cette ville pour y vivre, en ajoutant que le nombre total était certainement beaucoup plus élevé²⁶. En effet, bien que les dispositions royales interdisent leur entrée à Azemmour, en tant que *moradores*, on vérifie dans la pratique une certaine tolérance et, aujourd'hui, il devient difficile de les identifier dans l'univers des résidents, car la plupart avaient adopté des noms chrétiens après la conversion. Il n'est donc pas surprenant que le susmentionné père Gonçalo de Almeida, désormais aussi prieur d'Azemmour, revienne à la charge en 1514²⁷; et

23. Carta de D. João de Meneses a D. Manuel, Azamor, 1-9 de Dezembro de 1513, cit. na nota 20.

24. Carta do Padre Gonçalo de Almeida, prior de Lagos, a D. Manuel, Azamor, 3 de Dezembro de 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 9, doc. 107, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. V.

25. Carta de Rui Barreto a D. Manuel, Azamor, 21 de Fevereiro de 1514, cit. nota 21.

26. José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Os judeus na expansão portuguesa em Marrocos durante o século XVI – Origens e actividades duma comunidade*, Braga, Edições APPACDM Distrital de Braga, 1993, pp. 225 e 228.

23. Lettre de D. João de Meneses à D. Manuel, Azemmour, 1-9 décembre 1513, cit. note 20.

24. Lettre du père Gonçalo de Almeida, prieur de Lagos, à D. Manuel, Azemmour, le 3 décembre 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 9, doc. 107, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. V.

25. Lettre de Rui Barreto à D. Manuel, Azemmour, le 21 février 1514, cit. note 21.

26. José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Os judeus na expansão portuguesa em Marrocos durante o século XVI – Origens e actividades duma comunidade*, Braga, Edições APPACDM Distrital de Braga, 1993, pp. 225 et 228.

27. Lettre du père Gonçalo Ribeiro de Almeida, prieur de Lagos et d'Azemmour, à D. Manuel, Azemmour, le 16 juin 1514, ANTT, *Corpo*

à carga em 1514²⁷; e que, anos mais tarde, um outro prior da cidade, Estêvão Ribeiro de Almeida, denunciava haver aí muitos convertidos ao cristianismo, de origem judaica (cristãos-novos) ou muçulmana (mouriscos), que voltavam publicamente à sua religião de origem. Dizia este prelado ter questionado o capitão da cidade, D. Álvaro Abranches, sobre estas situações escandalosas, mas este ter-lhe-ia retornado já ter escrito ao rei e que «Vossa Alteza lhe respondera que os deixassem estar, que não bulissem neles». O prior acalentava por isso a esperança de ver o monarca enviar a Santa Inquisição²⁸ para estas terras em que se vivia tão dissolutamente²⁹.

Mas a carta de D. João de Meneses dos finais de 1513, onde ocorre este excuro sobre a presença de cristãos-novos entre os moradores de Azamor, revela um outro dado importante. Nela, afirma ter visto «um rol que Rui Barreto apresentou ao duque (*D. Jaime de Bragança*) de mais de trezentos e tantos moradores para a repartição das casas, os quais estão ainda para vir»³⁰. Alguns teriam realmente ido expressamente do Reino, outros teriam saído, como dizia D. João de Meneses, da soldadesca estante em Azamor, outros ainda dos muitos trabalhadores destacados para as obras da cidade. Não teriam sido coagidos a ir ou a permanecer, segundo se deduz de afirmação de D. Jaime, ao garantir, mais tarde e de Vila Viçosa, a D. João III, referindo-se aos moradores, «não tendes nenhuma obrigação, porque não se tolhe satisfação dos serviços, somente o das fazendas, e não os mandastes lá ir, nem os mandastes edificar, antes alguns deles quisera Vossa Alteza e vosso pai mandar atalhar e, a requerimento deles, os deixastes assim estar ou não se atalharam tão pequenos como estava ordenado»³¹.

No respeitante ao número de moradores em Azamor, as fontes disponíveis mais aproximadas que possuímos são os róis de pagamentos da guarnição militar, dos quais se conhecem alguns códices, datados de

que, des années plus tard, un autre prieur de la ville, Estêvão Ribeiro de Almeida, ait signalé qu'il y avait de nombreux convertis au christianisme, d'origine juive (nouveaux chrétiens) ou musulmane (morisques), qui retournaient publiquement à leur religion d'origine. Ce prélat disait qu'il avait interrogé le capitaine de la ville, D. Álvaro Abranches, sur ces situations scandaleuses, mais celui-ci lui aurait répondu qu'il avait déjà écrit au roi et que «Votre Altesse lui avait répondu qu'il fallait les laisser tranquilles, qu'il ne fallait pas les déranger». Le prieur nourrissait donc l'espoir de voir le monarque envoyer la Sainte Inquisition²⁸ sur ces terres où l'on vivait si dissolument²⁹.

Mais la lettre de D. João de Meneses, de la fin de 1513, où il signale la présence de nouveaux chrétiens parmi les *moradores* d'Azemmour, révèle une autre donnée importante. Dans celle-ci, il affirme avoir vu «une liste que Rui Barreto a présenté au duc (*D. Jaime de Bragança*) de plus de trois cents et tant *moradores*, qui sont encore à venir, pour la distribution des maisons»³⁰. Certains seraient venus expressément du Royaume, d'autres seraient, comme le disait D. João de Meneses, de la soldatesque étant à Azemmour, d'autres encore de nombreux travailleurs affectés aux travaux de la ville. Ils n'auraient donc pas été contraints d'y aller ou d'y rester, d'après l'affirmation de D. Jaime qui, plus tard et de Vila Viçosa, assure D. João III, en parlant des *moradores*, «vous n'avez aucune obligation parce que cela n'est pas nuisible à l'accomplissement des services, sauf celui des biens, et vous ne les avez pas envoyés là-bas, ni ordonné de construire; au contraire, Votre Altesse et votre père avaient voulu réduire leur nombre et à leur demande, vous les avez laissés rester ainsi, ou ils n'ont pas été réduits si peu comme ce qui avait été ordonné»³¹.

En ce qui concerne le nombre de *moradores* d'Azemmour, les sources disponibles, les plus approximatives, sont les listes de paiements de la garnison militaire, dont certains codices sont connus, datées de 1521/1522 et 1537/1538, en plus des mandats mensuels détachés de 1523. Ordonnés par les capitaines/gou-

27. Carta do Padre Gonçalo Ribeiro de Almeida, prior de Lagos e de Azamor, a D. Manuel, Azamor, 16 de Junho de 1514, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte III, maço 5, doc. 57, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. IX.

28. O tribunal da Inquisição foi estabelecido em Portugal pela bula papal *Cum ad nihil magis* de 28 de Maio de 1536. No entanto, nunca chegou a estabelecer-se nos territórios marroquinos sob domínio português, nem tão-pouco houve visitas.

29. Carta de Estêvão Ribeiro de Almeida, prior de Azamor, a D. João III, Azamor, 16 de Janeiro de 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 58, doc. 34, pub. SIHM, III, pp. 83-84.

30. Carta de D. João de Meneses a D. Manuel, Azamor, 1-9 de Dezembro de 1513, cit. nota 20.

31. Carta do duque de Bragança D. Jaime a D. João III, Vila Viçosa, 12 de Fevereiro de 1529, cit. *supra*, nota 8 (citação colhida na p. 447, sublinhado nosso).

Cronológico, parte III, maço 5, doc. 57, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. IX.

28. Le tribunal de l'Inquisition a été créé au Portugal par la bulle papale *Cum ad nihil magis* du 28 mai 1536. Cependant, ce tribunal ne fut jamais établi dans les territoires marocains sous domination portugaise et il n'y a pas eu des visites.

29. Lettre d'Estêvão Ribeiro de Almeida, prieur d'Azemmour, à D. João III, Azemmour, le 16 janvier 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 58, doc. 34, pub. SIHM, III, pp. 83-84.

30. Lettre de D. João de Meneses à D. Manuel, Azemmour, 1-9 décembre 1513, cit. note 20.

31. Lettre du duc de Bragança D. Jaime à D. João III, Vila Viçosa, le 12 février 1529, cit. *supra*, note 8 (citation, p. 447, soulignement ajouté).

1521/1522, e 1537/1538, além de mandados soltos mensais de 1523. Ordenados pelos capitães/governadores³²; estes continham minuciosas listas de pagamento à gente de guerra, fronteiros e moradores, competências de combate (a pé ou a cavalo), elencando os respetivos nomes, tempo de serviço e, por vezes até, naturalidades. Embora lacunares, estas fontes permitem avançar com estimativas sobre o número médio de moradores e de fronteiros estantes na cidade, se as cruzarmos com informações dispersas, colhidos na correspondência trocada entre os responsáveis da praça e o rei, com destaque para as colecções «Cartas dos Governadores de África», e «Corpo Cronológico», conservadas no Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa.

Nos róis acima referidos, além dos homens a cavalo e seus a pé, dos besteiros e bombardeiros, dos pilotos e homens do batel da barra, de alguns oficiais, de frades e de clérigos, além de degredados, aparecem listados à parte os moradores; como se disse estes também tinham obrigações militares, constatando-se serem sempre muito mais os moradores combatendo a pé do que a cavalo. Para estes, note-se, nem sempre a informação é dada, ou porque não serviram nos períodos em causa, ou porque o arrolador os incluiu no conjunto dos cavaleiros da guarnição propriamente dita. Seja como for, tal como todos os arrolados, os moradores tinham direito a um pagamento em dinheiro (o soldo) e em cereais (o mantimento) que variava segundo guerreassem a pé ou a cavalo, sendo que o mantimento destes últimos, além do trigo ou biscoito, era acrescido da cevada para a manutenção do animal. Tudo indica que, inicialmente, as verbas destinadas ao pagamento dos moradores provinham dos rendimentos da feitoria, recorrendo-se ao dinheiro enviado do Reino apenas quando estas não bastassem³³. Aliás, verifica-se nos róis de pagamentos que alguns moradores, para superar os constantes atrasos nos pagamentos, recorriam a adiantamentos, propiciados pela feitoria, maioritariamente em mercadorias, apesar da proibição régia³⁴, que incidia

verneurs³², ceux-ci contenaient des listes détaillées des paiements aux gens de guerre, les frontaliers et les *moradores*, des capacités de combat (à pied ou à cheval), énumérant leurs noms, leur ancienneté et, parfois, même leur naturalité. Bien que lacunaires, ces sources permettent d'avancer avec des estimations sur le nombre moyen de *moradores* et de frontaliers de la ville, si on les confronte avec des informations dispersées, recueillies dans la correspondance échangée entre les responsables de la place et le roi, en mettant l'accent sur les collections «Cartas dos Governadores de África» et «Corpo Cronológico», conservés aux Archives Nationales de la Torre do Tombo, à Lisbonne.

Sur les listes susmentionnées – outre les hommes à cheval et à pied, les arbalétriers et les artilleurs, les pilotes et les hommes des bateaux de la barre, certains officiers, frères et clercs, ainsi que les exilés – les *moradores* sont répertoriés séparément ; comme on l'a dit, ceux-ci avaient également des obligations militaires, se vérifiant beaucoup plus des *moradores* qui combattaient à pied qu'à cheval. En ce qui concerne ces derniers, il convient de noter que l'information n'est pas toujours fournie, soit parce qu'ils n'ont pas servi pendant les périodes en question, soit parce que celui qui a procédé à l'inventaire les a inclus dans le groupe des cavaliers de la garnison proprement dite. En tout état de cause, comme tous les inscrits, les *moradores* avaient droit à un paiement en espèces (la solde) et en céréales (les vivres) qui variait, selon s'ils combattaient à pied ou à cheval, étant la provision de ces derniers, outre le blé ou le biscuit, renforcée de l'orge pour l'alimentation des animaux. Il semble que, dans un premier temps, les montants destinés au paiement des *moradores* provenaient des revenus du comptoir s'utilisant l'argent envoyé par le Royaume lorsque ces fonds étaient insuffisants³³. D'ailleurs, on constate, sur les listes de paiement, que certains *moradores*, afin d'atténuer les retards de paiement répétitifs, ont eu recours à des paiements anticipés, assurés par le comptoir, principalement en marchandises, malgré l'interdiction royale³⁴, qui se centrerait principalement sur la gomme-laque et les

32. Livros dos pagamentos aos soldados que serviram na cidade de Azamor, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ano de 1521 (transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra), n.º 612, ano 1522, e n.º 627, ano 1537-1538; e meses de Fevereiro, Abril e Julho de 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 106, doc. 126, maço 108, doc. 143, e maço 110, doc. 38, respectivamente.

33. Regimento que levou Lançarote de Agrela quando foi a Azamor fazer os pagamentos (...), Évora, 8 de Julho de 1519, ANTT, *Livro de Registo de Leis e Regimentos de D. Manuel*, ff. 101v-103v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. XXII.

34. Sobre a proibição régia, ver Carta de D. Nuno Mascarenhas a D. Manuel, Safim, 9 de Dezembro de 1516, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 37, pub. SIHM, II, pp. 47-49.

32. Livres des paiements aux soldats qui ont servi dans la ville d'Azemmour, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, année 1521 (transcription de Rui Henriques, publiée au 2.º volume de cet ouvrage), n.º 612, année 1522, et n.º 627, année 1537-1538 ; et les mois de février, avril et juillet 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 106, doc. 126, maço 108, doc. 143, et maço 110, doc. 38, respectivement.

33. Règlement apporté par Lançarote de Agrela pour faire les paiements à Azemmour (...), Évora, le 8 juillet 1519, ANTT, *Livro de Registo de Leis e Regimentos de D. Manuel*, ff. 101v-103v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XXII.

34. À propos de l'interdiction royale, voir Lettre de D. Nuno Mascarenhas à D. Manuel, Safi, le 9 décembre 1516, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 37, pub. SIHM, II, pp. 47-49.

sobretudo no lacre e nos bordates³⁵. Tal situação conduzia a que alguns, no momento de receber o soldo em dívida, o vissem reverter para a feitoria como paga dos adiantamentos recebidos. Como vítimas dessa prática, mencionem-se, por exemplo, os moradores Vasco Martins, João Gonçalves, sapateiro, e Gabriel Mendes, no segundo semestre de 1521³⁶.

O número de moradores, listados nestes róis de pagamentos da guarnição, embora com oscilações nos anos registados, rondaria os 250³⁷, número que não anda muito longe de informação fornecida pelo capitão/governador D. Pêro Mascarenhas em 1530. Este, ao chegar à praça para exercer o seu cargo, perante rumores indiciando a vinda dos exércitos do rei de Fez, quis conhecer o número de indivíduos disponíveis para defesa da cidade, recorrendo para tal aos livros do apontador e escrivão dos contos. Apurou, assim, haver 618 pessoas assentadas com direito a ração, das quais 240 eram moradores, constatando serem «muitos os moços em conta de homens e os mais dos outros gente fraca»³⁸.

Estes valores, reportando-se exclusivamente a indivíduos do sexo masculino e, provavelmente, adultos, e referindo-se às décadas de 1520 e 1530, não devem ter variado muito durante os 28 anos em que a praça esteve sob ocupação portuguesa. As menções, nem sempre sistemáticas, às localidades de onde eram oriundos, indiciam ser a esmagadora maioria originária de Portugal continental, e, em muito menor número, provenientes de outras praças marroquinas ou da ilha de Madeira, sendo raros os originários de outras localidades europeias³⁹.

Cingindo-nos aos oriundos de Portugal, os róis de pagamentos fornecem-nos por vezes informação sobre as suas terras de origem. São números bastante restritos tem em conta o universo global dos moradores. Não passam, por isso, de meros indicadores e como tal devem ser entendidos. Assim, constata-se que o Algarve foi a região donde emigraram mais moradores, que em segundo lugar vem

bordats³⁵. Cette situation conduisait à que certains, au moment de recevoir la solde impayée, fussent obligés à la rendre au comptoir pour payer les avances perçues. On signale, en tant que victimes de cette pratique, par exemple, les *moradores* Vasco Martins, João Gonçalves, cordonnier, et Gabriel Mendes, au cours du deuxième semestre 1521³⁶.

Le nombre de *moradores*, répertoriés dans ces listes de paiements de la garnison, bien qu'avec des variations au cours des années enregistrées, serait d'environ 250³⁷, ce qui correspond aux informations fournies par le capitaine/gouverneur D. Pêro Mascarenhas en 1530. Lorsqu'il est arrivé sur la place pour exercer sa fonction, face aux rumeurs annonçant la venue des armées du roi de Fès, il a voulu connaître le nombre d'individus disponibles pour défendre la ville, en recourant aux livres du pointeur et greffier des comptes. Ainsi, il a constaté qu'il y avait 618 personnes inscrites ayant droit à des rations, dont 240 étaient des *moradores*, soulignant que « beaucoup étaient des jeunes garçons, répertoriés comme étant des hommes et les restants des gens faibles »³⁸.

Ces totaux, qui concernent exclusivement des individus masculins, et probablement des adultes, et qui se réfèrent aux années 1520 et 1530, possiblement n'ont pas beaucoup varié au cours des 28 ans de l'occupation portugaise de la place. Les références aux localités de provenance, qui ne sont pas toujours systématiques, indiquent que l'écrasante majorité est originaire du Portugal continental et, dans une moindre mesure, d'autres places marocaines ou de l'île de Madère, étant rares ceux provenant d'autres localités européennes³⁹.

Les listes de paiements, concernant les personnes provenant du Portugal, fournissent parfois des informations sur les terres d'origine. Ces nombres sont tout à fait limités, compte tenu de l'univers global des *moradores*. Il ne s'agit donc que d'indicateurs qui doivent être compris en tant que tels. Ainsi, on constate que l'Algarve fut la région d'origine de la majorité des *moradores*, ensuite la région du Minho, suivi par deux régions avec la même quantité : la

35. «Bordate» era um tecido em algodão, fabricado em Portugal (Lamego e Marão), mas também importado da Inglaterra, muito apreciado em Marrocos.

36. Livro dos pagamentos feitos aos soldados que serviram na cidade de Azamor no ano 1521, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 52v, 57v e 66, respectivamente, transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra.

37. Dados apurados a partir do tratamento dos dados consignados nos códices citados na nota 32. Ver também Maria Augusta Lima Cruz, «Documentos Inéditos...» cit., pp. 113-114 e, da mesma autora, *Os portugueses em Azamor...* cit., p. 147.

38. Carta de D. Pêro Mascarenhas a D. João III, Azamor, 9 de Junho de 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 45, doc. 35, pub. *SIHM*, II, pp. 525-530.

39. Dados apurados a partir do tratamento dos dados consignados nos códices citados na nota 32.

35. «Bordat» était un tissu de coton, fabriqué au Portugal (Lamego et Marão), mais aussi importé d'Angleterre, très apprécié au Maroc.

36. Livre des paiements aux soldats qui ont servi dans la ville d'Azemmour, dans l'année 1521, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 52v, 57v et 66, respectivement, transcription de Rui Henriques, publiée au 2^e volume de cet ouvrage.

37. Des informations obtenues à partir du traitement des données des codices cités dans la note de bas de page 32. Voir aussi Maria Augusta Lima Cruz, «Documentos inéditos...» cit., pp. 113-114 et, du même auteur, *Os portugueses em Azamor...* cit., p. 147.

38. Lettre de D. Pêro Mascarenhas à D. João III, Azemmour, le 9 juin 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 45, doc. 35, pub. *SIHM*, II, pp. 525-530.

39. Des informations obtenues à partir du traitement des données des codices cités dans la note 32.

o Minho, seguindo-se duas regiões com o mesmo número: uma de Aveiro a Tomar, passando por Coimbra e Torres Novas; outra que se espalha em redor de Elvas e Évora. Finalmente vem a zona de Lisboa e Setúbal e, dispersamente, locais de Trás-os-Montes e Beiras interiores.

Quatro razões podem explicar a emigração destas zonas:

- Faixas costeiras (Tavira, Porto, Aveiro, Setúbal e Lisboa), cuja população tinha um tipo de vida mais semelhante à de Azamor, e estava mais habituada às deslocações marítimas.
- Regiões mais populosas, razão válida de uma maneira geral para as faixas costeiras e também para o Minho.
- Zonas em redor das terras do duque de Bragança, Vila Viçosa e Alentejo interior, donde seria originária muita da gente de armas levada pelo duque para a conquista de Azamor, e que aí acabaria por ficar.
- Zonas em que se realizavam ou se tinham realizado recentemente grandes obras (Tomar, Évora, Beja, Braga, Lisboa) e de onde teria partido parte dos homens que trabalharia nas obras de reconstrução de Azamor; sendo provável mesmo que Francisco e Diogo de Arruda, ao serem encarregados deste trabalho, tenham levado consigo um certo número de artífices (pedreiros, carpinteiros, taapeiros) e que alguns deles teriam depois ficado em Azamor.

A média de moradores avançada remete somente para os indivíduos do sexo masculino aptos para o serviço militar. Ora, como já dito, estes viviam acompanhados de suas mulheres, filhos e outros familiares, situação que, a não se verificar, era motivo de reparo por parte dos governadores. D. Álvaro de Noronha, em 1518, ao alertar D. Manuel I para a situação irregular de certos moradores que, tendo as mulheres no Reino, não as viam há quatro ou cinco anos⁴⁰, pede-lhe dê ordens para resolver este problema que, em seu entender, não devia prolongar-se. Não sabemos se medidas régias foram tomadas.

Tendo em conta os respetivos agregados familiares, pensamos ser lícito afirmar que o universo dos moradores rondaria as cerca de 1.000 a 1.200 criaturas⁴¹. Estes valores, sublinhe-se, não abarcam a totalidade da população estante na cidade, pois havia outros grupos com peso significativo. Refira-se, em pri-

mière d'Aveiro à Tomar, en passant par Coimbra et Torres Novas ; une autre située autour d'Elvas et d'Évora. Enfin, Lisbonne et Setúbal et, de manière dispersée, Trás-os-Montes et Beiras intérieures.

L'émigration de ces régions peut s'expliquer par quatre raisons :

- Les zones côtières (Tavira, Porto, Aveiro, Setúbal et Lisbonne), dont la population avait un mode de vie proche de celui d'Azemmour, et était plus habituée aux voyages en mer.
- Les régions plus peuplées, une raison valable, d'une manière générale, pour les zones côtières et, aussi, pour le Minho.
- Les zones autour des terres du duc de Bragança, de Vila Viçosa et de l'intérieur de l'Alentejo, d'où proviendraient de nombreuses personnes armées, par le duc, pour la conquête d'Azemmour et qui y sont restées.
- Les zones où se réalisaient, ou avaient été réalisés récemment, de grands travaux (Tomar, Évora, Beja, Braga, Lisbonne) et d'où seraient une partie des hommes qui ont travaillé dans la reconstruction d'Azemmour ; il est donc probable que Francisco et Diogo de Arruda, qui étaient en charge de ce travail, aient emmené avec eux un certain nombre d'artisans (des maçons, des charpentiers, des piseurs) et que certains d'entre eux seraient ensuite restés à Azemmour.

La moyenne de *moradores* répertoriée ne concerne que les individus du sexe masculin, éligibles au service militaire. Or, comme mentionné auparavant, ils vivaient avec leurs femmes, leurs enfants et d'autres membres de la famille, si tel n'était pas le cas, cela était un motif de critique de la part des gouverneurs. D. Álvaro de Noronha, en 1518, lorsqu'il alerte D. Manuel I de la situation irrégulière de certains *moradores* qui, ayant des femmes dans le Royaume ne les avaient pas vues depuis quatre ou cinq ans⁴⁰, lui demanda de donner des ordres pour résoudre ce problème qui, selon lui, ne devait pas continuer. Nous ne savons pas si des mesures royales ont été prises. Compte tenu des ménages respectifs, nous pensons qu'il est juste de dire que l'univers des *moradores* serait d'environ 1 000 à 1.200 créatures⁴¹.

On souligne que ces calculs ne couvrent pas l'ensemble de la population de la ville, car d'autres groupes avaient un poids important. Tout d'abord, on signale le personnel de la garnison militaire qui, sauf les mois exceptionnels du début et de la fin de la

40. Carta de D. Álvaro de Noronha D. Manuel, Azamor, 19 de Maio de 1518, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 343, resumo pub. SIHM, II, p. 189, nota 1.

41. Considerando que cada núcleo familiar correspondia a um fogo, aplicou-se o coeficiente (entre 4,3 e 4,8 pessoas por fogo) para as zonas urbanas, seguido por João Alves Dias, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa, FCG-JICT, 1996.

40. Lettre de D. Álvaro de Noronha à D. Manuel, Azemmour, le 19 mai 1518, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 343, synthèse pub. SIHM, II, p. 189, note 1.

41. En considérant que chaque noyau familial correspondait à un logement, il a été appliqué le coefficient pour les zones urbaines (entre 4,3 et 4,8 personnes par logement), suivi par João Alves Dias, *Gentes e Espaços (Em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisbonne, FCG-JICT, 1996.

meiro lugar, o dos efectivos da guarnição militar que, excluindo os meses excepcionais no início e no final da presença portuguesa⁴², seria geralmente constituído por 350 a 400 militares⁴³. Considere-se, em segundo lugar, um punhado de habitantes que, embora residindo na cidade, não eram considerados moradores. Referimo-nos aos degredados (oscilando entre os 4 e os 38, nas décadas de 1520 e 1530), aos frades e religiosos (para os mesmos anos, entre 12 e 17) e às altas patentes do aparelho administrativo, nomeadamente, capitão/governador, contador, feitor e almoxarife, adail, alcaide-mor, os dois últimos nem sempre de nomeação régia. Deste grupo, excluimos os oficiais menores, nomeados pelos capitães, pelos contadores e até pelo alcaide-mor, cujo elevado número torna impossível enumerá-los na totalidade. Estamos a falar de escrivães dos diversos organismos, porteiros, medidores, recebedores, corretores, alcaides pequenos, alcaides do mar, alfaqueques, tabeliães etc., escolhidos e nomeados no terreno, e que supomos terem sido, na sua maioria, recrutados junto da população civil, ou seja, dos moradores. Saliente-se que o exercício dessas funções era remunerado com uma tença, para além do soldo devido a quantos estivessem arrolados na guarnição. A título de exemplo, refira-se o caso de Vicente Pires, morador, nomeado escrivão dos contos pelo contador António Leite, em substituição de Bastião Gonçalves⁴⁴. Mencione-se também Afonso Pires, arrolado em 1521 como morador a pé e exercendo o cargo de porteiro dos contos⁴⁵. Em termos quantitativos, não é fácil calcular o volume de cada um dos componentes dos agregados familiares dos moradores, ou seja, mulheres, crianças, idosos e outros parentes. Estudos pontuais sobre as diferentes praças do Norte de África avaliam o peso de mulheres e crianças em cerca de 1/3 da população global⁴⁶. Tais estimativas, porém, referem-se ao con-

présence portugaise⁴², serait généralement composé de 350 à 400 militaires⁴³. On signale, deuxièmement, une poignée d'habitants qui, bien que résidant dans la ville, n'étaient pas considérés comme des *moradores*. Nous nous référons aux exilés (oscillant entre 4 et 38, dans les décennies de 1520 et 1530), aux frères et religieux (pour les mêmes années, entre 12 et 17) et aux hauts gradés de l'appareil administratif, à savoir, capitaine/gouverneur, *contador*, *feitor* et *almoxarife*, *adail*, *alcaide-mor*, les deux derniers n'étant pas toujours de nomination royale. De ce groupe, nous excluons les officiers mineurs, nommés par les capitaines, les *contadores*, et même l'*alcaide-mor*, dont le nombre élevé rend impossible l'énumération intégrale. Nous parlons des greffiers des différents organismes, des portiers, des compteurs, des récepteurs, des courtiers, des *alcaides* mineurs, des *alcaides* de la mer, des *alfaques*, des notaires, etc., choisis et nommés sur le terrain, étant la majorité probablement recrutée parmi la population civile, c'est-à-dire les *moradores*. Nous soulignons que l'exercice de ces fonctions était rémunéré par un subside (*tença*), en plus de la solde reçue par tous ceux qui étaient inscrits dans la garnison. À titre d'exemple, citons le cas de Vicente Pires, *morador*, nommé greffier des comptes par le *contador* António Leite, à la place de Bastião Gonçalves⁴⁴. Nous signalons aussi Afonso Pires, enregistré en 1521 *morador* à pied et assumant la fonction de portier de la maison des comptes⁴⁵.

Sur le plan quantitatif, il n'est pas facile de calculer les valeurs de chaque composant des ménages des *moradores*, à savoir, les femmes, les enfants, les personnes âgées et des autres membres de la famille. Des études ponctuelles portant sur les différentes places d'Afrique du Nord estiment que le poids des femmes et des enfants soit environ 1/3 de la population globale⁴⁶. Ces estimations concernent, cependant, l'ensemble des catégories de résidents, y compris ceux qui constituaient une sorte d'élite des officiers locaux et non

42. Os períodos excepcionais em que se atingiram picos bastante elevados foram: um, nos meses posteriores à conquista enquanto se não procedia à evacuação total das tropas que nela participavam; outro, na sequência da queda de Santa Cruz de Cabo de Guér (Março 1541) e do receio de avanço dos xarifes, nomeadamente o de Marraquexe, contra Azamor, determinando um significativo reforço das tropas estantes na cidade, além da requisição de mercenários oriundos de Andaluzia.

43. Sobre a guarnição militar e seus efetivos, ver nesta coletânea, o estudo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «Organização militar e práticas de guerra dos portugueses em Azamor».

44. Carta de António Leite a D. Manuel, Azamor, 27 de Julho de 1514, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 15, doc. 97, pub. SIHM, I, pp. 577-586 (informação colhida na p. 581).

45. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, f. 38v, transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra.

46. Matthew T. Racine, «A most opulent Iliad»: *The Portuguese occupation of Southern Morocco (1505-1541). The fortunes of a frontier society*, policopiado de dissertação de doutoramento, Universidade da Califórnia – Santa Bárbara, Junho de 2003, p. 57.

42. Les périodes exceptionnelles où on signale des effectifs assez importants furent : une, dans les mois suivant la conquête, alors que l'évacuation totale des troupes qui avaient participé n'était pas effectuée ; une autre, dans la séquence de la chute de Santa Cruz du Cap de Gué (mars 1541) et de la crainte de l'avancée des chérifs, notamment celui de Marrakech contre Azemmour, déterminant un renforcement important des troupes dans la ville, outre la réquisition de mercenaires originaires d'Andalousie.

43. Sur la garnison militaire et ses effectifs, voir dans cette compilation, l'étude de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «L'organisation militaire et les pratiques de guerre des Portugais à Azemmour».

44. Lettre de António Leite à D. Manuel, Azemmour, le 27 de juillet de 1514, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 15, doc. 97, pub. SIHM, I, pp. 577-586 (information à la p. 581).

45. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, f. 38v, transcription de Rui Henriques, publiée au 2^e volume de cet ouvrage.

46. Matthew T. Racine, *A most opulent Iliad: The Portuguese occupation of Southern Morocco (1505-1541). The fortunes of a frontier society*, polycopié de thèse de doctorat, Université de Californie – Santa Barbara, juin 2003, p. 57.

junto de todas as categorias de residentes, incluindo aqueles que constituíam uma espécie de elite do oficialato local e não apenas à parcela representada pelos moradores. Lembre-se, a este propósito, que os oficiais com os mais altos cargos na administração da cidade, como capitães/governadores, contadores, feitores, almoxarifes, todos de nomeação régia, tinham em teoria mandatos vitalícios, quer por serem concedidos sem limites de tempo quer por nessas nomeações se declarar explicitamente serem-lhes atribuídos «em sua vida» ou «em todos os dias de sua vida»⁴⁷. Isto em teoria, sublinhe-se, pois na prática nem sempre assim acontecia. Basta lembrar que, em 28 anos, Azamor teve 13 capitães/governadores, sendo que um ocupou duas vezes o cargo⁴⁸, o que não invalida o facto de, ao assumirem os cargos, o fazerem na expectativa de neles permanecer muito tempo, sendo por isso natural fazerem-se acompanhar de seus familiares e clientelas. No tocante a Azamor, há registos de assim ter acontecido com os capitães Simão Correia (mulher, filhos e, pelo menos, dois sobrinhos), D. Álvaro de Abranches (mulher, criados e servidores), e com o contador João Mendes (genro, sobrinhos e outros parentes)⁴⁹. Mesmo em missões temporárias os agentes reais eram, por vezes, acompanhados de suas mulheres. Sirva de exemplo o caso de Diogo de Melo, enviado por D. Manuel I a Azamor, cerca de Outubro de 1520, para acompanhar Moleiferes que viera a Portugal prestar obediência ao rei português em nome de seu irmão Muley Benaduxera, senhor de Nemo. Diogo de Melo era uma espécie de agente de controle dos dois irmãos no terreno, para o que levou consigo 25 lanças⁵⁰. Depois de algumas campanhas, a traição de Muley Benaduxera determinou o fim da missão de Diogo de Melo e o seu regresso a Portugal. Ora, por alvará régio datado de Lisboa,

seulement la partie représentée par les *moradores*. Nous signalons, à cet égard, que les officiers occupant les plus hautes fonctions dans l'administration de la ville, tels que les capitaines-gouverneurs, les *contadores*, *feitores*, *almoxarifes*, tous de nomination royale, avaient en théorie des mandats à vie, soit car ceux-ci sont accordés sans limitation de durée, soit parce qu'on indique explicitement qu'ils sont attribués « dans leur vie » ou « dans tous les jours de leur vie »⁴⁷. En théorie, soulignons-le, car dans la pratique, cela n'a pas toujours été le cas. On signale qu'en 28 ans Azemmour a eu 13 capitaines/gouverneurs, dont l'un a occupé le poste à deux reprises⁴⁸, ce qui n'invalide pas le fait que, lorsqu'ils assument leurs fonctions, ils le font dans l'attente d'y rester longtemps. Ainsi, il est donc naturel qu'ils se fassent accompagner de leurs familles et de leurs clientèles. En ce qui concerne Azemmour, des documents nous indiquent que cela se vérifie avec les capitaines Simão Correia (la femme, les enfants et, au moins, deux neveux), D. Álvaro de Abranches (la femme, les domestiques et les serviteurs), et avec le *contador* João Mendes (le gendre, les neveux et d'autres parents)⁴⁹. Même en mission temporaire, les agents royaux étaient parfois accompagnés de leurs épouses. Prenons l'exemple de Diogo de Melo, envoyé par D. Manuel I à Azemmour, vers octobre 1520, pour accompagner Molei Ferez, venu au Portugal pour rendre obéissance au roi portugais au nom de son frère Abd er-Rahman ben Hadou, seigneur d'Animai. Diogo de Melo était une sorte d'agent de contrôle des deux frères sur le terrain, raison pour laquelle il a pris 25 lances avec lui⁵⁰. Après quelques campagnes, la trahison d'Abd er-Rahman ben Hadou a déterminé la fin de la mission de Diogo de Melo et son retour au Portugal. Or, par charte royale, datée de Lisbonne, le 15 juin 1521, le *contador*

47. Veja-se, a título de exemplo, nomeações de Álvaro Rafael para alcaide-mor de Azamor (Lisboa, 30 de Setembro de 1513) e de D. Pedro de Sousa para capitão e governador de Azamor (Lisboa, 2 de Junho de 1514), ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livro 15, fls. 53 e 115v, respectivamente, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e « Documentos Inéditos... » cit., Apêndice documental, docs. I e VIII.

48. Sobre o assunto, ver, nesta colectânea, o estudo de Rui Henriques, intitulado « Os capitães de Azamor e Mazagão (1513-1541) ».

49. Carta de Hammou Amerkas a Simão Correia, Tite, fins de 1516/inícios de 1517, ANTT, *Casa dos Tratados. Documentos árabes*, pub. SIHM, II, pp. 50-53; Instrumento de entrega da capitania de Azamor por Álvaro Abranches a António Leite, Azamor 17 de Setembro de 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 59, doc. 70, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e « Documentos Inéditos... » cit., Apêndice documental, doc. XXVIII; Carta de Jorge Viegas, capitão de Azamor, a D. João III, Azamor, 5 de Fevereiro de 1527, cit. supra nota 14.

50. A lança compreendia um homem de armas a cavalo, armado de lança, e um número variável de combatentes, a cavalo ou a pé, seus dependentes.

47. Voir, à titre d'exemple, les nominations d'Álvaro Rafael pour alcaide-mor d'Azemmour (Lisbonne, le 30 septembre 1513) et de D. Pedro de Sousa pour capitaine et gouverneur d'Azemmour (Lisbonne, le 2 juin 1514), ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livre 15, fl. 53 et 115v, respectivement, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et « Documentos Inéditos... » cit., Annexe Documentaire, doc. I et VIII.

48. À ce sujet, voir, dans cette compilation, l'étude de Rui Henriques, intitulée « Les capitaines d'Azemmour et de Mazagan (1513-1541) ».

49. Lettre d'Hammou Amerkas à Simão Correia, Tit, fin 1516/début 1517, ANTT, *Casa dos Tratados. Documentos árabes*, pub. SIHM, II, pp. 50-53; Instrumento de la livraison de la capiténie d'Azemmour par Álvaro Abranches à António Leite, Azemmour, le 17 septembre 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 59, doc. 70, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et « Documentos Inéditos... » cit., Annexe Documentaire, doc. XXVIII; Lettre de Jorge Viegas, capitaine d'Azemmour, à D. João III, Azemmour, le 5 février 1527, cit. supra note 14.

50. La lance comprenait un homme d'armes à cheval, armé d'une lance, et un nombre variable de combattants, à cheval ou à pied, à sa charge.

15 de Junho de 1521, era dada ordem ao contador de Azamor para lhe dar uma embarcação e autorizá-lo a trazer para Portugal aqueles que o acompanharam, incluindo a sua mulher⁵¹.

Se para os homens, moradores ou não, as fontes são ricas em informação, o mesmo não se poderá dizer quanto aos seus familiares. Sabemos da sua existência através sobretudo de menções colectivas e anónimas. Por exemplo, em 1517, na iminência de uma vinda do rei de Fez à Duquela, Simão Correia tomou várias disposições para defesa da praça, detalhando ter colocado dentro da fortaleza «todas a mulheres honradas e filhos dos principais e suas fazendas»⁵². Anos adiante, D. Pêro Mascarenhas perante nova ameaça do rei de Fez, entendeu dispor as forças militares por forma a cobrir uma área abarcando não só a fortaleza, mas também o atalho, por ser «a gente tanta de mulheres, meninos, judeus e mouros que caberíamos mal na fortaleza»⁵³.

No respeitante às mulheres de origem portuguesa estantes em Marrocos, o seu peso parece ter sido expressivo. Charles R. Boxer, na sua obra *A mulher na expansão ultramarina ibérica*, constatou que no Norte de África, à semelhança dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, a presença de mulheres portuguesas foi muito mais significativa do que a verificada noutras áreas desse império, como no Oriente, na costa da África Negra e no Brasil, em que era constante a escassez de mulheres brancas⁵⁴.

A maior parte das mulheres portuguesas estantes em Marrocos tinha a condição de casadas ou de viúvas (situação frequente devido à morte dos maridos em combate ou no cativeiro). Raramente permaneciam solteiras, registando-se em algumas praças, situações ambíguas que nos podem levar a pensar terem exercido a prostituição, ou tratar-se de degredadas não reconvertidas⁵⁵, situações para as quais não há provas documentais com respeito a Azamor. Pode, por isso,

d'Azemmour a reçu l'ordre de lui donner un bateau et de l'autoriser à amener au Portugal ceux qui l'accompagnaient, dont sa femme⁵¹.

Si, pour les hommes, *moradores* ou non, les sources sont riches en informations, on ne peut pas en dire autant de leurs proches. Nous connaissons leur existence principalement à travers des mentions collectives et anonymes. Par exemple, en 1517, dans l'imminence d'une descente du roi de Fès à Doukkala, Simão Correia prit plusieurs mesures pour défendre la place, précisant avoir placé à l'intérieur de la forteresse «toutes les femmes honnêtes et les enfants des personnes importantes et leurs biens»⁵². Des années plus tard, D. Pêro Mascarenhas, face à une autre menace du roi de Fès, a organisé les forces militaires, afin de couvrir une zone comprenant non seulement la forteresse mais aussi le l'*atalho*, pour avoir «tellement de femmes, de garçons, de juifs et de Maures, nous aurions du mal à rentrer dans la forteresse»⁵³.

En ce qui concerne les femmes d'origine portugaise résidant au Maroc, leur poids semble avoir été significatif. Charles R. Boxer, dans son ouvrage *A mulher na expansão ultramarina ibérica* a constaté qu'en Afrique du Nord, à l'instar des archipels de Madère et des Açores, la présence de femmes portugaises a été beaucoup plus significative que dans d'autres régions de cet empire, car en Orient, sur la côte d'Afrique noire et au Brésil le manque de femmes blanches était constant⁵⁴.

La plupart des femmes portugaises résidant au Maroc étaient mariées ou veuves (situation fréquente en raison de la mort de leurs maris au combat ou en captivité). Rarement ces femmes restent célibataires, se signalant sur certaines places des situations ambiguës qui peuvent nous amener à penser qu'elles se sont livrées à la prostitution ou étaient des exilées non reconverties⁵⁵. En ce qui concerne Azemmour, nous n'en disposons d'aucune preuve documentaire. On

51. Alvará de D. Manuel ao contador de Azamor, Lisboa, 15 de Junho de 1521, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 27, doc. 15, resumo pub. *SIHM*, II, p. 285, nota 2. Sublinhado nosso. De facto, acabaram por ser duas as embarcações que o transportaram com sua comitiva. Sobre o assunto, ver ainda Damião de Góis, *Crónica...* cit., parte IV, cap. LIX, pp. 139-141.

52. Carta de Simão Correia a D. Manuel, Azamor, 20 de Maio de 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, nº 36, pub. *SIHM*, II, pp. 85-88 (citação colhida na p. 87).

53. Carta de D. Pêro Mascarenhas a D. João III, Azamor, 9 de Junho de 1530, cit. supra, nota 38.

54. Charles R. Boxer, *A mulher na expansão ultramarina ibérica*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, pp. 13-20.

55. Ana Maria S. A. Rodrigues e Maria de Fátima Moura Ferreira, «Mulheres portuguesas em Marrocos, imagens do quotidiano feminino nos séculos XV e XVI», in *O rosto feminino da Expansão portuguesa*, Actas de Congresso Internacional, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, vol. I, p. 420.

51. Charte de D. Manuel au contador de Azemmour, Lisbonne, le 15 juin 1521, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 27, doc. 15, synthèse pub. *SIHM*, II, p. 285, note 2 (soulignement ajouté). En fait, finalement, deux navires l'ont transporté, avec son entourage. Sur ce sujet, voir aussi Damião de Góis, *Crónica...* cit., parte IV, chap. LIX, pp. 139-141.

52. Lettre de Simão Correia à D. Manuel, Azemmour, le 20 mai 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, nº 36, pub. *SIHM*, II, pp. 85-88 (citation de la p. 87).

53. Lettre de D. Pêro Mascarenhas à D. João III, Azemmour, le 9 juin 1530, cit. supra, note 38.

54. Charles R. Boxer, *A mulher na expansão ultramarina ibérica*, Lisbonne, Livros Horizonte, 1977, pp. 13-20.

55. Ana Maria S. A. Rodrigues et Maria de Fátima Moura Ferreira, «Mulheres portuguesas em Marrocos, imagens do quotidiano feminino nos séculos XV e XVI», in *O rosto feminino da Expansão portuguesa*, Actes du congrès international, Lisbonne, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, vol. I, p. 420.

afirmar-se que, ao contrário do que acontecia em outras áreas do império português – como na Índia, onde oficiosamente se promoveram uniões de portuguesas com mulheres da terra, ou no Brasil, onde uniões de portuguesas com mulheres de diferentes origens proliferaram espontaneamente – em Marrocos essas ocorrências foram pontuais.

Era através de casais cristãos que se fazia a reprodução natural. Com o tempo surgiriam os descendentes, de segunda geração. Foi o caso de dois irmãos, Francisco e Manuel Marreiros, estantes em Mazagão e naturais de Azamor, onde tinham seus pais⁵⁶.

No fundo, todas estas situações são reveladoras de que as mulheres funcionavam como agentes de colonização fossem casadas oriundas do Reino, criando laços de fixação de núcleos familiares e contribuindo para os alicerçar e reproduzir, fossem já nascidas em Marrocos, casando-se com homens vindos de fora, contribuindo para o seu enraizamento nas novas terras. Disso nos dão testemunho, embora mais tardiamente (primeira metade do século XVII), os registos paroquiais de casamentos de Tânger, segundo os quais 88% das noivas eram naturais ou residentes em Tânger, enquanto a percentagem dos noivos se ficava pelos 45%⁵⁷. A este propósito são esclarecedoras as palavras de Luís Loureiro, capitão de Mazagão, em carta ao rei, datada de 1547: «e se quer que haja homens de cavalo, mande aqui quinze ou vinte fronteiros servir as comendas, e eles trazem criados que se casam na terra e ficam nela»⁵⁸. Ou seja, é a mulher que, através do casamento, fixa o homem a uma terra, na circunstância as praças do Norte de África.

No caso de Azamor, são escassos os registos de casamentos mistos, se assim se lhes pode chamar, quer dizer casamentos entre mulheres marroquinas e homens portugueses ou de outras origens europeias. Era condição necessária para essas uniões se formalizarem que a mulher fosse mourisca, ou seja, muçulmana convertida ao cristianismo. Não é de excluir a hipótese de alguns desses enlaces passarem despercebidos, a coberto dos nomes cristãos atribuídos aquando da mudança de religião. Exceptuando uma única situação em Santa Cruz do Cabo de Guer, pro-

peut donc dire que, contrairement à d'autres régions de l'empire portugais – comme l'Inde, où officiellement l'on favorisait les unions des Portugais avec les femmes du pays, ou le Brésil, où les unions des Portugais avec des femmes de différentes origines proliféraient spontanément – au Maroc ces occurrences étaient ponctuelles.

La reproduction naturelle se faisait par les biais de couples chrétiens. Les descendants, de la deuxième génération, viendraient avec le temps. Cela a été le cas de deux frères, Francisco et Manuel Marreiros, vivant à Mazagan et originaires d'Azemmour, où étaient leurs parents⁵⁶.

Essentiellement, toutes ces situations révèlent que les femmes ont fonctionné en tant qu'agents de la colonisation, qu'elles soient des épouses originaires du royaume, en créant des liens de fixation de noyaux familiaux et en contribuant à les entretenir et à les reproduire, qu'elles soient déjà nées au Maroc en épousant des hommes venus de l'extérieur, contribuant ainsi à leur enracinement dans les nouvelles terres. Les registres paroissiaux des mariages à Tanger en témoignent, bien que plus tard (première moitié du XVII^e siècle), selon lesquels 88% des fiancées étaient originaires de/ou résidaient à Tanger, tandis que le pourcentage des fiancés est de 45%⁵⁷. À ce sujet, les propos de Luís Loureiro, capitaine de Mazagan, dans une lettre au roi, datée de 1547, sont éclairants : « et si vous voulez qu'il y ait des hommes à cheval, envoyez ici quinze ou vingt frontaliers pour servir les comendes et ils amènent des serviteurs qui se marient dans le pays et y restent »⁵⁸. Autrement dit, la femme, par le mariage, fixe l'homme sur une terre, dans ce cas les places d'Afrique du Nord.

Dans le cas d'Azemmour, sont rares les enregistrements de mariages mixtes, si on peut appeler ainsi les mariages entre des femmes marocaines et des hommes portugais ou d'autres origines européennes. La condition nécessaire pour formaliser ces unions était que la femme soit morisque, c'est-à-dire musulmane convertie au christianisme. Nous n'excluons pas la possibilité que certaines de ces unions passent inaperçues, en raison de l'attribution de noms chrétiens lors du changement de religion. À l'exception

56. Carta de Manuel Sande a D. João III, Mazagão, 27 de Março de 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 58, doc. 72, pub. SIHM, III, pp. 90-95 (informação colhida na p. 94).

57. Cristina Maria Seuanes Serafim, *Elementos para o estudo da população de Tânger (1630-1639) – As estruturas sócio-demográficas através dos registos da Sé*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1988/1988 (polycopiado), pp. 27 e sgs.

58. Carta de Luís Loureiro a D. João III, Mazagão, 5 de Setembro de 1547, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 79, doc. 136, pub. SIHM, IV, pp. 233-236. Sublinhado nosso.

56. Lettre de Manuel Sande à D. João III, Mazagan, le 27 mars 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 58, doc. 72, pub. SIHM, III, pp. 90-95 (information à la p. 94).

57. Cristina Maria Seuanes Serafim, *Elementos para o estudo da população de Tânger (1630-1639) – As estruturas sócio-demográficas através dos registos da Sé*, Lisbonne, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1988/1988 (polycopié), p. 27 et suivantes.

58. Lettre de Luís Loureiro à D. João III, Mazagan, 5 septembre 1547, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 79, doc. 136, pub. SIHM, IV, pp. 233-236 (soulignement ajouté).

tagonizada pelo capitão⁵⁹, há informação, atestada para outras praças, revelando que este tipo de uniões ocorreu sobretudo com indivíduos de condição social modesta. Provavelmente assim teria também acontecido em Azamor.

Já as relações sexuais fora do casamento, embora proibidas pela Igreja e punidas pela lei, eram mais frequentes, envolvendo muitas vezes escravas muçulmanas ou mouriscas. Neste particular, releve-se o caso de D. Álvaro de Abranches, capitão/governador de Azamor entre 1535 e 1537, chamado à Corte por várias acusações, entre as quais o concubinato com uma mulher da terra, ora designada moura ora mourisca, tendo ficado dignos de memória os seus ditos jocosos a propósito dessa relação⁶⁰.

Em síntese, as referências aos membros dos agregados familiares são geralmente dadas pelo viés dos elementos masculinos: «mulher de», «filho de», «sobrinho de», etc., raramente sendo identificados pelos respectivos nomes. Isto verifica-se em ordens dos capitães de Azamor para pagamentos de soldos em dívida a mulheres cujos maridos se encontravam cativos, por vezes incluindo herdeiros, como aconteceu com as mulheres e herdeiros de Domingos Martins, e de Álvaro Vicente, ou com a mulher de João Reis⁶¹, especificando-se por vezes, caso da mulher de João Dias, ser esse dinheiro para ajuda do resgate do marido⁶². Noutras ocorrências, tal pagamento é justificado pelo falecimento dos homens, como aconteceu com as viúvas e herdeiros de João Riscado e de Pedro Gago⁶³. Só muito esporadicamente aparece o nome

d'une seule situation à Santa Cruz du cap de Gué, vécue par le capitaine⁵⁹, des informations, attestées pour d'autres places, révèlent que ce type d'unions s'est produit principalement avec des individus de condition sociale modeste. Probablement, cela a été aussi le cas à Azemmour.

Néanmoins, les relations sexuelles hors mariage, bien qu'interdites par l'Église et punies par la loi, étaient plus fréquentes, impliquant souvent des esclaves musulmanes ou morisques. Dans ce cas particulier, on signale le cas de D. Álvaro de Abranches, capitaine/gouverneur d'Azemmour, entre 1535 et 1537, présenté devant la Cour à cause des diverses accusations, parmi lesquelles le concubinage avec une femme de la terre, parfois appelée Maure parfois Morisque, occurrence dont les échos nous sont parvenus grâce au recueil des remarques railleuses du protagoniste sur cette relation⁶⁰.

En résumé, les références aux membres du ménage sont généralement données par le biais de l'élément masculin: «femme de», «fils de», «neveu de», etc., étant rarement identifiés par leur nom. C'est ce qui ressort des ordres donnés par les capitaines d'Azemmour pour le paiement des soldes dues aux femmes dont les maris étaient en captivité, y compris parfois les héritiers, comme observé avec les femmes et les héritiers de Domingos Martins et d'Álvaro Vicente, ou avec la femme de João Reis⁶¹, parfois en précisant, le cas de la femme de João Dias, qu'il s'agit de l'argent pour aider à racheter la liberté du mari⁶². Dans d'autres cas, ce paiement est justifié par le décès des hommes, comme c'est le cas pour les veuves et les héritiers de João Riscado et de Pedro Gago⁶³. Le nom de la femme

59. Cf. Ana Roque, «Considerações sobre a mulher no contexto da expansão portuguesa no norte de África (as praças do sul de Marrocos)», in *O rosto feminino da Expansão portuguesa...* cit., vol. I, p. 455.

60. *Ditos Portugueses dignos de memória. História íntima do século XVI*, edição anotada e comentada por José Hermano Saraiva, Lisboa, Europa-América, n.ºs 314 e 315, p. 125.

61. Mandado de D. Álvaro de Noronha para pagamento à mulher e herdeiros de Domingos Martins, Azamor, 2 de Setembro de 1522, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 103, doc. 107; Mandado D. Álvaro de Noronha para pagamento à mulher e herdeiros de Álvaro Vicente, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 103, doc. 108; Mandado D. Álvaro de Noronha para pagamento à mulher de João Dias, Azamor, 13 de Maio de 1522, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 108, doc. 8.

62. Mandado de D. Álvaro de Noronha para pagamento à mulher de João Dias, que estava cativo, 3.900 réis de seu soldo, Azamor, 13 de Maio de 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 108, doc. 8.

63. Mandado de D. Álvaro de Noronha para pagamento à mulher e herdeiros de João Riscado, Azamor, 30 de Setembro de 1522, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 104, doc. 45, especificando-se ter ele morrido em Azamor e sua mulher ser muito pobre e ir para Portugal; mandado de D. Álvaro de Noronha para pagamento à mulher e herdeiros de Pedro Gago (...), pelo tempo que serviu antes do seu falecimento, Azamor, 10 de Novembro de 1522, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 105, doc. 32.

59. Cf. Ana Roque, «Considerações sobre a mulher no contexto da expansão portuguesa no norte de África (as praças do sul de Marrocos)», in *O rosto feminino da Expansão portuguesa...* cit., vol. I, p. 455.

60. *Ditos Portugueses dignos de memória. História íntima do século XVI*, edição anotada e commentée par José Hermano Saraiva, Lisbonne, Europa-América, n.ºs 314 et 315, p. 125.

61. Mandat de paiement de D. Álvaro de Noronha à la femme et héritiers de Domingos Martins, Azemmour, le 2 septembre 1522, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 103, doc. 107, Mandat de paiement de D. Álvaro de Noronha à la femme et héritiers de Álvaro Vicente, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 103, doc. 108; Mandat de paiement de D. Álvaro de Noronha à la femme de João Dias, Azemmour, le 13 mai 1522, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 108, doc. 8.

62. Mandat de paiement de D. Álvaro de Noronha à la femme de João Dias, qui était captif, de 3.900 réis de sa solde, Azemmour, le 13 mai 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 108, doc. 8.

63. Mandat de paiement de D. Álvaro de Noronha à la femme et héritiers de João Riscado, Azemmour, le 30 septembre 1522, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 104, doc. 45, précisant qu'il est mort à Azemmour et que sa femme, très pauvre, est partie au Portugal; Mandat de paiement de D. Álvaro de Noronha à la femme et héritiers Pedro Gago (...), pour le temps qu'il a servi avant sa mort, Azemmour, le 10 novembre 1522, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 105, doc. 32.

da mulher, por exemplo, Beatriz da Fonseca recebe o soldo de seu marido, João Rodrigues Estaço, no cativo⁶⁴. Mais esporadicamente é-nos fornecida informação mais alargada sobre um núcleo familiar. A título de exemplo, refira-se Catarina Gonçalves, moradora em Azamor, filha de João de Vila Nova, cavaleiro morador nesta cidade, que, por falecimento de seu marido João Jorge, teve direito a receber parte da sua herança⁶⁵. De igual modo, Catarina Dias, casada com João Dias, ambos moradores em Azamor, filha de João Dias piloto da barra, e de Guiomar Gil, também eles aí moradores, teve direito a receber dote atribuído a seu pai para casamento de um seu filho⁶⁶. Mas, sem dúvida, os registos femininos mais personalizados que nos chegaram encontram-se nos róis de pagamentos da guarnição. Vejamos alguns casos, todos eles relativos a mulheres de moradores: Leonor Fernandes, Maria Lopes e Leonor Gonçalves, por falecimento de seus maridos, respetivamente João Gonçalves, Luís Eanes e Bastião Fernandes, recebem os soldos que lhes eram devidos⁶⁷; Catarina Rodrigues auferir o de seu marido, João Gonçalves, ausente; Catarina Dias e Leonor Gonçalves adquirem, por procuração, os soldos de seus maridos, respectivamente João Leal e Estêvão Fernandes⁶⁸. Respigam-se também, embora mais raramente, informações sobre outros laços familiares entre moradores: Pantaleão Dias e seu filho, ambos arrolados como moradores a pé; Francisco Torres recebe, por procuração, soldo de seu sogro João Rodrigues de Toar; e António Dias e Francisco arrecadam os soldos de seus pais, respectivamente André Dias e Fernão Rodrigues Colaço, falecidos⁶⁹.

Estes agregados domésticos de moradores, tal como os dos restantes habitantes na cidade, integravam ainda um significativo número de dependentes, sobretudo cativos e escravos. As fontes disponíveis sobre incursões levadas a cabo pelos portugueses em território muçulmano, tendo como um dos objectivos fazer cativos, fornecem-nos números elevados. Só para se ter uma ideia dos lucros dos prisioneiros obtidos nestas entradas, Damião de Góis, talvez com uma certa dose de exagero para enaltecer os feitos dos seus

n'apparaît que très sporadiquement, par exemple, Beatriz da Fonseca reçoit la solde de son mari, João Rodrigues Estaço, en captivité⁶⁴. Plus sporadiquement encore, on reçoit des informations plus complètes sur un noyau familial. On peut citer, à titre d'exemple, Catarina Gonçalves, *moradora* à Azemmour, fille de João de Vila Nova, chevalier *morador* dans cette ville, que, suite au décès de son mari João Jorge, a eu droit à recevoir une partie de son héritage⁶⁵. De même, Catarina Dias, mariée avec João Dias, les deux *moradores* à Azemmour, fille de João Dias pilote de la barre, et de Guiomar Gil, tous les deux aussi *moradores*, a eu le droit de recevoir la dot attribuée à son père pour le mariage d'un de ses enfants⁶⁶.

Mais, sans aucun doute, les registres concernant les femmes les plus personnalisés, qui nous sont parvenus, se trouvent sur la liste de paiements de la garnison. Examinons à présent quelques cas particuliers, qui concernent des femmes de *moradores* : Leonor Fernandes, Maria Lopes et Leonor Gonçalves, pour le décès de leurs maris, respectivement João Gonçalves, Luís Eanes et Bastião Fernandes, reçoivent la solde qui leur était due⁶⁷; Catarina Rodrigues reçoit celle de son mari, João Gonçalves, absent; Catarina Dias et Leonor Gonçalves acquièrent, par procuration, les soldes de leurs maris, respectivement João Leal et Estevão Fernandes⁶⁸. Des informations sur d'autres liens familiaux entre *moradores* sont également signalés, bien que plus rarement : Pantaleão Dias et son fils, tous deux inscrits comme *moradores* à pied; Francisco Torres reçoit, par procuration, la solde de son beau-père João Rodrigues de Toar; et António Dias et Francisco perçoivent les soldes de leurs parents, respectivement André Dias et Fernão Rodrigues Colaço, décédés⁶⁹.

Ces ménages de *moradores*, comme ceux des autres habitants de la ville, comptaient encore un grand nombre de personnes dépendantes, principalement des esclaves et des captifs. Les sources disponibles sur les incursions des Portugais en territoire musulman, dont l'un des objectifs est de faire des captifs, nous fournissent des nombres élevés. Pour avoir une idée juste des profits obtenus grâce à ces incursions,

64. Mandado do governador de Azamor para pagamento a Beatriz da Fonseca, mulher de João Rodrigues Estaço, Azamor, 30 de Agosto de 1531, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 170, doc. 90.

65. Mandado régio para pagamento a Catarina Gonçalves (...), Lisboa, 23 de Fevereiro de 1540, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 67, doc. 25.

66. Certidão de casamento de Catarina Dias para requerer em seu cumprimento o dote de que se lhe fizera mercê, Lisboa, 26 de Maio de 1540, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 62, doc. 61.

67. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 47, 53v e 68v, transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra.

68. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 51, 60v e 90.

69. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 40(2), 72v e 89.

64. Mandat de paiement du gouverneur d'Azemmour à Beatriz da Fonseca, femme de João Rodrigues Estaço, Azemmour, le 30 août 1531, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 170, doc. 90.

65. Mandat royal de paiement à Catarina Gonçalves (...), Lisbonne, le 23 février 1540, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 67, doc. 25.

66. Acte de mariage de Catarina Dias pour demander, en conformité avec son exécution, la dot qui lui avait été accordée par grâce, Lisbonne, le 26 mai 1540, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 62, doc. 61.

67. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 47, 53v et 68v, transcription de Rui Henriques, publiée au 2^e volume de cet ouvrage.

68. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 51, 60v et 90.

69. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ff. 40(2), 72v et 89.

compatriotas, relata uma série de cavalgadas comandadas pelo capitão/governador D. Álvaro de Noronha contra aduares e povoações da Enxovia, entre Fevereiro e Outubro de 1519, cujo proveito, além de gado, cereais e outros produtos, se traduziu pela captura de mais de 1.800 almas⁷⁰. O mesmo cronista atesta a participação e interesse dos moradores nestas investidas militares quando, a propósito de campanha similar ocorrida em Safim, escreve: «no negócio dos mouros que morreram nesta jornada coube a honra aos fronteiros, e a dos cativos aos moradores»⁷¹.

Alguns destes cativos, os de condição mais elevada, eram reservados para obtenção de chorudos resgates, negócio onde sempre estiveram envolvidos os moradores. Por exemplo, no seguimento de incursão do capitão/governador interino Gonçalo Mendes Sacoto na Enxovia, em 1522, que rendeu 600 cativos, fez-se um projeto de acordo de paz com Ale Mune, principal alcaide da região, no qual, entre outras disposições, ficou consignada a devolução desses cativos, estabelecendo-se ser dever do monarca português ressarcir os seus proprietários. A esse propósito, informa Gonçalo Mendes Sacoto: «Pedem os moradores que haja Sua Alteza respeito ao tempo que deram de comer a estas almas comprando o trigo a cruzado o alqueire, e que bem abasta darem-nas sem resgate, que não é bem, pois não ganham que percam, que lhes deem algum tanto mais que seja satisfação de sua despesa»⁷².

Dos cativos de condição mais baixa, proviam-se os habitantes de Azamor, de acordo com as suas posses, para as necessidades caseiras ou profissionais. No entanto, a grande maioria era vendida em leilões, onde eram comprados por mercadores para serem negociados em diversos mercados europeus. Em suma, cativo tornava-se sinónimo de escravo. Aliás, no ano de 1521, ano de grande fome que se abateu sobre Marrocos e não só, Azamor tornou-se um dos principais mercados de escravos da região, à custa dos infelizes enfraquecidos capturados por negociantes muçulmanos e cristãos, ou vendidos pelos seus próprios familiares. Uma caravela chegou a rumar de Arzila para Azamor expressamente para comprar escravos. Nela viajou Bernardo Rodrigues, o autor dos *Anais de Arzila*, que nos traça um quadro pungente do mercado de venda de escravos à porta do castelo de Azamor (cerca de mil almas por dia eram

Damião de Góis, peut-être avec une certaine exagération afin de faire l'éloge des réalisations des compatriotes, décrit une série de chevauchées commandées par le capitaine/gouverneur, D. Álvaro de Noronha contre des douars et des villages de Chaouia, entre février et octobre 1519, dont les profits, outre le bétail, les céréales et d'autres produits, se sont traduits par la capture de plus de 1 800 âmes⁷⁰. Le même chroniqueur atteste la participation et l'intérêt des *moradores* pour ces incursions militaires lorsque, à propos d'une campagne similaire qui a eu lieu à Safi, il écrit : « dans l'affaire des Maures tués au cours de cette journée, l'honneur est revenu aux frontaliers, et celle des captures aux *moradores* »⁷¹.

Certains de ces captifs, ceux d'une condition plus élevée, étaient réservés pour obtenir des rançons importantes, une activité dans laquelle les *moradores* ont toujours été impliqués. Par exemple, suite à l'incursion du capitaine/gouverneur par intérim Gonçalo Mendes Sacoto à Chaouia, en 1522, qui fit 600 captifs, un projet d'accord de paix fut conclu avec Ali Moumen, le principal caïd de la région, dans lequel, entre autres dispositions, le retour de ces captifs était consigné, s'établissant être le devoir du monarque portugais d'indemniser ses propriétaires. À cet égard, Gonçalo Mendes Sacoto signale : « Les *moradores* demandent à Son Altesse de respecter le temps qu'ils ont nourri ces âmes, en achetant du blé à *cruzado* le boisseau, étant déjà suffisamment difficile de les rendre sans rançon, que cela n'est pas correct, car les *moradores* ne gagnent pas ce qu'ils perdent et ils demandent quelque chose de plus pour compenser leurs dépenses »⁷².

Les habitants d'Azemmour s'approvisionnaient en captifs de condition inférieure, selon leurs moyens, pour leurs besoins domestiques ou professionnels. Toutefois, la grande majorité était vendue aux enchères où ils étaient achetés par des marchands pour être négociés sur divers marchés européens. En résumé, un captif est devenu synonyme d'esclave. D'ailleurs, en 1521, l'année de la grande famine au Maroc et dans d'autres régions, Azemmour devient l'un des principaux marchés d'esclaves de la région, aux dépens des infortunés affaiblis, capturés par des négociants musulmans et chrétiens, ou vendus par les membres de leur propre famille. On signale qu'une caravelle se déplaça d'Asilah à Azemmour expressément pour acheter des esclaves. Bernardo Rodrigues, l'auteur des *Anais de Arzila*, a voyagé dans celle-ci.

70. Damião de Góis, *Crónica...* cit, parte IV, caps. XXXIX-XL, pp. 95-101.

71. Damião de Góis, *Crónica...* cit., parte IV, cap. XXIII, p. 54.

72. Apontamentos que deu Gonçalo Mendes dos mouros da Enxovia, Azamor, finais de 1522, ANTT, *Cartas dos governadores de África*, n.º 363, pub. SIHM, II, pp. 304-307 (citação colhida nas pp. 306-307).

70. Damião de Góis, *Crónica...* cit., partie IV, chap. XXXIX-XL, pp. 95-101.

71. Damião de Góis, *Crónica...* cit., partie IV, chap. XXIII, p. 54.

72. Notes données par Gonçalo Mendes sur les Maures de Chaouia, Azemmour, fin 1522, ANTT, *Cartas dos governadores de África*, n.º 363, pub. SIHM, II, pp. 304-307 (citation des pp. 306-307).

vendidas), da cidade cheia de traficantes e do rio, o Morbeia, em que havia «bem cem navios, todos carregados de mouras moças, que mulheres e homens não havia quem desse dinheiro por eles». O próprio Bernardo Rodrigues aí comprou cinco «peças de muito boas escravas». Significativamente, uma delas foi-lhe vendida, com o seu filho, por um morador de Azamor⁷³. Também o cronista Frei Luís de Sousa, ao narrar os anos de aperto da fome, nos descreve o rio de Azamor cheio de caravelas que deviam ir buscar a carga dos sáveis que ali se pescavam, mas que trocavam o objectivo e carregavam-nas de infinitos muçulmanos, moços e moças de bom parecer, para levarem a Lisboa e Sevilha; acrescentando que «no preço não houve mouro que se desaviesse com o comprador, porque muitos, só pela comida, ofereciam ser escravos e embarcar»⁷⁴.

A vítima mais famosa de tais desventuras foi um jovem muçulmano que, já longe de Azamor e comprado por Andrés Dorantes de Carranza, acompanharia o seu amo na trágica tentativa de conquista da Florida por Pánfilo de Narváez (1527-1528). Batizado como Esteban, viria a ser um dos quatro únicos sobreviventes dessa expedição, juntamente com Carranza, Alonso del Castillo Maldonado e Álvar Núñez Cabeza de Vaca. Ficaria conhecido como Estebanico, graças ao relato em que Cabeza de Vaca registou o atribulado percurso dos quatro homens até alcançarem o noroeste do México, ao cabo de oito anos. Referindo-se a estes sobreviventes, assim termina Cabeza de Vaca a relação das suas andanças, intitulada «naufrágios»: «El cuarto se llama Estebanico; es negro alárabe, natural de Azamor»⁷⁵.

No relato das suas itinerâncias, consignado na tradição, emerge o perfil de um escravo que soube adaptar-se, aprendendo as línguas e costumes dos índios, estabelecendo caminhos de comunicação entre o novo e os velhos mundos. Tornou-se um mito, inspirador de abundante fluxo de criação artística e literária, muitas vezes de sabor popular. O cariz *naïf* da homenagem presente no cais da cidade de Azamor é disso exemplo.

Não teriam, por isso, os habitantes de Azamor dificuldades em possuir escravos, mesmo os de condição mais humilde ou menos abastada. Embora não

Il nous offre une image poignante du marché aux esclaves à la porte du château d’Azemmour (environ 1.000 âmes vendues par jour), de la ville remplie de trafiquants et du fleuve, l’Oum er Rbia, où il y avait «bien cent navires, tous chargés de jeunes femmes maures, qu’il n’y avait pas de femmes ni d’hommes qui donnaient de l’argent pour eux». Bernardo Rodrigues, lui-même, a acheté cinq «pièces de très bonnes esclaves». Il est significatif que l’une des esclaves lui a été vendue, avec son fils, par un *morador* d’Azemmour⁷³. De la même manière, le chroniqueur Frei Luís de Sousa, en relatant les années de famine, nous décrit le fleuve d’Azemmour rempli de caravelles qui, au lieu d’aller chercher la cargaison de grandes aloses qu’y étaient pêchées, étaient remplies d’innombrables musulmans, de beaux garçons et de belles filles, pour les emmener à Lisbonne et à Séville; en ajoutant que «en ce qui concerne le prix, il n’y avait aucun Maure en désaccord avec l’acheteur, car beaucoup, juste pour la nourriture, acceptaient de devenir des esclaves et de s’embarquer»⁷⁴.

La victime la plus célèbre de ces mésaventures a été un jeune musulman qui, déjà loin d’Azemmour et acheté par Andrés Dorantes de Carranza, accompagnera son maître dans la tragique tentative de conquête de la Floride par Pánfilo de Narváez (1527-1528). Baptisé Esteban, il deviendra l’un des quatre survivants de cette expédition, avec Carranza, Alonso del Castillo Maldonado et Álvar Núñez Cabeza de Vaca. Il sera connu sous le nom d’Estebanico, grâce au récit de Cabeza de Vaca qui relate le voyage tourmenté des quatre hommes pour atteindre le nord-ouest du Mexique, au bout de huit ans. En se référant à ces survivants, Cabeza de Vaca termine la liste de ses errances, intitulée «naufraques», ainsi: «El cuarto se llama Estebanico; es negro alárabe, natural de Azemmour» (Le quatrième s’appelle Estebanico; il est noir arabe, originaire d’Azemmour)⁷⁵.

Dans le récit de ses itinérances, établies par la tradition, se dessine le profil d’un esclave qui a su s’adapter, apprendre les langues et les coutumes des Indiens, établir des voies de communication entre le nouveau et l’ancien monde. Il est devenu un mythe, inspirant un flux abondant de création artistique et littéraire, souvent avec une saveur populaire. Le caractère *naïf*

73. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila. Crónica inédita do séc. XVI*, edição de David Lopes, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, tomo I, cap. LXXV pp. 326-329.

74. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, edição com prefácio e notas de M. Rodrigues Lapa, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1938, vol. I, livro I, cap. 15, p. 88.

75. Alvar Núñez Cabeza de Vaca, *Relación de los naufragios y comentarios*, Madrid, Librería General de Victoriano Suárez, 1906 (1.ª ed. Valladolid, 1555), tomo I, p. 144.

73. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila. Crónica inédita do séc. XVI*, édition de David Lopes, Lisbonne, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, tome I, chap. LXXV pp. 326-329.

74. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, édition avec préface et notes de M. Rodrigues Lapa, Lisbonne, Livraria Sá da Costa, 1938, vol. I, livre I, chap. 15, p. 88.

75. Alvar Núñez Cabeza de Vaca, *Relación de los naufragios y comentarios*, Madrid Librería General de Victoriano Suárez, 1906 (1.ª éd. Valladolid, 1555), tome I, p. 144.

tivessem laços de sangue ou familiares com os seus proprietários, estes escravos e cativos eram deles dependentes, vivendo sob sua alçada no agregado doméstico em sentido lato. Realizavam todo o tipo de tarefas caseiras, além de trabalhos agrícolas nas hortas, courelas e vinhas de seus senhores. Há testemunhos sugerindo terem sido também usados como «escravos de ganho» ou «escravos de aluguer»⁷⁶. Nesse sentido aponta a listagem de pagamentos do «Livro das obras que se começaram em Azamor a 14 de Julho de 1528». Aí se regista, semana a semana, a fêria paga aos servidores, agrupados em quatro secções: «pedreiros», «trabalhadores», «moços dos asnos» e «escravas/mouras de água», cabendo aos primeiros 60 réis por dia e aos restantes 30/40 réis. Para os pedreiros são-nos mesmo fornecidos os prenomes e apelidos portugueses, mas nas restantes categorias, especialmente nas duas últimas, as identificações limitam-se à indicação de um nome próprio, sem apelido, ou às vagas denominações de «mouro», «negro» ou «escravo», seguida da preposição «de», no sentido de posse, e do nome ou cargo de quem se deduz ser o seu proprietário. Por exemplo: «Tomé de João Godinho», «a moura de João Rodrigues de Toar», «o mouro do adail», «Mafamede de Gomes Fernandes», «Catarina de Francisco de Moura». Assinalem-se também duas «escravas de água» propriedade de mulheres: «a negra de Joana de Mendonça» e «Areila (?) de Catarina Bucara»⁷⁷. Entre os cerca de quarenta proprietários elencados, como o supracitado João Rodrigues de Toar, vários eram moradores.

Este tipo de mão de obra pode ter sido também utilizado em empreendimentos de funcionamento regular, públicos ou privados, como no caneiro real, onde se procedia à saca e distribuição dos sáveis pescados no rio⁷⁸, na saboaria de fabrico e venda de sabão preto e branco⁷⁹, ou nos lagares de cera⁸⁰. Não temos, todavia, provas documentais que atestem tais suposições.

76. Nos centros urbanos, além dos escravos que se ocupavam das tarefas domésticas nas casas dos seus senhores, podiam ainda existir aqueles que trabalhavam no pequeno comércio, na pequena indústria e na prestação de serviços. Os «escravos de ganho» deveriam dar uma percentagem dos ganhos ao seu dono, já os «escravos de aluguer» eram alugados pelos seus senhores por um valor fixo a quem se interessasse. A diferença entre uns e outros era que os primeiros tinham a possibilidade de acumular alguma poupança, ao passo que nos segundos não havia essa possibilidade.

77. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 770 (transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra). São pagamentos semanais de 19 de Julho a 25 de Outubro de 1528, em que, semana a semana, os nomes dos servidores se vão repetindo.

78. Livro do rendimento do caneiro real, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 575.

79. Carta de doação da saboaria de Azamor e seu termo a Jorge de Melo, Almeirim, 4 de Dezembro de 1513, ANTT, *Livro das Ilhas*, fl. 139v.

80. Ver, adiante, doação de dois lagares de cera e confrontações da casa de Pero Alonso Lopes.

de l'hommage présent sur le quai de la ville d'Azemmour en est un exemple.

Les habitants d'Azemmour n'auraient donc aucune difficulté à posséder des esclaves, même ceux d'une condition plus humble ou moins aisée. Bien qu'ils n'aient aucun lien de sang ou de famille avec leurs propriétaires, ces esclaves et captifs étaient dépendants d'eux, vivant sous leur responsabilité dans le ménage au sens large. Ils exécutaient toutes sortes de tâches à la maison, outre des travaux agricoles dans les jardins potagers, les parcelles et les vignobles de leurs maîtres. Certains témoignages suggèrent qu'ils étaient également utilisés en tant que des «esclaves de gain» ou des «esclaves de location»⁷⁶. La liste de paiements du « Livre des travaux entamés à Azemmour le 14 juillet 1528 » va dans ce sens. Ce document comptabilise, semaine après semaine, le salaire versé aux serviteurs, regroupés en quatre sections : « maçons », « travailleurs », « garçons des ânes » et « esclaves/maures de l'eau », recevant les premiers 60 réis par jour et les restants 30/40 réis. En ce qui concerne les maçons, on nous précise même des prénoms et des noms de famille portugais, mais dans les autres catégories, notamment les deux dernières, les identifications se limitent à l'indication d'un prénom, sans nom de famille, ou à une désignation vague de « Maure », « Noir » ou « esclave », suivie de la préposition « de », au sens de possession, et le nom ou la fonction de la personne que l'on croit être son propriétaire. Par exemple : « Tomé de João Godinho », « la maure de João Rodrigues de Toar », « le maure de l'adail », « Mafamede de Gomes Fernandes », « Catarina de Francisco de Moura ». À noter également deux « esclaves de l'eau », appartenant à des femmes : « la noire de Joana de Mendonça » et « Areila (?) de Catarina Bucara »⁷⁷. Parmi la quarantaine de propriétaires répertoriés, comme le susmentionné João Rodrigues de Toar, plusieurs étaient des *moradores*.

Ce type de main-d'œuvre a été possiblement utilisé dans des entreprises d'exploitation régulière, publiques ou privées, comme dans le canal royal, où les grandes aloses capturées dans la rivière étaient distribuées⁷⁸, dans la fabrication et la vente de savon noir et

76. Dans les centres urbains, en plus des esclaves qui s'occupaient des tâches domestiques chez leurs propriétaires, on signale aussi des esclaves qui travaillent dans les petits commerces, les industries et dans la prestation de services. Les « esclaves de gain » étaient censés donner un pourcentage de leurs gains à leur maître, tandis que les « esclaves de location » étaient loués par leurs maîtres, à ceux qui étaient intéressés, pour un montant fixe. La différence étant que les premiers ont la possibilité d'accumuler une certaine épargne, alors que les derniers n'ont pas cette possibilité.

77. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 770 (transcription de Rui Henriques, publiée au 2^e volume de cet ouvrage). Il s'agit de versements hebdomadaires du 19 juillet au 25 octobre 1528, dans lesquels, semaine après semaine, les noms des serviteurs se répètent.

78. Livre du revenu du canal royal, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 575.

3. Comunidades, mouros de paz, gente de passagem

Consideremos, agora, as comunidades judaica e muçulmana presentes em Azamor.

Para a primeira destas comunidades temos alguma informação, embora parca. Damião de Góis afirmava que, antes da conquista portuguesa, ela era constituída por 400 fogos⁸¹. Mais tarde, em 1517, o capitão/governador Simão Correia calculava em 800 os homens existentes na cidade para pelejar, acrescentando «afora os judeus que serão 100»⁸². Considere-se este número um mero indicador, reduzido àqueles que estariam aptos para o serviço das armas. Na verdade, a grande maioria dos elementos desta comunidade dedicava-se a outras actividades, como a diplomacia, a usura e o comércio. Se acrescentarmos o facto de viverem com os seus familiares, na sua totalidade não andariam, por isso, muito longe dos valores avançados pelo cronista⁸³.

Mais vagas são as informações sobre a comunidade islâmica residente em Azamor. Sabe-se que, aquando da conquista portuguesa, a população muçulmana abandonou a cidade. No entanto, nos finais de 1513 ou inícios do ano seguinte, surgiram alguns dos antigos residentes muçulmanos. É essa a ilação tirada de carta de Lud, um muçulmano de Azamor, ao monarca português, expressando-lhe a vontade de alguns desses ex-residentes regressarem à cidade. Sendo pescadores e homens que sabiam fazer cal em fornos, solicitavam instalação junto aos judeus⁸⁴. Mas pouco sabemos sobre o seu número. Em 1530, D. Pêro Mascarenhas afirmava serem muitos os muçulmanos habitando em Azamor, assim como judeus, mulheres e crianças, de tal modo que não caberia toda esta população de não combatentes na fortaleza⁸⁵. Um ano antes, António Leite, então capitão/governador, alertava D. João III para o elevado número de «cristãos-novos mouriscos», que viviam sob a fé islâmica. Para evitar situações que punham a praça em perigo, dada a correspondência por eles mantida com os xarifes e o rei de Fez, sugeria ao rei os enviasse com as suas famílias para uma ilha. Uma ilha despovoada que

blanc⁷⁹ ou dans les pressoirs à cire⁸⁰. Cependant, nous n'avons pas de preuves documentaires pour corroborer ces hypothèses.

3. Communautés, maures de paix, gens de passage

Considérons maintenant les communautés juives et musulmanes d'Azemmour. En ce qui concerne la première, nous disposons de quelques informations, bien que rares. Damião de Góis affirmait qu'avant la conquête portugaise, elle consistait en 400 foyers⁸¹. Plus tard, en 1517, le capitaine/gouverneur Simão Correia estimait 800 hommes dans la ville pour combattre, en ajoutant «à part les juifs qui seront 100»⁸². On doit considérer ce nombre comme un simple indicateur, réduit à ceux qui seraient aptes au service des armes. En fait, la majorité des membres de cette communauté se consacrait à d'autres activités, telles que la diplomatie, l'usure et le commerce. Si l'on ajoute le fait qu'ils vivaient avec leurs proches, leur nombre total ne serait donc pas trop différent des valeurs avancées par le chroniqueur⁸³.

Les informations sur la communauté islamique résidant à Azemmour sont encore plus vagues. On sait que lors de la conquête portugaise la population musulmane a quitté la ville. Cependant, à la fin de 1513 ou au début de l'année suivante, certains des anciens résidents musulmans sont apparus. Telle est la conclusion tirée d'une lettre de Lud, un musulman d'Azemmour, au monarque portugais, exprimant le désir de certains des anciens résidents de retourner dans la ville. En tant que pêcheurs et hommes qui savaient faire de la chaux dans les fours, ils demandaient de s'installer auprès des juifs⁸⁴. Mais nous ne savons pratiquement rien de leur nombre. En 1530, D. Pêro Mascarenhas affirmait que de nombreux musulmans habitaient à Azemmour, ainsi que des juifs, des femmes et des enfants, de sorte qu'il n'y aurait pas de place pour toute cette population de non-combattants dans la forteresse⁸⁵. Un an auparavant, António

79. Lettre de donation de la savonnerie d'Azemmour et de son terme à Jorge de Melo, Almeirim, le 4 décembre 1513, ANTT, *Livro das Ilhas*, fl. 139v.

80. Voir ci-dessous la donation de deux pressoirs à cire et la délimitation de la maison de Pero Alonso Lopes.

81. Damião de Góis, *Crónica...* cit., vol. III, chap. XLVII, p. 164.

82. Lettre de Simão Correia à D. Manuel I, Azemmour, le 20 mai 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n° 36, pub. SIHM, II, pp. 85-88.

83. Sur cette communauté, voir dans cette compilation l'article de José Alberto R. Silva Tavim, «Juifs d'Azemmour et Mazagan : un dialogue permanent».

84. Lettre de Lud à D. Manuel, c. 5 décembre 1513, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n° 442, pub. SIHM, I, pp. 457-458.

85. Lettre de D. Pêro Mascarenhas à D. João III, Azemmour, le 9 juillet 1530, citée dans la note 38.

81. Damião de Góis, *Crónica...* cit., vol. III, cap. XLVII, p. 164.

82. Carta de Simão Correia a D. Manuel, Azamor, 20 de Maio de 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 36, pub. SIHM, II, pp. 85-88.

83. Sobre esta comunidade, ver nesta colectânea artigo de José Alberto R. Silva Tavim, «Judeus de Azamor e Mazagão: um diálogo permanente».

84. Carta de Lud a D. Manuel, c. 5 de Dezembro de 1513, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 442, pub. SIHM, I, pp. 457-458.

85. Carta de D. Pêro Mascarenhas a D. João III, Azamor, 9 de Junho de 1530, citada na nota 38.

eles povoariam ou uma ilha já povoada onde fossem instruídos na fé católica⁸⁶.

Em suma, todos estes grupos não incluídos na categoria de moradores elevariam a população residente em Azamor para números bem mais elevados.

Nestes totais não estão incluídos os «mouros de pazes»⁸⁷, ou seja, aqueles que viviam afora de portas nas planícies e localidades circunvizinhas e, só temporariamente, sob alçada portuguesa. Não eram, portanto, residentes em Azamor e, para eles, não há registos que permitam avaliar o seu número em termos populacionais.

Tal como em torno de outras praças portuguesas, nomeadamente na costa meridional atlântica, os «mouros de pazes» eram muçulmanos que estavam sob tutela portuguesa, tendo obrigações tributárias, geralmente em cereais (trigo e cevada), e militares nas campanhas organizadas pelos portugueses. Não estando sob administração directa das praças a que estavam associados, era através dos chamados «alcaldes dos mouros de pazes» que se fazia a sua articulação com as autoridades portuguesas. No caso de Azamor, a área de influência foi a Xerquia, na região norte da Duquela, a sul do rio Morbeia, tendo havido, sem sucesso, uma tentativa de extensão à Enxovia, região que se estendia a norte do mesmo rio. A experiência, pouco duradoura, muito instável e de difícil controle, só durou até finais da década de 1520. O insucesso não ficou a dever-se apenas ao clima de constante conflitualidade existente, mas também à grande mobilidade dos seus habitantes. Com efeito, apesar da existência de algumas povoações, habitadas fundamentalmente por berberes, falamos de uma população cuja grande maioria era seminómada (árabes e berberes), organizada em tribos, vivendo em tendas e dedicando-se à cerealicultura e à pastoreira. Em suma, estes «mouros de pazes» constituíram uma espécie de protectorado que funcionou enquanto a correlação de forças no terreno foi favorável aos portugueses.

Daríamos uma imagem incorrecta da população de Azamor não referindo quem se encontrava de passagem na cidade e que, a seu modo, animava a sua vida quotidiana. Essa população flutuante era signifi-

Leite, alors capitaine/gouverneur, a averti D. João III pour le grand nombre de « nouveaux chrétiens morisques » qui suivaient la foi islamique. Afin d'éviter des situations qui mettraient la place en danger, à cause de leur correspondance avec les chérifs et le roi de Fès, il encourageait le roi de les envoyer avec leurs familles sur une île. Une île inhabitée qu'ils peuplèrent ou une île déjà habitée où ils seraient instruits dans la foi catholique⁸⁶.

En résumé, tous ces groupes exclus de la catégorie de *moradores* élèveraient le total de la population résidant à Azemmour. Ce total n'inclut pas les « Maures de paix »⁸⁷, à savoir ceux qui vivaient en dehors des portes, dans les plaines et les localités environnantes, seulement temporairement sous juridiction portugaise. Ils n'étaient pas résidents d'Azemmour et, ainsi, il n'existe pas de registres permettant d'évaluer leur nombre.

À l'instar d'autres endroits autour des places portugaises, notamment sur la côte méridionale atlantique, les « Maures de paix » étaient des musulmans, sous tutelle portugaise, ayant des obligations fiscales, généralement en céréales (blé et orge), et militaires dans les campagnes organisées par les Portugais. Cette population n'était pas sous l'administration directe des places, auxquelles était associée, et l'articulation avec les autorités portugaises se produisait par le biais des « caïds des Maures de paix ».

Dans le cas d'Azemmour, la zone d'influence était la Cherquiya, dans la région nord de Doukkala, au sud du fleuve Oum er Rbia, en se vérifiant une tentative infructueuse de la prolonger vers Chaouia, région qui s'étendait au nord du fleuve mentionné. L'expérience fut de courte durée, très instable et difficile à contrôler, ne durant que jusqu'à la fin des années 1520. Cet insuccès est le résultat du climat de conflit permanent et aussi de la grande mobilité de ses habitants. En effet, malgré l'existence de certains villages, habités principalement par des Berbères, il s'agit d'une population dont la grande majorité était semi-nomade (Arabes et Berbères), organisée en tribus, vivant sous des tentes et se consacrant à la culture céréalière et à l'élevage. En résumé, ces « Maures de paix » constituaient une sorte de protectorat qui a fonctionné pendant le temps que la corrélation des forces sur le terrain fut favorable aux Portugais.

86. Carta de António Leite a D. João III, Azamor, 10 Setembro de 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 64, pub. SIHM, II, pp. 475-481 (informação colhida na p. 479).

87. Nos documentos de chancelaria de D. Afonso V estes muçulmanos aliados dos portugueses começam por ser designados «mouros tributários». A fórmula «mouros das pazes», embora utilizada por Gomes Eanes de Zurara, é mais corrente na chancelaria de D. João II. No período manuelino, além destas duas formas, encontram-se muitas outras de sentido semelhante, como: «terras das pazes», «mouros em nossa paz e serviço», «mouros assentados em nossa paz».

86. Lettre de António Leite à D. João III, Azemmour, le 10 septembre 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 64, pub. SIHM, II, pp. 475-481 (information à la p. 479).

87. Dans les documents de la chancellerie de D. Afonso V ces musulmans alliés des Portugais sont désignés en tant que « Maures tributaires ». La formule « Maures de paix », bien qu'utilisée par Gomes Eanes de Zurara, est plus courante dans la chancellerie de D. João II. À l'époque manuéline, outre ces deux formes, on trouve d'autres ayant une signification similaire, comme : « terres des paix », « Maures en notre paix et service » et « Maures enregistrés en notre paix ».

ficativa, a começar pelos estrangeiros, sobretudo mercadores, em especial castelhanos e pontualmente genoveses. Além do negócio dos sáveis, abundantes no rio de Azamor⁸⁸ – lembre-se que no período anterior à conquista, quando era vassala da Coroa portuguesa, a cidade se comprometeu ao pagamento de um tributo anual de 10.000 sáveis –, comerciavam-se produtos europeus e asiáticos, como panos de cores, lacre, especiarias, e marroquinos incluindo têxteis, nomeadamente lambéis (*hambels*), alquicés (*haiks*) e aljarvias (*djelabas*), mas também cera, anil, couros, escravos, entre outros. Nos tempos áureos da cidade, eram muitas as cáfilas de mercadores muçulmanos a afluir a Azamor. Segundo o regimento da alfândega, só após ida à feitoria para compra ou venda de mercadorias pelos oficiais régios, poderiam negociar os mercadores privados, incluindo naturalmente os estrangeiros⁸⁹. Também estrangeiros, e também provisoriamente na cidade, eram alguns dos soldados que militavam em Azamor. A título de exemplo, em 1515, havia 50 homens da ordenança alemães e franceses⁹⁰. Há a destacar, ainda, os mensageiros e emissários diplomáticos de potentados locais em deslocação a Azamor, onde permaneciam por vezes largos meses, como o comprovam os pagamentos a quem os albergava e alimentava, geralmente judeus. Refiram-se, por fim, as estadias de mulheres dos chefes muçulmano aliados, as quais, por via de regra, eram mantidas como reféns na cidade por períodos longos, acompanhadas de seus filhos, serviçais e escravos. Assim aconteceu com as duas mulheres de Aco, alcaide dos mouros de pazes da Xerquia até sensivelmente 1523⁹¹. De igual modo se registam situações em que os próprios alcaides ou xeques dos «mouros de pazes» estanciavam temporariamente em Azamor, acompanhados ou não de seus séquitos e, por vezes, de contingentes militares.

4. A «vila nova» – casas e chãos

Várias fontes da época são unânimes em asseverar ser a cidade de Azamor, antes da conquista portuguesa, bastante populosa.

88. Sabe-se que só em seis meses, de Dezembro de 1525 a Maio de 1526, recolherem-se no caneiro real 78.520 sáveis (ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 575).

89. Regimento da alfândega de Azamor, Lisboa, 19 de Fevereiro 1518, ANTT, *Livro de Registo de Leis e Regimentos de D. Manuel*, ff. 42-42v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e Documentos Inéditos... cit., Apêndice documental, doc. XIX.

90. Ordem de pagamento de D. Pedro de Sousa, Azamor, 13 de Agosto de 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 59, doc. 163.

91. Ordem de pagamento de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 27 de Julho de 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 109, doc. 45.

Nous présenterions une image inexacte de la population d’Azemmour si l’on ne mentionnait pas les gens de passage dans la ville et qui, à leur manière, animaient sa vie quotidienne. Cette population variable était significative, à commencer par les étrangers, surtout des commerçants, en particulier des Castillans et ponctuellement des Génois. Au-delà du commerce des aloses, abondantes dans le fleuve d’Azemmour⁸⁸ – il faut signaler que, dans la période précédant la conquête, alors que la ville était soumise à la couronne portugaise, elle s’est engagée à payer un tribut annuel de 10 000 grandes aloses –, des produits européens ou asiatiques étaient négociés, tels que les tissus de couleur, de la gomme-laque, des épices, et ainsi que des produits marocains, y compris les textiles, en particulier des *lambéis* (*hambels*), des *alquicés* (*haiks*) et des *aljarvias* (*djelabas*), mais aussi de la cire, de l’indigo, des cuirs, des esclaves, entre autres. À l’apogée de la ville, de nombreuses caravanes de marchands musulmans affluaient à Azemmour. Selon le règlement douanier, les commerçants privés, y compris les étrangers, ne pouvaient négocier avant que les officiers royaux se rendent au comptoir afin d’acheter ou vendre des marchandises⁸⁹. De même, certains des soldats à Azemmour étaient des étrangers et se trouvaient temporairement dans la ville. À titre d’exemple, en 1515, il y avait 50 hommes d’ordonnance Allemands et Français⁹⁰.

Il faut aussi mentionner des messagers et des émissaires diplomatiques de potentats locaux se rendant à Azemmour, où ils restaient parfois pendant des mois, comme en témoignent les paiements à ceux qui les logeaient et les nourrissaient, généralement des juifs. Enfin, il convient de mentionner les séjours des femmes des chefs musulmans alliés, qui étaient généralement retenues en otage dans la ville pendant de longues périodes, accompagnées de leurs enfants, serviteurs et esclaves. Ce fut le cas des deux femmes d’Ya’koub, caïd des Maures de paix à Cherquiya jusqu’en 1523 environ⁹¹. De même, il faut signaler les caïds ou cheikhs des « Maures de paix » qui séjournaient temporairement à Azemmour, accompagnés ou non de leur entourage et, parfois, de contingents militaires.

88. On sait qu’en six mois seulement, de décembre 1525 à mai 1526, 78 520 grandes aloses ont été recueillies au canal royal (ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 575).

89. Règlement de la douane d’Azemmour, Lisbonne, le 19 février 1518, ANTT, *Livro de Registo de Leis e Regimentos de D. Manuel*, ff. 42-42v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et « Documentos Inéditos... » cit., Annexe Documentaire, doc. XIX.

90. Ordre de paiement de D. Pedro de Sousa, Azemmour, le 13 août 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 59, doc. 163.

91. Ordre de paiement de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, le 27 juillet 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 109, doc. 45.

Damião de Góis, em meados do século XVI, exaltando a riqueza e grandeza de Azamor pré-portuguesa, sustenta ali haver mais de 5 mil fogos, não contando com os dos judeus que seriam uns 400⁹². Bem mais credíveis parecem ser outros testemunhos elaborados com objetivos meramente descritivos e informativos. Assim, na «Descrição de Ceuta por sua costa de Mauritânia e Etiópia...», escrita em 1507 e inserta no *Manuscrito Valentim Fernandes*, afirma-se que, na altura, a cidade tinha cerca de mil vizinhos, e que, segundo os habitantes, «no tempo de sua prosperidade foi muito grande e poderosa e foi de doze mil vizinhos»⁹³. Já Leão o Africano, viajante muçulmano que explorou a África do Norte, nos inícios do século XVI, descrevendo Azamor antes da ocupação portuguesa, afirma que ela conterá cerca de mil fogos⁹⁴.

Tal cenário alterou-se brutalmente aquando da conquista. Com efeito, na noite de 2 para 3 de Setembro de 1513, na sequência de escaramuças e bombardeamentos, a população muçulmana abandonou a cidade. Por isso, quando o exército português entrou triunfalmente em Azamor na manhã de 3 de Setembro encontrou-a praticamente vazia. Nela apenas tinham permanecido os judeus que, previamente, tinham negociado com o comandante da armada, o duque D. Jaime de Bragança, a protecção de suas pessoas e bens.

Consequência da apropriação desta nova conquista, agora sob administração directa portuguesa, foi a necessidade de dotá-la de estruturas orgânicas de gestão e dos equipamentos mais importantes para o seu funcionamento, como, entre outros, alfândega, feitoria, casa dos contos e instalações para o capitão/governador. Fizeram-se também transformações radicais ao nível do urbanismo, redução do seu perímetro e trabalhos de fortificação que imprimiram à cidade uma marca lusitana. Foram, além disso, tomadas medidas no sentido de cristianizar todo o espaço urbano, meio de legitimação religiosa da expansão territorial de entidades cristãs. Neste particular, o exemplo mais significativo, além da desactivação dos lugares de culto islâmico⁹⁵, foi o da conversão da principal mesquita em igreja cristã, baptizada com o nome de Espírito Santo⁹⁶.

92. Damião de Góis, *Crónica...* cit., vol. III, cap. XLVII, p. 164.

93. *Códice Valentim Fernandes*, leitura paleográfica, notas e índice de José Pereira da Costa, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1997, pp. 7-8.

94. Jean Leon African, *Description de l'Afrique*, Lyon, par Jean Temporal, 1556, tome I, livre II, p. 89.

95. Segundo um relato de conquista de Azamor, a cidade teria passante de 28 mesquitas.

96. Erradamente, as fontes da época designam esta igreja por «sé». De facto, a principal igreja de Azamor era colegial e regida

4. La «ville nouvelle» – les maisons et les terrains

Plusieurs sources de l'époque sont unanimes à affirmer que la ville d'Azemmour, avant la conquête portugaise, était assez peuplée.

Damião de Góis, au milieu du XVI^e siècle, exaltant la richesse et la grandeur de l'Azemmour pré-portugaise, affirme qu'il y a eu plus de 5 000 foyers, sans compter ceux des juifs qui seraient environ 400⁹². Certains témoignages, à caractère simplement descriptif et informatif, semblent plus crédibles. Ainsi, dans la «Descrição de Ceuta por sua costa de Mauritânia e Etiópia...», écrite en 1507 et insérée dans le *Manuscrito Valentim Fernandes*, affirme qu'à l'époque la ville avait environ un millier d'habitants, et que, selon eux, «à l'apogée était très grande et puissante et avait douze mille habitants»⁹³. Léon l'Africain, un voyageur musulman, qui a exploré l'Afrique du Nord au début du XVI^e siècle, en décrivant Azemmour avant l'occupation portugaise, dit que la ville renfermerait environ un millier de foyers⁹⁴.

Cette réalité a brutalement changé après la conquête. En effet, dans la nuit du 2 au 3 septembre 1513, à la suite d'escarmouches et de bombardements, la population musulmane a quitté la ville. Ainsi, lorsque l'armée portugaise est entrée triomphalement à Azemmour, le matin du 3 septembre, la ville était pratiquement vide. Seulement les juifs, qui avaient négocié au préalable avec le commandant de l'armée, le duc D. Jaime de Bragança, la protection de leurs personnes et de leurs biens, y étaient restés.

La conséquence de l'appropriation de cette nouvelle conquête, désormais sous administration directe portugaise, fut la nécessité de la doter de structures de gestion organiques et des équipements indispensables à son fonctionnement, tels que, entre autres, la douane, le comptoir, la maison des comptes et des installations pour le capitaine/gouverneur. De même, on signale des changements radicaux au niveau de l'urbanisme, de la réduction de son périmètre et des travaux de fortification qui ont donné à la ville une empreinte lusitanienne. En outre, des mesures ont été prises pour christianiser l'ensemble de l'espace urbain, un moyen de légitimation religieuse de l'expansion territoriale des entités chrétiennes. À cet égard, l'exemple le plus significatif, outre la désactivation des lieux de culte islamiques⁹⁵, a été la conversion de

92. Damião de Góis, *Crónica...* cit., vol. III, chap. XLVII, p. 164.

93. *Códice Valentim Fernandes*, lecture paléographique, notes et index par José Pereira da Costa, Lisbonne, Academia Portuguesa da História, 1997, pp. 7-8.

94. Jean Leon African, *Description de l'Afrique*, Lyon, par Jean Temporal, 1556, tome I, livre II, p. 89.

95. Selon un récit de conquête d'Azemmour, la ville aurait plus de 28 mosquées.

Foi ainda necessário estabelecer ou, melhor, fixar um corpo militar que deveria estanciar na cidade para sua defesa, para controlar as regiões circundantes e para promover as projectadas e sempre abortadas conquistas para interior.

A pouco e pouco, além dos judeus já aí residentes e dos moradores portugueses que se foram fixando, surgiram também, como se viu, alguns dos antigos residentes muçulmanos. Exerciam várias profissões como pescadores, fabricantes de cal e outros ofícios mecânicos e solicitavam instalação junto aos judeus⁹⁷. De salientar ainda os serviços destinados a colher informações no terreno, espiando as movimentações adversárias, ou a transportar mensagens, recados, ou cartas para os senhores locais ou para outras praças⁹⁸. Os participantes destas missões raramente aparecem identificados, como também não aparecem listados nos róis de pagamentos da guarnição, ao contrário do que acontecia, embora em ínfimo número, em Safim⁹⁹.

Foram-se assim estruturando no espaço urbano de Azamor três comunidades com credos distintos – cristãos, judeus e muçulmanos – cada uma delas habitando bairros próprios.

Quanto à judiaria, o capitão Simão Correia propunha a sua acomodação dentro do castelo, em uma ou duas ruas. No entanto, teria vingado proposta dos próprios judeus para que lhes fossem concedidas «de longo do muro da ribeira duas ou três ruas, que fossem direitas à fortaleza, e que eles à sua custa se taipariam e se velariam, e tendo necessidade que se recolheriam à fortaleza»¹⁰⁰. Quanto à comunidade islâmica, deduz-se ter-se estabelecido nas imediações deste bairro, tal como sugerido na carta supracitada de Lud.

Já a população cristã, incluindo os moradores, centrou-se preferencialmente na zona do castelo, se bem que na prática se tivesse também derramado por todo o espaço urbano.

As primeiras impressões dos portugueses sobre a cidade vista do exterior são extremamente elogiosas,

por um prior. A sé ou catedral encontrava-se na sede do bispado, em Safim.

97. Carta de Lud a D. Manuel, c. 5 de Dezembro de 1513, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 442, pub. SIHM, I, pp. 457-458.

98. Ver, a título de exemplo, mandados de pagamento de Rui Barreto e de D. Álvaro de Noronha, datados respectivamente de 16 de Julho de 1514 (ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 49, doc. 106), e de 25 de Julho de 1522 (*Corpo Cronológico*, parte II, maço 101, doc. 8).

99. João Cosme, *A guarnição de Safim em 1511*, Lisboa, Caleidoscópio / Centro de História da Faculdade de Letras de Lisboa, 2004, pp. 34, 39-40 e 43.

100. Carta de Simão Correia a D. Manuel, Azamor, 3 de Outubro de 1516, ANTT, *Gavetas*, Gaveta 15, maço 21, doc. 24, pub. SIHM, II, pp. 37-40 (citação colhida na p. 40).

la mosquée principale en église chrétienne, baptisée Saint-Esprit⁹⁶. Il fallait également établir ou, mieux, fixer un corps militaire qui devrait rester dans la ville pour sa défense, pour contrôler les régions environnantes et pour encourager les conquêtes prévues et toujours avortées vers l'intérieur.

Progressivement, en plus des juifs qui y vivaient déjà et des *moradores* portugais qui s'y sont installés, on signale le retour d'une partie des anciens résidents musulmans. Ils exerçaient des professions diverses, en étant des pêcheurs, des producteurs de chaux, ou autres métiers mécaniques, et ils sollicitaient d'être installés auprès des juifs⁹⁷. De même, il faut souligner les services destinés à recueillir des informations sur le terrain, en espionnant le mouvement de l'adversaire, ou à transporter des messages, des notes ou des lettres aux seigneurs locaux ou vers d'autres places⁹⁸. Rarement on identifie les participants de ces missions et ils ne figurent pas sur la liste de paiements de la garnison, contrairement à ce qui se passait, de façon exceptionnelle, à Safi⁹⁹.

Ainsi, dans l'espace urbain d'Azemmour, trois communautés de confessions distinctes – des chrétiens, des juifs et des musulmans – se sont structurées, chacune habitant ses propres quartiers.

En ce qui concerne la juiverie, le capitaine Simão Correia propose sa localisation à l'intérieur du château, dans une ou deux rues. Cependant, une autre proposition des juifs est approuvée. Ils demandaient «deux ou trois rues, le long du mur de la rivière, directement liées à la forteresse, et qu'à leurs dépens, ils se clôtureraient et se surveilleraient et, ayant besoin, ils se recueilleraient à la forteresse»¹⁰⁰. Quant à la communauté islamique, on pense qu'elle s'est établie à proximité de ce quartier, comme le suggère la lettre susmentionnée de Lud.

La population chrétienne, y compris les *moradores*, se concentrait principalement sur la zone du château, bien qu'en pratique elle soit également répandue sur tout l'espace urbain.

Les premières impressions des Portugais sur la ville, observée de l'extérieur, sont extrêmement élogieuses,

96. Les sources de l'époque qualifiaient incorrectement cette église de «sé». En fait, l'église principale d'Azemmour était collégiale et dirigée par un prieur. L'église mère ou cathédrale était située au siège de l'évêché, à Safi.

97. Lettre de Lud à D. Manuel, c. 5 décembre 1513, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 442, pub. SIHM, I, pp. 457-458.

98. Voir, par exemple, les ordres de paiement de Rui Barreto et D. Álvaro de Noronha, datés respectivement du 16 juillet 1514 (ANTT, *Corpo Cronológico*, II, maço 49, doc. 106), et de 25 juillet 1522 (*Corpo Cronológico*, II, maço 101, doc. 8).

99. João Cosme, *A guarnição de Safi em 1511*, Lisbonne, Caleidoscópio / Centro de História da Faculdade de Letras de Lisboa, 2004, pp. 34, 39-40 et 43.

100. Lettre de Simão Correia à D. Manuel, Azemmour, le 3 octobre 1516, ANTT, *Gavetas*, gaveta 15, maço 21, doc. 24, pub. SIHM, II, pp. 37-40 (citation à la p. 40).

enaltecendo a sua formosura e a sua dimensão comparável à de Évora. Já o mesmo não diziam do seu interior, nomeadamente dos seus edifícios. O duque de Bragança, cerca de três dias após a conquista, qualificava-o de feio e sujo, não parecendo «senão o mais mal curral de cabras do mundo»¹⁰¹. Poucos dias depois, reforçando o mesmo juízo, considerava que os muçulmanos tinham «perdido a esperança na cidade, porque não reparam as casas, que na maior parte são pardieiros»¹⁰². Avaliação similar fazia Nuno Gato, contador em Safim exercendo provisoriamente a mesma função em Azamor, embora admitindo haver nela muitos espaços, «grandes pardieiros e chãos e monturos», para construir casas¹⁰³. Também o governador Rui Barreto põe a tónica num castelo ermo, «sem nenhuma coisa, senão umas casas que aí estavam descobertas»¹⁰⁴.

É neste espaço amuralhado e em certa medida escavado que se vai erguendo a povoação portuguesa, a chamada «vila nova», situada adentro do castelo e do atalho posteriormente construído, demarcando-a da chamada «vila velha», ou seja, a parte da antiga cidade muçulmana deixada fora deste atalho¹⁰⁵.

Foi competência dos capitães/governadores distribuir, em nome da Coroa portuguesa, as casas e os chãos aos habitantes.

Rui Barreto, enquanto primeiro governador de Azamor, iniciou este processo. É nessa qualidade que atribui aos primeiros cristãos-novos, estabelecidos como moradores, «chãos para casas e dois ou três pardieiros», asseverando terem alguns já casas feitas¹⁰⁶. De igual modo, teria concedido um chão para aí fazer umas casas a Diogo de Arruda, mestre de obras, ao tempo responsável, com seu irmão Francisco, pelos trabalhos no castelo.

101. Carta do duque de Bragança a D. Manuel, Azamor, cerca 6 de Setembro de 1513, Caetano de Sousa, *Provas da historia genealogica da casa real portugueza*, Lisboa, 1745, tomo IV, pp. 32-43; pub., com correções, *SIHM*, I, pp. 412-429 (citação colhida p. 429).

102. Carta do Duque de Bragança a D. Manuel, Azamor, 30 Setembro de 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 13, doc. 62, pub. *SIHM*, I, pp. 438-442 (citação colhida na p. 442).

103. Carta de Nuno Gato a D. Manuel, Azamor, 18 de Dezembro de 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 14, doc. 30, pub. *SIHM*, I, pp. 428-429.

104. Carta de Rui Barreto a D. Manuel, Azamor, 21 de Fevereiro de 1514, cit. nota 21 (citação colhida p. 499).

105. Sobre a estrutura urbana de Azamor, são essenciais, os trabalhos de Ana Lopes e Jorge Correia de que citamos, entre outros: Jorge Correia, *Implantação da cidade portuguesa no Norte de África – Da tomada de Ceuta a meados do século XVI*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2008; Ana Lopes, *(A)cerca de Azamor: estruturas militares ao manuelino*, dissertação de mestrado, Braga, Universidade do Minho – Faculdade de Arquitectura, 2009 (acessível no RepositoriUM); ver também, nesta colectânea, o estudo de ambos intitulado «Arquitectura e urbanismo».

106. Carta de Rui Barreto citada na nota 21.

louant sa beauté et sa taille comparable à celle d'Évora. Ils ne pensaient pas la même chose de son intérieur, notamment des bâtiments. Le duc de Bragança environ trois jours après la conquête, l'a qualifié d'affreuse et de sale, ressemblant à «rien d'autre que la pire étable de chèvres du monde»¹⁰¹. Quelques jours plus tard, renforçant le même jugement, il a estimé que les musulmans avaient «perdu tout espoir dans la ville, car ils ne restauraient pas les maisons, qui étaient pour la plupart des taudis»¹⁰². Nuno Gato, contador à Safi exerçant provisoirement la même fonction à Azemmour, faisait une évaluation similaire, bien qu'en admettant qu'il y avait de nombreux espaces, «des grands taudis et des sols et des dépôts de fumier», pour construire des maisons¹⁰³. De même, le gouverneur Rui Barreto souligne un château isolé, «avec rien d'autre que quelques maisons sans toiture»¹⁰⁴.

C'est dans cet espace fortifié et, dans une certaine mesure, délabré, qui commence à s'élever la colonie portugaise, dite «ville nouvelle», située à l'intérieur du château et du atalho construit subséquentement, la démarquant de la «vieille ville», c'est-à-dire la partie de l'ancienne ville musulmane à l'extérieur de cet atalho¹⁰⁵.

Il était de la compétence des capitaines/gouverneurs de distribuer, au nom de la Couronne portugaise, les maisons et les terrains aux habitants.

Rui Barreto, en tant que premier gouverneur d'Azemmour, a initié ce processus. En cette qualité, il attribue aux premiers nouveaux chrétiens, établis en tant que *moradores*, «des terrains pour les maisons et deux ou trois taudis», affirmant que certains ont déjà des maisons construites¹⁰⁶. De même, il aurait accordé du terrain, pour s'édifier des maisons, à Diogo de Arruda, maître d'œuvre, à l'époque responsable, avec son frère Francisco, des travaux du château.

101. Lettre du duc de Bragança à D. Manuel, Azemmour, vers le 6 septembre 1513, Caetano de Sousa, *Provas da historia genealogica da casa real portugueza*, Lisbonne, 1745, tome IV, pp. 32-43, pub., avec corrections, *SIHM*, I, pp. 412-429 (citation à la p. 429).

102. Lettre du duc Bragança à D. Manuel, Azemmour, le 30 septembre 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 13, doc. 62, pub. *SIHM*, I, pp. 438-442 (citation à la p. 442).

103. Lettre de Nuno Gato à D. Manuel, Azemmour, le 18 décembre 1513, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 14, doc. 30, pub. *SIHM*, I, pp. 428-429.

104. Lettre de Rui Barreto à D. Manuel, Azemmour, le 21 février 1514, cit. note 21 (citation à la p. 499).

105. En ce qui concerne la structure urbaine d'Azemmour, les travaux d'Ana Lopes et de Jorge Correia sont incontournables, entre autres : Jorge Correia, *L'implantation de la ville portugaise en Afrique du Nord. De la prise de Ceuta jusqu'au milieu du XVI^e siècle*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2008 ; Ana Lopes, *(A)cerca de Azemmour : estruturas militares ao manuelino*, mémoire de Master, Braga, Universidade do Minho – Faculdade de Arquitectura, 2009 (disponible dans le RepositoriUM) ; voir aussi, dans cette compilation, l'étude conjointe intitulée «Architecture et urbanisme».

106. Lettre de Rui Barreto citée dans la note 21.

Outras moradias teriam sido distribuídas por Rui Barreto. Assim o atesta carta régia confirmando doação feita por este governador a Jorge Fernandes, bombardeiro, morador em Azamor, de duas casinhas e um palácio pequeno com pátio e quintal, cujas confrontações com outras casas permitem concluir já haver outros prédios atribuídos¹⁰⁷.

Mas o grande incremento neste processo de fundação da «vila nova» foi dado por disposições régias, já nos inícios de 1516, determinando que em Azamor só houvesse a população que coubesse no castelo, e enviando Diogo Vaz para se fazerem casas dentro dele, segundo regimento que levava. Prometia-se ainda fazer mercê de casas àqueles que as quisessem fazer aí dentro e aí ficar¹⁰⁸. Essa mercê traduziu-se por um financiamento inicial de 40 cruzados (16.000 réis), como atestam os registos de fiança de António Mourão e João Álvares, ambos moradores em Azamor, em troca do compromisso de fazerem as obras no prazo de três meses¹⁰⁹. Esse financiamento a quem construisse casa na terra que lhe fora concedida no castelo foi posteriormente aumentado para 20.000 réis¹¹⁰. Registos de fiança aos moradores acima citados, datados respectivamente de 2 e 3 de Outubro de 1516, confirmam a sua execução¹¹¹, assim como mandado, de 18 de Setembro de 1517, do capitão Simão Correia ao almoxarife Álvaro do Cadaval para pagar ao morador João Alvares os 4.000 réis ainda devidos para completar os 20.000 réis, uma vez já ter as casas feitas. Ajunta-se o recibo de 19 de Setembro, referente ao pagamento do valor em dívida, metade em dinheiro e outra metade em materiais para «achegas» de acabamento das ditas casas¹¹².

Seria o capitão/governador Simão Correia a dar um grande impulso a estes trabalhos. O seu empenhamento é visível em duas cartas ao rei, escritas pouco depois da sua tomada de posse a 28 de Agosto de 1516¹¹³. Dá notícia do bom andamento da construção

D'autres maisons auraient été distribuées par Rui Barreto. Cela est certifié par une lettre royale confirmant une donation faite par ce gouverneur à Jorge Fernandes, artilleur, *morador* à Azemmour, de deux petites maisons et d'un petit palais, avec une cour et un jardin, dont les limites séparatives permettent de conclure que d'autres bâtiments avaient déjà été attribués¹⁰⁷.

Mais la grande progression dans ce processus de fondation de la «ville nouvelle» fut incitée par des dispositions royales, déjà au début de 1516, qui déterminaient qu'à Azemmour la population devrait s'installer dans le château, en s'envoyant Diogo Vaz pour faire des maisons à l'intérieur de celui-ci, selon le régiment qu'il portait. De même, on promettait d'octroyer des maisons à ceux qui voulaient y en faire et y rester¹⁰⁸. Cela s'est traduit par un financement initial de 40 *cruzados* (16.000 *réis*), comme en témoignent les registres de cautionnement d'António Mourão et João Álvares, *moradores* à Azemmour, qui s'engagent à effectuer le travail dans un délai de trois mois¹⁰⁹. Ce financement, pour la construction de maisons sur des terrains attribués dans le château, a ensuite été porté à 20.000 *réis*¹¹⁰. Les registres de cautionnement des *moradores* mentionnés ci-dessus, datés respectivement des 2 et 3 octobre 1516, confirment l'exécution¹¹¹, ainsi que l'ordre, du 18 septembre 1517, du capitaine Simão Correia, à l'*almoxarife* Álvaro do Cadaval, de verser au *morador* João Alvares les 4.000 *réis* encore dus, afin de compléter les 20.000 *réis*, une fois que les maisons étaient déjà terminées. Ajoutons encore le reçu, daté du 19 septembre, concernant le paiement de la somme due, moitié en espèces et moitié en matériaux pour compléter la finition desdites maisons¹¹².

Le capitaine/gouverneur Simon Correia a beaucoup encouragé ces travaux. Cela est visible dans deux lettres dirigées au roi, écrites peu après son investiture, le 28 août 1516¹¹³. Il rend compte du bon dérou-

107. Carta de confirmação de doação de D. Manuel, Lisboa, 16 de Outubro de 1514, ANTT, *Livro das Ilhas*, ff. 143-143v.

108. Carta de D. Manuel a António Leite, contador, Almeirim, 24 de Janeiro de 1616, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 33, doc. 69, pub. SIHM, I, pp. 768-769.

109. Registo das fianças que deram as pessoas que receberam 40 cruzados de mercê para fazerem casas no castelo, Azamor, 2 e 3 de Outubro de 1516, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 66, doc. 79.

110. Ordem de pagamento de António Leite, contador de Azamor, tendo como beneficiários, António Mourão e João Álvares, ambos moradores em Azamor, Azamor, 16 de Agosto de 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 71, doc. 32.

111. Registos de fiança, Azamor, 2 e 3 de Outubro de 1516, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 66, doc. 79.

112. Mandado de Simão Correia, Azamor, 18 e 19 de Setembro de 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 71, doc. 121.

113. Cartas de Simão Correia a D. Manuel, Azamor, 4 de Setembro e 3 de Outubro de 1516, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*,

107. Lettre de confirmation de donation de D. Manuel, Lisbonne, le 16 octobre 1514, ANTT, *Livro das Ilhas*, ff. 143-143v.

108. Lettre de D. Manuel à António Leite, *contador*, Almeirim, 24 janvier 1616, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 33, doc. 69, pub. SIHM, I, pp. 768-769.

109. Registre des cautionnements qui ont donné les gens qui ont reçu 40 *cruzados* de grâce pour faire des maisons dans le château, Azemmour, le 2 et 3 octobre 1516, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 66, doc. 79.

110. Ordre de paiement d'António Leite, *contador* d'Azemmour, en désignant bénéficiaires, António Mourão et João Álvares, les deux *moradores* à Azemmour, Azemmour, le 16 août 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 71, doc. 32.

111. Registres de cautionnement, Azemmour, le 2 et 3 octobre 1516, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 66, doc. 79.

112. Ordre de Simão Correia, Azemmour, le 18 et 19 septembre 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 71, doc. 121.

113. Lettres de Simão Correia à D. Manuel, Azemmour, le 4 septembre et le 3 octobre 1516, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*,

de 81 casas, graças aos 200 pedreiros e carpinteiros enviados pelo monarca português. Mais houvesse e mais edifícios se levantariam! O seu entusiasmo transparece no planeamento do espaço urbano por ele gizado: «cheio todo de casas na ordem que vão as de Vossa Alteza e as ruas arruadas e calçadas de ladrilho, de muito que há nesta cidade, que cada um calçará sua porta, com que se escusarão de muito pó e lama que cá há, e na Porta da Ribeira feito um cais, a alfândega e feitoria logo pegada com ela, e a cidade velha derribada e chã e feito nela muitas vinhas e pomares e hortas»¹¹⁴. A aplicação de Simão Correia volta a estar patente quando doa a Fernão Pires de Andrade um chão, situado na rua que ia da praça para o castelo. Dando-lhe um ano para aí realizar benfeitorias, tem o cuidado de especificar que não poderá fazer balcão nem «pendurança» (pendurada), nem «remoto» (avançado) sobre a rua que façam impedimento¹¹⁵.

O monarca português acompanharia e chancelaria todos estes trabalhos, pois, por alvará de 3 de Dezembro de 1516, aprova acordo feito entre Simão Correia e as pessoas a quem o rei tinha dado chãos. Estas, segundo o estipulado, em vez de construírem as suas próprias casas, cediam os chãos (terrenos) a Simão Correia que ficava com o direito exclusivo, ele e seus sucessores, de aí construir à sua custa as casas, passando os moradores a pagar-lhe aluguer ou foro¹¹⁶. Não sabemos se este projeto teve seguimento, até porque cerca de um ano depois Simão Correia seria apeado do seu cargo e substituído por D. Álvaro de Noronha.

Ao tempo destes empreendimentos D. Manuel I ainda não tomara decisão sobre a construção de um atalho, mas era uma hipótese que se aventava seriamente. Simão Correia era desfavorável ao seu levantamento, por achar o castelo suficiente para albergar a população então existente. Escrevia ele, considerando a área do castelo, «é tamanho que bem se pode chamar vila»¹¹⁷. Embora reconhecendo que alguns habitantes já haviam construído casas no quarteirão onde pensavam iria passar esse atalho, alegava não serem muitos os prejuízos decorrentes do seu derrubamento, pois

lement de la construction de 81 maisons, grâce aux 200 maçons et charpentiers envoyés par le monarque portugais. S'il y avait plus de travailleurs, plus de bâtiments s'élèveraient!

Son enthousiasme se reflète dans la planification de l'espace urbain qu'il a conçu : « plein de maisons, construites selon les instructions de Votre Altesse, et les rues, carrelées et pavées, de ce qu'il y a en abondance dans cette ville, que chacun mettra à sa porte, afin d'éviter la poussière et la boue profuses ici, et à la *Porta da Ribeira*, un quai sera construit, avec la douane et le comptoir contigus et la vieille ville sera démolie et aplatie en s'y faisant de nombreux vignobles, vergers et potagers »¹¹⁴.

L'engagement de Simão Correia est mis à nouveau en évidence lorsqu'il fait don à Fernão Pires de Andrade d'un terrain, situé dans la rue qui lie la place au château. En lui donnant un an pour y faire des améliorations, il prend soin de préciser qu'il ne pourra pas faire de balcon, ni de « pendurança » (des accrochages), ni de « remoto » (des constructions saillantes) » dans la rue qui produisent obstacle¹¹⁵.

Le monarque portugais accompagnera et ratifiera tous ces travaux car, par charte du 3 décembre 1516, il approuve l'accord conclu entre Simão Correia et les gens à qui le roi avait donné des sols. Ceux-ci, comme stipulé, au lieu de construire leurs propres maisons, cédaient les terrains à Simão Correia qui avait le droit exclusif, lui et ses successeurs, d'y construire des maisons à ses propres frais, en étant les *moradores* obligés de lui payer un loyer ou une rente¹¹⁶. Nous ne savons pas si ce projet a été concrétisé car, environ un an plus tard, Simão Correia serait destitué de ses fonctions et remplacé par D. Álvaro de Noronha.

Au moment de ces événements, D. Manuel I n'avait pas encore pris la décision de construire un *atalho*, mais cela en était une hypothèse sérieusement envisagée. Simão Correia était défavorable à la construction, car il trouvait le château suffisant pour accueillir la population alors existante. Il a écrit, considérant la superficie du château, de « telles dimensions qu'on peut le considérer une *vila* »¹¹⁷. Tout en reconnaissant que certains habitants avaient déjà construit des maisons, sur la zone où ils pensaient que l'*atalho* serait bâti, il affirmait qu'il n'y avait pas beaucoup de

n.º 59 e *Gavetas*, Gaveta 15, maço 21, doc. 24, respectivamente, pub. *SHIM*, II, p. 38, n. 2 (resumo) e pp. 37-40.

114. Carta de 3 de Outubro citada na nota anterior (citação colhida na p. 39).

115. ANTT, *Livro das Ilhas*, ff. 233v.

116. Alvará de D. Manuel, Lisboa, 3 de Dezembro de 1516, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livro 21, fl. 159 (e *Livro das Ilhas*, f. 162), pub. Sousa Viterbo, *Trabalhos Náuticos dos Portugueses – sécs. XVI e XVII*, reprodução em fac-símile da edição da Academia das Ciências de Lisboa de 1898, Introdução de José Manuel Garcia, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, parte II, pp. 145-146.

117. Carta supracitada de Simão Correia, datada de 3 de Outubro de 1516 (ver nota 113).

n.º 59 e *Gavetas*, gaveta 15, maço 21, doc. 24, respectivement, pub. *SHIM*, II, p. 38, n. 2 (synthèse) et pp. 37-40.

114. Lettre du 3 octobre citée dans la note précédente (citation à la p. 39).

115. ANTT, *Livro das Ilhas*, ff. 233v.

116. Charte de D. Manuel, Lisbonne, 3 décembre 1516, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livre 21, fl. 159 (et *Livro das Ilhas*, f. 162), pub. Sousa Viterbo, *Trabalhos Náuticos dos Portugueses – séc. XVI e XVII*, reproduction en fac-símile de l'édition de l'Academia das Ciências de Lisboa de 1898, Introduction par José Manuel Garcia, Lisbonne, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, partie II, pp. 145-146.

117. Lettre mentionnée auparavant de Simão Correia à D. Manuel, datée du 3 octobre 1516 (voir note 113).

ainda se aproveitava a telha e a madeira, ficando somente a pedra e o barro, materiais de pouca substância¹¹⁸.

Apesar de Simão Correia ser um capitão/governador benquisto pelos representantes da comunidade judaica e pelo célebre Bentafufa¹¹⁹, na altura alcaide dos mouros de pazes de toda a Duquela, e pelas camadas sociais mais humildes da cidade, enfrentou animosidades por parte de certos sectores da população portuguesa, nomeadamente gente grada, que o acusou de várias irregularidades e prepotências. Entre outras, aponta-se a de, nos arrolamentos, substituir cavaleiros por trabalhadores manuais, como «hortelãos, cavouqueiros, pedreiros, carpinteiros e alfaiates que não se sabem ter num cavalo e não são pessoas para pelejar». Há também queixas sobre o modo como estava a conduzir o processo de construção de casas: «tem derribado muitas casas na cidade de pessoas que servem nela desde a tomada, por lhes tomar a madeira com a qual fez suas obras e mandou e manda hoje em dia muita à vila nova». Mais grave, se tivermos em consideração a política manuelina de bom relacionamento com os autóctones, era a acusação de mau tratamento dado a mouriscos, ora cativando-os ora mandando-os vender a Castela. Saem da pena de Duarte Rodrigues Alcoforado estas e outras acusações. Apresentando-se como homem com mais 70 anos e tendo sempre servido em todos os lugares do norte de África e conhecido todos os capitães deles, pede ao rei que mande instaurar uma inquirição para os tirar da opressão e tirania de Simão Correia¹²⁰. Pela mesma altura, também os já referidos «doze elegidos de Azamor», entre os quais aparece listado o nome do supracitado Alcoforado, embora não atacando pessoalmente Simão Correia, se referem aos derrubamentos de casas, supomos que colectivas, para albergar gente da guarnição, uma perto da «sé», onde se

pertes résultant de son renversement, car on pourrait encore utiliser les tuiles et le bois, ne se laissant que de la pierre et de l'argile, des matériaux de peu de substance¹¹⁸.

Bien que Simão Correia soit un capitaine/gouverneur estimé par les représentants de la communauté juive et par le célèbre Yahya u Ta'fuf¹¹⁹, à l'époque caïd des Maures de paix de Doukkala, et par les couches sociales plus modestes de la ville, il fait face à des animosités de certains secteurs de la population portugaise, en particulier des notables, qui l'accusent de diverses irrégularités et prépotences. Il est notamment souligné que, dans les listes, il remplace des cavaliers par des travailleurs manuels, tels que «des jardiniers, des ouvriers, des maçons, des charpentiers et des tailleurs qui ne savent pas monter à cheval ni combattre». On se plaint également de la manière dont il a conduit le processus de construction des maisons : «il a démolì de nombreuses maisons dans la ville, de personnes qui y servent depuis sa prise, pour leur bois avec lequel il a fait ses travaux et qu'il a envoyé, et envoie encore aujourd'hui, vers la «ville nouvelle». Plus grave encore, si nous prenons en considération la politique manuéline de bonnes relations avec les autochtones, était l'accusation de mauvais traitements infligés aux morisques, soit les captivant soit les vendant à Castille. Ces accusations et d'autres sont décrites par Duarte Rodrigues Alcoforado. Il se présente comme un homme de plus de 70 ans, ayant servi partout en Afrique du Nord et ayant connu tous ses capitaines, et il demande au roi l'ouverture d'une enquête pour les sortir de l'oppression et de la tyrannie de Simão Correia¹²⁰. Dans le même temps, les «douze élus d'Azemmour» déjà mentionnés, parmi lesquels figure le nom d'Alcoforado, n'attaquent pas personnellement Simão Correia mais font référence à la démolition de maisons, nous supposons que collectives, pour abriter les gens de la garnison, une à proximité de la «cathédrale», où l'on pourrait loger 12 à 15 à cheval, ainsi

118. Carta de Simão Correia à D. Manuel, Azamor, 3 de Outubro de 1516 (mencionada acima) e carta do mesmo Simão Correia dirigida provavelmente ao secretário de Estado António Carneiro, Azamor, 27 de Maio de 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 1; resumo pub. SIHM, II, p. 38, nota 2.

119. Ver a este propósito carta de Ahe Adibe, judeu, morador e língua de Azamor, filho de Adibe o Velho (provavelmente Jocefe Adibe), a D. Manuel, louvando a actuação de Simão Correia como governador e o seu bom relacionamento com os mouros de pazes da Duquela e da Enxovia, Azamor, 25 de Janeiro de 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 12, doc, 19, pub. SIHM, II, pp. 59-62. E carta de Simão Correia a D. Manuel, Azamor, 10 de Agosto de 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 73, pub. SIHM, II, pp. 150-152, tecendo grande elogio a Bentafufa, numa altura em que se acumulavam as desavenças deste alcaide com o capitão de Safim, Nuno Fernandes de Ataíde.

120. Carta de Duarte Rodrigues Alcoforado a D. Manuel, Azamor, 11 de Agosto de 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 2, doc. 55, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. XVI.

118. Lettre de Simão Correia à D. Manuel, Azemmour, 3 octobre 1516 (mentionné ci-dessus) et lettre du même Simão Correia adressée probablement au secrétaire d'État, António Carneiro, Azemmour, le 27 mai 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n. 1, synthèse pub. SIHM, II, p. 38, note 2.

119. Voir à cet égard lettre d'Yahya Adibe, juif, morador et interprète d'Azemmour, fils d'Adibe le Vieil (probablement Yousouf Adibe), à D. Manuel I, louant la conduite de Simão Correia comme gouverneur et sa bonne relation avec les Maures de paix de la Doukkala et de la Chaouia, Azemmour, le 25 janvier 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 12, doc, 19, pub. SIHM, II, pp. 59-62. Et lettre de Simão Correia à D. Manuel, Azemmour, le 10 août 1517, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 73, pub. SIHM, II, pp. 150-152, en faisant l'éloge à Yahya u Ta'fuf, à l'époque où les désaccords de ce caïd avec le capitaine de Safi, Nuno Fernandes de Ataíde, se multipliaient.

120. Lettre de Duarte Rodrigues Alcoforado à D. Manuel, Azemmour, le 11 août 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 2, doc. 55, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XVI.

poderiam agasalar 12 a 15 de cavalo, assim como de uma mesquita, onde pousou com muita gente Álvaro de Carvalho, um dos capitães participantes na conquista da cidade. Lamentam-se por Simão Correia, de tudo sabedor, não lhes ir à mão, quando havia em Azamor muitos homens que não tinham onde se meter e que seria melhor aposentarem-se nelas que derrubarem-se¹²¹.

A decisão de D. Manuel I sobre a construção do atalho foi dada a conhecer, através de regimento, datado de 11 de Setembro de 1517. Dando indicações precisas sobre o seu traçado e estrutura, o monarca português nomeava o almoxarife Álvaro do Cadaval como vedor e recebedor dessa obra. No mesmo regimento, estava consignada a ordem de suspender os apoios financeiros concedidos até então para a construção de casas dentro do castelo, determinando-se que o dinheiro ainda não utilizado fosse agora aplicado na feitura do referido atalho¹²². Não vingara, pois, a ideia de Simão Correia e logo no final de 1517, a 30 de Dezembro¹²³, seria nomeado novo capitão/governador, D. Álvaro de Noronha que, no entanto, só tomaria posse do cargo em Março de 1518.

Foi assim D. Álvaro de Noronha quem, durante o seu mandato (de 1518 a 1525), se encarregou da feitura do atalho que, segundo o próprio, estaria concluído em Abril de 1520¹²⁴. Simultaneamente, pretendia derrubar a «vila velha», não só, escreve ele, pelas muitas maldades que aí se faziam, como pelos perigos decorrentes da existência do casario, no caso de haver um cerco à cidade¹²⁵. Pretensão que não teria concretizado totalmente, tendo em conta ilação aventada em recente estudo: «Azamor terá sido dos casos de espaços urbanos portugueses no Norte de África onde a destruição da área excluída pelo atalho terá sido menor»¹²⁶. Ainda segundo D. Álvaro, manter-se-ia a cerca antiga para proteger os quintais e pomares.

qu'une mosquée où Álvaro de Carvalho, l'un des capitaines participant à la conquête de la ville, a séjourné avec de nombreuses personnes. Ils déplorent que Simão Correia, omniscient, ne préserve pas ces maisons, alors que de nombreux hommes à Azemmour n'avaient nulle part où aller et qu'il valait mieux qu'ils soient logés dans ces maisons plutôt que les détruire.¹²¹ La décision de D. Manuel I sur la construction du atalho a été communiquée, par un règlement, de 11 septembre 1517. Le monarque portugais a désigné l'almoxarife Álvaro do Cadaval comme l'intendant de cette œuvre, en donnant des indications précises sur sa disposition et sa structure. Le même document ordonnait la suspension du soutien financier accordé jusqu'alors pour la construction de maisons à l'intérieur du château, en stipulant que l'argent restant serait désormais appliqué aux travaux de construction de l'atalho¹²². Donc, l'idée de Simão Correia n'a pas été accueillie et, le 30 décembre 1517¹²³, D. Álvaro de Noronha serait nommé nouveau capitaine/gouverneur, mais il ne prendra ses fonctions qu'en mars 1518. Ainsi, fut D. Álvaro de Noronha qui, au cours de son mandat (de 1518 à 1525), a pris en charge la réalisation de l'atalho que, selon lui, serait accompli en avril 1520¹²⁴. En même temps, il avait l'intention de faire tomber la « vieille ville », non seulement, écrit-il, en raison des nombreux méfaits qui y ont été commis, mais aussi en raison des dangers découlant de l'existence des maisons, en cas de siège de la ville¹²⁵. Cette prétention ne fut pas entièrement concrétisée, compte tenu de la conclusion d'une étude récente : « Azemmour aura été l'un des cas d'espaces urbains portugais, en Afrique du Nord, où la destruction de la zone exclue par l'atalho fut moins prononcée¹²⁶. Toujours selon D. Álvaro, l'ancienne clôture persistait afin de protéger les cours et les vergers. Ainsi, en 1521, il a ordonné le paiement à Afonso Lopes, charpentier, et à deux autres officiers, pour qu'ils fassent des nou-

121. Carta dos doze eleitos pelo povo de Azamor a D. Manuel, Azamor, 12 de Agosto de 1517, cit. *supra*, nota 12.

122. Regimento da obra do muro e atalho da cidade de Azamor, Lisboa, 11 de Setembro de 1517, ANTT, *Livro de Registo de Leis e Regimentos de D. Manuel*, ff. 22v-23v; pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. XVIII.

123. ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livro 10, f. 452.

124. Carta de D. Álvaro de Noronha a D. Manuel, Azamor, 18 de Abril de 1520, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 45, pub. SIHM, II, pp. 273-275.

125. Carta de D. Álvaro de Noronha a D. Manuel, Azamor, 18 de Maio de 1519, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 299, pub. SIHM, II, pp. 240-242.

126. André Teixeira, Ana Lopes, Jorge Correia e Azzeddine Karra, «As fortificações portuguesas de Azamor: contributo para a actualização do conhecimento», in *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)*, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisboa, Edições Colibri / Campo Arqueológico de Mértola, 2013, vol. II, pp. 627-638 (citação colhida na p. 631).

121. Lettre des douze élus par le peuple d'Azemmour à D. Manuel, Azemmour, le 12 août 1517, cit. *supra*, note 12.

122. Règlement du bâtiment du mur et de l'atalho de la ville d'Azemmour, Lisbonne, le 11 septembre 1517, ANTT, *Livro de Registo de Leis e Regimentos de D. Manuel*, ff. 22v-23v, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XVIII.

123. ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livre 10, f. 452.

124. Lettre de D. Álvaro de Noronha à D. Manuel, Azemmour, le 18 avril 1520, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 45, pub. SIHM, II, pp. 273-275.

125. Lettre de D. Álvaro de Noronha à D. Manuel, Azemmour, le 18 mai 1519, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 299, pub. SIHM, II, pp. 240-242.

126. André Teixeira, Ana Lopes, Jorge Correia et Azzeddine Karra, «As fortificações portuguesas de Azemmour: contributo para a actualização do conhecimento», in *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)*, coord. Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisbonne, Edições Colibri / Campo Arqueológico de Mértola, 2013, vol. II, pp. 627-638 (citação à la p. 631).

Assim, em 1521, ordenava o pagamento a Afonso Lopes, carpinteiro, e outros dois oficiais para fazerem portas novas na Porta do Combate, porque as existentes eram da Porta do Castelo¹²⁷. Três anos depois eram pagos 720 réis aos carpinteiros que fizeram as portas dessa cerca, a que chama «atalho velho»¹²⁸. Tratar-se-ia em ambos os casos da Porta do Combate, única abertura dos muros da referida cerca que não foi entaipada pelos portugueses.

Entretanto e fechando esta primeira etapa de construção e distribuição de casas, D. Manuel I, em carta expressamente dirigida aos moradores de Azamor, determinava que todos os detentores de casas, dadas até à data pelos capitães, estando em posse delas e tendo nelas feito benfeitorias, as podiam ter, lograr, vender e «fazer delas como de sua coisa própria»¹²⁹. Este processo prosseguiria, nomeadamente no respeitante a casas e terrenos da Coroa ainda por afectar, consignando-se doravante a obrigatoriedade do registo das doações no chamado «livro das dadas de casas e chãos de Azamor», mesmo assim com o risco de se verificarem sobreposições. Dito por outras palavras, as dadas eram, em princípio, feitas pelos governadores e, meses depois, chanceladas por alvará régio. Mas, por vezes, eram despachadas directamente pelo monarca português, situações em que havia o cuidado de ressaltar: «e isto se por nós não foram dadas a outra pessoa» ou «não estando as casas todas dadas ou havendo algumas que não sejam dadas por nossas cartas». Paralelamente, verifica-se uma certa transigência nas concessões, admitindo-se acumulações. Às doações de casas por via de regra estantes no castelo, era acrescida a ressalva, «sem embargo de termos mandado que quem tiver casas na cidade as não possa ter no castelo»¹³⁰. E, de facto, há registos posteriores de alugueres de casas por moradores, quer para albergar emissários muçulmanos quer para armazenamento de cereais, comprovando serem proprietários de mais de uma habitação¹³¹.

127. Ordem de pagamento de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 13 de Setembro de 1521, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 98, doc. 2.

128. Ordem de pagamento de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 26 de Setembro de 1524, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 119, doc. 110, excerto pub. *SIHM*, II, p. 345, nota 1.

129. Carta de mercê de D. Manuel aos moradores de Azamor, Lisboa, 23 de Julho de 1518, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livro 28, f. 35v e *Livro das Ilhas*, f. 164, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. XX.

130. Citações colhidas nas doações elencadas no quadro abaixo.

131. Ordem de pagamento de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 12 de Dezembro de 1529, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 93, doc. 15; e Ordem de pagamento de António Leite, Azamor, 6 de Outubro de 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, maço 59, doc. 84.

velles portes à *Porta do Combate*, car celles qui existaient appartenaient à la *Porta do Castelo*¹²⁷. Trois ans plus tard, 720 réis ont été versés aux charpentiers qui ont fait les portes de cette enceinte, désignée «vieux atalho»¹²⁸. Dans les deux cas, il s'agirait de la *Porta do Combate*, la seule ouverture dans les murs de cette enceinte qui n'ait pas été condamnée par les Portugais. Parallèlement et pour conclure cette première étape de construction et de distribution des maisons, D. Manuel I, dans une lettre expressément adressée aux *moradores* d'Azemmour, a déterminé que tous les détenteurs de maisons, concédées à ce jour par les capitaines, étant en possession de celles-ci et y ayant apporté des améliorations, pouvaient les avoir, en bénéficier, les vendre et «en faire usage comme s'il s'agissait de leur propre chose»¹²⁹.

Ce processus se poursuivrait, notamment en ce qui concerne les maisons et les terres de la Couronne, encore à attribuer, avec l'obligation d'enregistrer les dons dans le «livro das dadas de casas e chãos de Azemmour» (livre des dons de maisons et sols d'Azemmour), même dans ce cas, avec le risque de superposition. En d'autres termes, celles qui ont été données étaient, en principe, accordées par les gouverneurs et, quelques mois plus tard, certifiées par une charte royale. Mais, parfois, les biens étaient distribués directement par le monarque portugais et, dans ces situations, on prenait soin de signaler : «et ce si les biens n'ont pas déjà été donnés à quelqu'un d'autre par nous» ou «si les maisons ne sont pas toutes distribuées ou il y en a qui ne sont pas données par nos lettres». En même temps, on vérifie un certain degré de tolérance en matière de concessions et le cumul est autorisé. Aux dons de maisons, en règle générale, dans le château, on a ajouté la précision suivante : «bien que nous ayons ordonné que ceux qui ont des maisons dans la ville ne puissent pas les avoir dans le château»¹³⁰. Et, en fait, il existe des enregistrements ultérieurs de locations de maisons par des *moradores*, soit pour loger des émissaires musulmans, soit pour le stockage de céréales, prouvant qu'ils possédaient plus d'un logement¹³¹.

127. Ordre de paiement de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, 13 septembre 1521, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 98, doc. 2.

128. Ordre de paiement de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, 26 septembre 1524, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 119, doc. 110, extrait pub. *SIHM*, II, p. 345, note 1.

129. Lettre de grâce de D. Manuel aux *moradores* d'Azemmour, Lisbonne, 23 juillet 1518, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livre 28, f. 35v et *Livro das Ilhas*, f. 164, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XX.

130. Citations recueillies à partir des donations énumérées dans le tableau ci-dessous.

131. Ordre de paiement de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, le 12 décembre 1529, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 93, doc. 15; et Ordre de paiement d'António Leite, Azemmour, le 6 octobre 1537, ANTT, *Corpo Cronológico*, maço 59, doc. 84.

No quadro adiante publicado, listámos a doações, que conseguimos localizar, de casas ou terrenos da Coroa a particulares, no tempo de D. Manuel I. É um quadro em aberto, esperando que novas fontes documentais venham a ser descobertas para seu enriquecimento. Mesmo assim reveste-se de interesse não só por nos informar sobre as diferentes parcelas das moradias, sobradadas ou térreas, os quintais adjacentes, etc., mas também porque nos fornece as respetivas confrontações, ou seja, as casas ou terrenos que confinavam com essas moradias. O detalhe das informações fornecidas quase permitiria reconstituir determinadas áreas da malha urbana da cidade. No total, nesse período, temos 22 casas e 2 chãos doados, aos quais se podem acrescentar, via confrontações, mais 15 casas com identificação dos seus proprietários e 5 chãos, alguns dos quais ainda por doar. O total cifra-se, portanto, em 37 casas e 7 chãos. Supomos pertencerem essas moradias, doadas pelo rei a particulares, na sua maioria moradores, ao lote das 81 casas cuja construção fora supervisionada por Simão Correia. Não incluíam, portanto, as casas inicialmente construídas pelos moradores com financiamentos concedidos pelo monarca. Todas se situavam no castelo.

*Quadro de doações régias de casas e chãos,
no reinado de D. Manuel¹³²*

Data Doadores	Beneficiário	Casas e chãos	Confrontações	Fontes
1514, anterior Junho (Rui Barreto)	Jorge Fernandes, bombardeiro e morador	– Duas casinhas pequenas – Um palácio pequeno – Pátio e quintal	– Banda Sul, casas que deram a Rui de Ataide para seu sogro – Casas de Fernão Vaz Madruga – Da banda norte, casas de Estêvão Rodrigues Bérrio – Rua que vai da «sé» para a praça – Serventia por outra rua	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 143-143v
Confirmação régia: 1514, 16 Outubro				
(1514-1518) (Simão Correia)	Bastião Leite	– Casas em que entrava sobrado que fora dos contos velhos, de que estava em posse		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 233
Confirmação régia: 1519 (sem dia nem mês)				
1517, 3 de Agosto (D. Manuel)	Mateus Fernandes, cavaleiro, morador	No castelo: casas	– Casas de Duarte Rodrigues, escrivão da feitoria e alfândega – Casas de João Fernandes da Fonseca, alfaqueque – Junto com o outeiro do castelo	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 230

132. A principal fonte para elaboração deste quadro foi o *Livro das Ilhas*, conservado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cuja digitalização está acessível no sítio desta instituição. Dele existe também publicação, sob título *Livro das Ilhas*, dir., leitura, pref. e notas José Pereira da Costa, [Angra do Heroísmo] [Funchal], Sec. Reg. da Educação e Cultura e Sec. Reg. do Turismo e Cultura, 1987.

Dans le tableau ci-dessous, nous avons répertorié les dons, que nous avons pu localiser, de maisons ou de terrains appartenant à la Couronne, à des particuliers, à l'époque du roi Manuel I. Il s'agit d'un document en progression, en attendant la découverte de nouvelles sources documentaires pour l'enrichir.

Néanmoins, il est intéressant, non seulement car il nous informe sur les différentes parcelles des habitations, à étage ou de plain-pied, les cours contiguës, etc., mais aussi car il nous fournit les délimitations respectives, c'est-à-dire les maisons ou les terrains adjacents. Le détail des informations permet presque de reconstituer certaines zones du tissu urbain de la ville. Au total, sur cette période, nous avons 22 maisons et 2 terrains concédés, auxquels nous pouvons ajouter, par le biais des délimitations des propriétés, 15 autres maisons avec l'identification de leurs propriétaires et 5 terrains, dont une partie encore à octroyer. Le total est de 37 maisons et 7 terrains. On suppose que ces maisons, concédées par le roi à des particuliers, pour la plupart des *moradores*, font partie des 81 maisons dont la construction a été surveillée par Simão Correia. Cela n'incluait pas les maisons initialement construites par les *moradores* avec un financement accordé par le monarque. La totalité des maisons se situait dans le château.

*Tableau des donations royales de maisons et de terrains,
sous le règne de D. Manuel I¹³²*

Date Donateurs	Bénéficiaire	Maisons et terrains	Délimitations des propriétés	Sources
1514, avant juin (Rui Barreto)	Jorge Fernandes, artilleur et morador	– Deux petites maisons – Un petit palais – Un patio et potager	– Au sud, les maisons octroyées à Rui d'Ataide pour son beau-père – Les maisons de Fernão Vaz Madruga – Au nord, les maisons d'Estêvão Rodrigues Bérrio – La rue qui relie la «cathédrale» à la place – Passage par une autre rue	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 143-143v
Confirmation royale: 1514, le 16 octobre				
(1514-1518) (Simão Correia)	Bastião Leite	– Les maisons à étage qui a été des vieux comptes, dont il était en possession		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 233
Confirmation royale: 1519 (sans le jour, ni le mois)				
1517, le 3 août (D. Manuel)	Mateus Fernandes, chevalier, morador	Dans le château: – Des maisons	– Les maisons de Duarte Rodrigues, greffier du comptoir et de la douane – Les maisons de João Fernandes da Fonseca, alfaqueque – Proche de la colline du château	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 230

132. La principale source de ce tableau est le *Livro das Ilhas*, conservé aux Archives Nationales de Torre do Tombo (ANTT) dont la numérisation est disponible sur le site Web de cette institution. Il existe également une publication intitulée *Livro das Ilhas*, dir., lecture, préface et des annotations par José Pereira da Costa, [Angra do Heroísmo] [Funchal], Sec. Reg. da Educação e Cultura, Sec. Reg. do Turismo e Cultura, 1987.

Data Doadores	Beneficiário	Casas e chãos	Confrontações	Fontes
1517, 13 Setembro (D. Manuel)	Álvaro do Cadaval, almoxarife	No castelo: – Casas com seus quintais	– Casas em que vive Vicente Pires – Casas de António Fernandes	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 230v
1517, 10 Dezembro (Manuel)	Duarte Rodrigues, cavaleiro, escrivão do almoxarifado e feitoria	No castelo: – Casas, para viver com sua mulher e filhos		ANTT, <i>Chancelaria D. Manuel</i> , liv. 10, f. 119
1517, 16 Dezembro (Simão Correia)	Fernão Pires de Andrade, cavaleiro	No castelo: – Um chão que está na rua que vai da praça para o castelo	– Chão do vigário – Rua pública – Chão de Álvaro Colaço	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 233-233v
Confirmação régia: 1519, 10 Novembro				
1518, 17 Setembro (D. Manuel)	Laçarote de Freitas, feitor	No castelo: – Casas e quintais, onde ora vive	– Casas de Martim Vaz – Hortas do rei em que estão as atafonas do capitão	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 164
1518, 18 Setembro (D. Manuel)	Álvaro Rafael	No castelo: – Casas que foram de Moleziam, com seus palácios e circuito, onde vivia		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 236
1522, 14 Janeiro Cf. D. João III				ANTT, <i>Chancelaria D. João III</i> , liv. 51, ff. 8v-9
1519, 9 Janeiro (D. Manuel)	Álvaro Cabral, cavaleiro	– Casas em que pousava Manuel Lopes, vedor das obras		ANTT, <i>Chancelaria D. Manuel</i> , liv. 10, f. 110
1519, 8 Março (D. Manuel)	Vicente Pires cavaleiro, morador	No castelo – Casas em que vive e tem feito benfeitorias		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 170
1519, 6 Julho (D. Álvaro de Noronha)	Rui Garcia, cavaleiro, escrivão da feitoria, almoxarifado e alfândega	No castelo: – Uma casa sobradada – Outra térrea – Um quintal – Casas em que já pousava	– Casas de João da Silva – Casas e quintal de António Fernandes, apontador – Casa de Pero Lopes – Rua pública	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 172v
Confirmação régia: 1520, 21 Junho				
1519, 30 Agosto (D. Manuel)	António Fernandes, vedor das obras, morador	No castelo: – Casas que em sua posse estiveram		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 231
1519, 4 Outubro (D. Álvaro de Noronha)	João Fernandes Cardenal, piloto, morador	No castelo: – Uma morada de casas, sita na rua de Rui Garcia, portas adentro: uma sobradada, uma estrebaria, um quintal	– Casas de Fernão Pinto – Casas em que pousa João Álvares Frazão – Casas entestam com as de Lançarote de Freitas – Rua pública	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 226, pub. Sousa Viterbo, <i>Trabalhos náuticos</i> , ed. cit., II, pp. 140-141.
Confirmação régia: 1521, 21 Março				
1519, 3 Novembro (D. Manuel)	António Lopes Sequeira	No castelo: – Casas com seu quintal, onde já estava	– Casas em que pousava João da Silva – Casas em que pousava Mateus Fernandes – Detrás das casas do feitor e de Martim Vaz	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 234
1519, 9 Novembro (D. Manuel) ²⁹³	Fernão Pires de Andrade, cavaleiro	No castelo: – Casas em que pousou Martim Vaz, escrivão dos contos	– Casas de João da Silva – Casas em que pousa amo do Barão	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 233v-234

133. Anulada a 16 de Junho de 1520 (ver adiante).A

Date Donateurs	Bénéficiaire	Maisons et terrains	Délimitations des propriétés	Sources
1517, le 13 septembre (D. Manuel)	Álvaro do Cadaval, <i>almoxarife</i>	Dans le château: – Des maisons avec potager	– Les maisons où habite Vicente Pires – Les maisons d'António Fernandes	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 230v
1517, le 10 décembre (D. Manuel)	Duarte Rodrigues, chevalier, greffier du <i>almoxarifado</i> et du comptoir	Dans le château: – Des maisons, pour vivre avec sa femme et leurs enfants		ANTT, <i>Chancelaria D. Manuel</i> , liv. 10, f. 119
1517, le 16 décembre (Simão Correia)	Fernão Pires de Andrade, chevalier	Dans le château: – Un terrain qui se situe dans la rue qui relie la place au château	– Le terrain du curé – La rue publique – Le terrain d'Álvaro Colaço	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 233-233v
Confirmation royale: 1519, le 10 novembre				
1518, le 17 septembre (D. Manuel)	Laçarote de Freitas, <i>feitor</i>	Dans le château: – Des maisons et des cours, où il vit maintenant	– Les maisons de Martim Vaz – Les potagers du roi où se trouvent les moulins du capitaine	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 164
1518, le 18 septembre (D. Manuel)	Álvaro Rafael	Dans le château: – Des maisons qui appartenaient à Moleziam, avec ses palais et circuit, où il a vécu		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 236
1522, le 14 janvier Cf. D. João III				ANTT, <i>Chancelaria D. João III</i> , liv. 51, ff. 8v-9
1519, le 9 janvier (D. Manuel)	Álvaro Cabral, chevalier	– Des maisons où Manuel Lopes séjournait, un intendant des travaux		ANTT, <i>Chancelaria D. Manuel</i> , liv. 10, f. 110
1519, le 8 mars (D. Manuel)	Vicente Pires chevalier, <i>morador</i>	Dans le château: – Des maisons où il habite et il a fait des améliorations		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 170
1519, le 6 juillet (D. Álvaro de Noronha)	Rui Garcia, chevalier, greffier du comptoir, <i>almoxarifado</i> et de la douane	Dans le château: – Une maison à étage – Un autre de plain-pied – Un potager – Des maisons où il séjournait déjà	– Les maisons de João da Silva – Les maisons et le potager d'António Fernandes, peinteur – La maison Pero Lopes – La rue publique	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 172v
Confirmation royale: 1520, 21 juin				
1519, le 30 août (D. Manuel)	António Fernandes, intendant des travaux, <i>morador</i>	Dans le château: – Des maisons qui ont été en sa possession		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 231
1519, le 4 octobre (D. Álvaro de Noronha)	João Fernandes Cardenal, pilote <i>morador</i>	Dans le château: – Une demeure de maisons, localisées dans la rue de Rui Garcia: une maison à étage, une écurie, un potager	– Les maisons de Fernão Pinto – Les maisons où João Álvares Frazão séjourne – Les maisons contiguës à celles de Lançarote de Freitas – La rue publique	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 226, pub. Sousa Viterbo, <i>Trabalhos náuticos</i> , ed. cit., II, pp. 140-141.
Confirmation royale: 1521, le 21 Mars				
1519, le 3 novembre (D. Manuel)	António Lopes Sequeira	Dans le château: – Les maisons avec jardin potager, où il était déjà	– Les maisons où João da Silva séjournait – Les maisons où Mateus Fernandes séjournait – Derrière les maisons du feitor et de Martim Vaz	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 234
1519, le 9 novembre (D. Manuel) ²⁹³	Fernão Pires de Andrade, chevalier	Dans le château: – Des maisons où Martim Vaz a séjourné, greffier des comptes	– Les maisons de João da Silva – Les maisons où séjourne le maître du Baron	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 233v-234
1519, le 14 novembre (D. Manuel)	Álvaro Gonçalves, serviteur de Rui Barreto	Dans le château: – Des maisons où il séjourne	– Les maisons de Pero Cardenas – Les maisons d'Álvaro do Cadaval – Les maisons où se trouve Pero Borges – La rue publique	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 166v

133. Annulée le 16 juin 1520 (voir ci-dessous).

Data Doadores	Beneficiário	Casas e chãos	Confrontações	Fontes
1519, 14 Novembro (D. Manuel)	Álvaro Gonçalves, criado de Rui Barreto	No castelo: – Casas em que ele pousa	– Casas de Pero Cardenas – Casas de Álvaro do Cadaval – Casas em que está Pero Borges – Rua pública	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 166v
1519, 23 Dezembro (D. Álvaro de Noronha) Confirmação régia: 1520, 1 Março	João Álvares Frazão, cavaleiro	No castelo: – Uma casa sobradada – Duas casas térreas – Um quintal – Sitas na rua de Rui Garcia	– Casas de Duarte Rodrigues, escrivão – Quintal de Vicente Pires – Casas do rei que estão por dar – Rua	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , 167
1520, 21 Janeiro (D. Álvaro de Noronha) Confirmação régia: 1520, 3 Março	Pero Lopes, escudeiro	No castelo – Moradia em que ora pousa, com uma casa sobradada e uma térrea e um quintal Sita na rua de Rui Garcia	– Casa em que pousa Álvaro Gonçalves – Quintal de Álvaro do Cadaval – Rua pública	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 166v-167
1520, 4 Fevereiro (D. Álvaro de Noronha) Confirmação régia: 1521, 27 Setembro	Fernão Pinto, cavaleiro, morador	No castelo: – Uma casa sobradada – Uma casa térrea – Um quintal	– Casas de Álvaro Cabral – Casa de João Fernandes, piloto – Entestam com casas de Lançarote de Freitas – Rua pública	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 172-172v
1520, 14 Fevereiro (D. Manuel)	Duarte Lopes, cavaleiro	No castelo: Casas para sua morada, especificando, «havendo algumas que não sejam dadas por nossas(rei) cartas e alvarás		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 173-173v
1520, 15 Fevereiro (D. Álvaro de Noronha) Confirmação régia: 1521, 1 Março	Vasco Pinel, cavaleiro, morador	No castelo: – Uma casa sobradada – Duas casas térreas – Um quintal	– Muro – Casas que tem Martim Vaz, escrivão dos contos – Casas de Sebastião Martins – Chão de Vicente Rebelo – Quintal de Vicente Rodrigues, sapateiro	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 226v
1520, 4 Março (D. Álvaro de Noronha) Confirmação régia: 1520, 16 Junho ¹³⁴	Fernão Pires de Andrade, cavaleiro, morador	No castelo: – Morada de casas na rua de Rui Garcia – Duas casas e um quintal sitas na rua de Rui Garcia	– Casas de Tomé Gramaxo em que está a masmorra – Chão que está por dar – Casas de Fernão Pinto e rua pública	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 169v-170
1520, 18 Março (D. Manuel)	Martim Teixeira, pedreiro, designado mestre de obras para a ponte projetada	Chão despejado, onde estavam os açougues dos mouros, com torre branca pegada. Para nele fazer casas	Com 15 braças em quadrado	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 232v–233, pub. <i>SIHM</i> , II, nota 4.
1520, 27 Setembro (D. Manuel)	Bernardo Anes, cavaleiro, morador	No castelo: Casas com seu quintal em que estava aposentado	– Casas em que vive João Fernandes, piloto – Casas em que vive Gaspar Sequeira	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 170v

No mesmo período, há ainda duas outras doações, mas não de casas ou chãos. São elas:

– Dois lagares de cera, do tempo dos muçulmanos, a Francisco de Almeida, cavaleiro¹³⁵. Supomos se localizariam no castelo, pois aí se situava outro lagar de cera, registado nas confrontações de casa pertencente a Pero Alonso Lopes (ver adiante).

134. «E a carta que das outras casas tinha foi perante nós (rei) rota ao assinar esta».

135. Mercê régia de dois lagares de cera (...) em Azamor, Almeirim. 20 de Dezembro de 1514, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livro 11, f. 2v.

Date Donateurs	Bénéficiaire	Maisons et terrains	Délimitations des propriétés	Sources
1519, le 23 décembre (D. Álvaro de Noronha) Confirmation royale: 1520, le 1 mars	João Álvares Frazão, chevalier	Dans le château: – Une maison à étage – Deux maisons de plain-pied – Un potager – Localisation dans la rue de Rui Garcia	– Les maisons de Duarte Rodrigues, greffier – Le potager de Vicente Pires – Les maisons du roi, encore à distribuer – La rue	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 167
1520, le 21 janvier (D. Álvaro de Noronha) Confirmation royale: 1520, le 3 mars	Pero Lopes, écuyer	Dans le château: – La maison où il habite maintenant, avec une maison à étage et une de plain-pied et un potager Localisée dans la rue de Rui Garcia	– La maison où habite Álvaro Gonçalves – Le potager d'Álvaro do Cadaval – La rue publique	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 166v-167
1520, le 4 février (D. Álvaro de Noronha) Confirmation royale: 1521, le 27 septembre	Fernão Pinto, chevalier, morador	Dans le château: – Une maison à étage – Une maison de plain-pied – Un potager	– Les maisons d'Álvaro Cabral – La maison de João Fernandes, pilote – Contigües aux maisons de Lançarote de Freitas – La rue publique	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 172-172v
1520, le 14 février (D. Manuel)	Duarte Lopes, chevalier	Dans le château: – Des maisons pour son habitation, en précisant «si certaines ne sont pas données par nos (du roi) lettres et chartes»		ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 173-173v
1520, le 15 février (D. Álvaro de Noronha) Confirmation royale: 1521, le 1 mars	Vasco Pinel, chevalier, morador	Dans le château: – Une maison à étage – Deux maisons de plain-pied – Un potager	– Un mur – Les maisons appartenant à Martim Vaz, greffier comptes – Les maisons de Sebastião Martins – Le terrain de Vicente Rebelo – Le potager de Vicente Rodrigues, cordonnier	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , f. 226v
1520, le 4 mars (D. Álvaro de Noronha) Confirmation royale: 1520, le 16 juin ¹³⁴	Fernão Pires d'Andrade, chevalier, morador	Dans le château: – Une demeure de maisons situées dans la rue de Rui Garcia – Deux maisons et un potager, localisés dans la rue de Rui Garcia	– Les maisons de Tomé Gramaxo où se trouve le cachot – Un terrain à concéder – Les maisons de Fernão Pinto et la rue publique	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 169v-170
1520, le 18 mars (D. Manuel)	Martim Teixeira, maçon, nommé maître d'œuvre du projet de pont	Un terrain vide où se trouvaient les boucheries des Maures, avec une tour blanche adjacente. Pour y faire des maisons	Avec 15 brasses carrées	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , ff. 232v–233, pub. <i>SIHM</i> , II, note 4.
1520, le 27 septembre (D. Manuel)	Bernardo Anes, chevalier, morador	Dans le château: Les maisons avec un potager où il habitait	– Les maisons où habite João Fernandes, pilote – Les maisons où habite Gaspar Sequeira	ANTT, <i>Livro das Ilhas</i> , fol. 170v

Dans la même période, on vérifie encore deux autres donations ne concernant pas des maisons ou des terrains:

– Deux pressoirs à cire, du temps des musulmans, à Francisco d'Almeida, chevalier¹³⁵. Nous supposons qu'ils se situaient sur le château, car il y avait un autre pressoir à cire, enregistré dans les limites de la maison appartenant à Pero Alonso Lopes (voir *infra*).

134. Et la lettre que des autres maisons il en avait a été déchirée devant nous (roi) avant de signer celle-ci ».

135. Grâce royale de deux pressoirs à cire (...) à Azemmour, Almeirim. le 20 décembre 1514, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, livre 11, f. 2v.

– Uma ilha pelo rio acima, duas léguas de Azamor, para junto dela ser feito caneiro ou pescaria, a João de Freitas, cavaleiro, morador, pelo capitão/governador D. Álvaro de Noronha (Azamor, 4 de Abril de 1519), confirmada por D. Manuel I (Évora, 20 de Setembro de 1520)¹³⁶. Dois anos depois, já no tempo de D. João III, e por falecimento de João de Freitas, sem herdeiros, foi doada de juro e herdade, com o caneiro que este «fez ou tinha para fazer», a Luís da Silveira, conselheiro real e guarda-mor, com possibilidade de vender, arrendar e receber as respetivas rendas. Deduz-se, pelo estatuto e condição social, ter sido proprietário ausente¹³⁷.

O volume de doações chanceladas por D. João III parece ter diminuído bastante, com a agravante de alguns poucos registos localizados na Chancelaria deste monarca serem ilegíveis por a tinta estar muito apagada ou totalmente coberta por borrões. Os poucos resultados obtidos apontam ou para confirmações de casas já doadas por D. Manuel (ver quadro *supra* de doação de 18 de Setembro de 1518 a Álvaro Rafael), ou para doação de vários chãos, um no castelo e outros na «cerca velha», a Pero Cardenas, cujo principal interesse decorre das circunstância de as confrontações dos terrenos situados nesta «cerca velha», concedidos ainda por D. Álvaro de Noronha (1523 e 1524) e confirmados por D. João III, testemunharem já haver aí outras parcelas distribuídas¹³⁸. Mais tardiamente, de sublinhar dois registos. Um de doação de casas a Afonso Drago, morador, na praça da cidade, em segunda mão, por já terem pertencido a dois outros moradores até o monarca as retomar e doar¹³⁹. Outro, não diretamente relacionada com moradores, em que D. João III ratifica a compra feita, sem licença régia, de uns chãos e pardieiros no castelo pelos frades agostinhos. Esta compra já se realizara há cerca de um ano e meio, tendo os frades edificado uma casa e igreja da devoção de Nossa Senhora da Graça e pretendendo agora acrescentar as ditas construções para aí morarem¹⁴⁰.

136. Mercê de ilha (...) em Azamor, Évora 20 de Setembro de 1520, ANTT, *Livro das Ilhas*, ff. 170v-171.

137. Mercê de ilha (...) em Azamor, Lisboa, 6 de Agosto de 1522, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livro 47, ff. 115-115v.

138. Confirmação de mercês de certos chãos em Azamor a Pero Cardenas, Évora, 25 de Novembro de 1524, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livro 36, f. 70.

139. Carta de mercê de umas casas a Afonso Drago, Évora, 26 de Abril de 1536, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livro 21, f. 107.

140. Carta de autorização de compra de chãos e pardieiros aos frades da Ordem de Santo Agostinho, Lisboa, 22 de Junho de 1538, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livro 44, f. 75. Por carta dos fidalgos e moradores de Azamor, datada de 20 de Março de 1540, conclui-se estarem finalizadas as obras do convento (ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 88, pub. SIHM, III, pp. 241-242).

– Une île, en amont du fleuve, à deux lieues d’Azemmour, pour y faire un canal ou pratiquer la pêche, à João de Freitas, chevalier, *morador*, par le capitaine/gouverneur D. Álvaro de Noronha (Azemmour, le 4 avril 1519), confirmée par D. Manuel I (Évora, le 20 septembre 1520)¹³⁶. Deux ans plus tard, à l’époque de D. João III, et à la mort de João de Freitas, sans héritiers, l’île a fait l’objet d’une donation d’un titre de transmission libre et héréditaire, avec le canal qu’il «a fait ou devrait faire», à Luís da Silveira, conseiller royal et gardien majeur, avec la possibilité de vendre, louer et recevoir les loyers respectifs. Nous présumons, par son statut et sa condition sociale, qu’il fut un propriétaire absent¹³⁷.

Le volume des dons confirmés par D. João III semble avoir considérablement diminué, avec la circonstance aggravante que certains des rares documents situés dans la Chancellerie de ce monarque sont illisibles, car l’encre est très décolorée ou totalement recouverte de taches. Les résultats peu nombreux obtenus nous indiquent soit des confirmations de maisons déjà octroyées par D. Manuel I (voir tableau ci-dessus de la donation du 18 septembre 1518 à Álvaro Rafael), soit la donation de plusieurs terrains, l’un dans le château et d’autres dans l’«ancienne enceinte», à Pero Cardenas, dont l’intérêt principal découle de la circonstance que les délimitations des parcelles situées dans cette «ancienne enceinte», accordées par D. Álvaro de Noronha (1523 et 1524) et confirmées par D. João III, témoignent qu’il y avait déjà d’autres parcelles distribuées auparavant¹³⁸. Par la suite, on souligne deux documents. Le premier concerne la donation de maisons à Afonso Drago, *morador*, dans la place de la ville. Celles-ci avaient déjà appartenu à deux autres *moradores*, jusqu’à ce que le monarque les reprenne et en fasse don¹³⁹. Dans un autre document, non directement lié aux *moradores*, D. João III ratifie l’achat, par les frères augustins, sans licence royale, de certains terrains et taudis dans le château. Cet achat avait eu lieu environ un an et demi auparavant, les frères ayant construit une maison et une église dédiée à Notre Dame de Grâce. Maintenant, ils voulaient ajouter lesdites constructions pour y vivre¹⁴⁰.

136. Grâce d’île (...) à Azemmour, Évora, le 20 septembre 1520, ANTT, *Livro das Ilhas*, ff. 170v-171.

137. Grâce d’île (...) à Azemmour, Lisbonne, le 6 août 1522, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livre 47, ff. 115-115v.

138. Confirmation de concessions de certains terrains à Azemmour à Pero Cardenas, Évora, le 25 novembre 1524, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livre 36, f. 70.

139. Lettre de concessions de quelques maisons à Afonso Drago, Évora, le 26 avril 1536, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livre 21, f. 107.

140. Lettre d’autorisation d’achat de terrains et taudis aux frères de l’ordre de Saint Augustin, Lisbonne, le 22 juin 1538, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livre 44, f. 75. La lettre des *fidalgos* et des *moradores* d’Azemmour, datée du 20 mars 1540, nous indique que les

Mas, na década de 1530, o registo mais interessante sobre as casas particulares de Azamor encontra-se no processo de entrega à Fazenda Real de duas casas, ambas na posse de Pero Alonso Lopes, mercador, morador em Azamor. Uma era a sua casa de habitação, outra fora de seu irmão, Gonçalo Lopes, também ele morador. Por razões que não interessa aqui detalhar, Pero Alonso resolveu regressar a Portugal, pelo que requereu ao contador João Mendes lhe passasse certidão de entrega dessas casas. Para esse efeito, o contador fez-se acompanhar de Alexandre de Freitas, feitor e almoxarife em Azamor, Diogo de Neiva, escrivão dos seus cargos e dos contos, António Pires, porteiro dos contos, e Jorge Dias, pedreiro e mestre de obras da cidade. Vejamos, então, a descrição dessas moradias na referida certidão, remetida para o vedor da Fazenda do rei, pois fornece preciosas informações sobre a sua localização, sua estruturação interna e dependências, coberturas e materiais usados, incluindo as medidas de alguma das suas divisões. De notar ser a primeira vez em que aparece referência à rua Direita, possivelmente a anteriormente designada como rua pública.

– A casa de Pero Alonso Lopes, situada na praça da cidade, confrontava da banda norte com a praça, da banda sul com as casas descobertas dos herdeiros do almoxarife Álvaro do Cadaval, da banda oeste com as casas da mulher do falecido João Fróis, tosador, e da banda este com rua conducente ao lagar de cera de Duarte Lopes.

«E tem da banda da praça uma casa dianteira, a saber, uma loja com um sobrado solhado de tabuado e coberta de telhado forrado de canas, e tem por dentro de vão oito côvados¹⁴¹ de comprido e outros oito de largo. E além desta tem outra casa câmara, a saber, loja e sobrado solhado de tabuado também coberto de telhado e forrado de canas, o qual sobrado tem por vão de comprido nove côvados e de largo cinco e meio, e esta casa tem outra câmara com sua loja e também solhada e sobrada de tabuado e coberta de telhado forrado de canas, a qual câmara tem de comprido por dentro do vão oito côvados e de largo quatro».

– A que fora de Gonçalo Lopes, situada em a rua Direita «que vai da Porta Nova para a praça», confrontava da banda norte com as casas de Aº (Afonso ou António) Moreno, da banda sul com as casas de Martim Camacho, da banda leste com as casas dos herdeiros de Álvaro Cansado, e da banda oeste com a rua pública (?)¹⁴².

141. Antiga medida linear correspondendo a 66 cm.

142. Leitura hipotética, trata-se de desdobramento de abreviatura

Mais dans les années 1530, le document le plus intéressant sur les maisons privées d'Azemmour se trouve dans le processus de livraison au Trésor Royal de deux maisons, toutes deux en possession du marchand Pero Alonso Lopes, *morador* à Azemmour. L'une était sa maison d'habitation, l'autre avait été de son frère, Gonçalo Lopes, aussi *morador*. Pour des raisons, sans importance pour notre étude, Pero Alonso a décidé de rentrer au Portugal et il a demandé au *contador* João Mendes de lui remettre un certificat de restitution de ces maisons. Pour cela, le *contador* fut accompagné d'Alexandre de Freitas, *feitor* et *almoxarife* à Azemmour, de Diogo de Neiva, greffier de ces fonctions et des comptes, d'António Pires, portier des comptes, et de Jorge Dias, maçon et maître d'œuvre de la ville. Examinons donc la description de ces habitations dans le certificat susmentionné, envoyé à l'intendant du Trésor du roi, car il fournit des informations importantes sur leur emplacement, leur structure interne et leurs dépendances, les revêtements et les matériaux utilisés, y compris les dimensions de certaines de leurs pièces. Il convient de noter que, pour la première fois, on invoque la *Rua Direita* (Rue Droite) probablement précédemment désignée en tant que rue publique.

– La maison de Pero Alonso Lopes, située dans la place de la ville, était délimitée au nord par la place, au sud par les maisons sans toiture des héritiers de l'*almoxarife* Álvaro du Cadaval, à l'ouest par les maisons de la femme du défunt João Fróis, tondeur, et, à l'est, par la rue menant au pressoir à cire de Duarte Lopes.

« Et du côté de la place [la maison] a une autre devant, à savoir, un magasin à étage, planchéié en bois et couvert d'une toiture revêtue de roseaux dont l'intérieur a huit coudées¹⁴¹ de longueur et huit de largeur. En plus de cela, il y a une autre maison chambre, à savoir, un magasin et un étage planchéié en bois et également couvert d'une toiture revêtue de roseaux, dont le plancher a neuf coudées de longueur et cinq et demi de largeur et cette maison a une autre chambre avec son magasin, aussi planchéié en bois et couverte d'une toiture revêtue de roseaux, dont la chambre a, à l'intérieur, huit coudées de longueur et quatre de largeur ».

– La maison qui avait appartenu à Gonçalo Lopes, située dans la *Rua Direita* « qui va de la Porta Nova à la place », était délimitée au nord par les maisons d'Aº (Afonso ou António) Moreno, au sud par les maisons de Martim Camacho, à l'est par les maisons des héritiers d'Álvaro Cansado, et à l'ouest par la rue publique (?)¹⁴².

travaux du couvent seraient achevés (ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n° 88, pub. SIHM, III, pp. 241-242).

141. Ancienne mesure linéaire correspondant à 66 cm.

142. Lecture hypothétique, il s'agit du développement d'une abréviation presque indéchiffrable.

«Tem uma loja e um sobrado, coberta de telha e o sobrado de cotra¹⁴³, que tem por vão de comprido onze côvados e de largo dez, e tem uma câmara térrea coberta de cotra que tem de comprido seis côvados e de largo quatro. E tem mais um pátio que tem de comprido nove côvados e de largo sete. E tem além do pátio um quintalinho que tem seis côvados de comprido e três de largo. E além do pátio mais uma casa térrea coberta de telha que tem de comprido doze côvados e de largo cinco. E mais outro quintal descoberto que tem de comprido onze côvados e quatro de largo»¹⁴⁴.

Este processo, além da supracitada certidão, integra ainda dois despachos de D. João III, datados de 16 de Abril e 23 de Junho de 1535, ordenando o pagamento de 64.747 réis aos dois irmãos, e informando terem as duas casas sido derrubadas¹⁴⁵. Este valor global, no pressuposto de cada casa valer cerca de 32 mil réis, não andaria muito longe do das casas construídas com os 20 mil réis de financiamento concedidos por D. Manuel I aos moradores, se tivermos em consideração que a esta verba havia a acrescentar o valor dos terrenos previamente doados pelo monarca. Quantia similar, 30.671 réis, foi paga, em 1534, aos herdeiros de Catarina Rodrigues, viúva de João Álvares Frazão, «morador que foi em Azamor», por casa que o rei lhes tomara na mesma cidade¹⁴⁶.

A tomada de casas aos proprietários por parte do monarca, referida também na doação supracitada a Afonso Drago, parece ter sido prática de D. João III e não pode deixar de relacionar-se com um certo desinvestimento real relativamente a Azamor e a outras praças do sul de Marrocos, a partir de inícios da década de 1530. São vários os testemunhos comprovativos de que D. João III, pressionado pelas circunstâncias adversas, considerasse premente a reorganização das praças, não pondo de lado a hipótese de abandono de algumas delas. Sinais patentes na missão de Duarte Coelho, em 1529, para, com dois engenheiros, estudar as fortificações do Norte de África, e, na mesma data, no parecer formulado pelo duque de Bragança. No caso de Azamor, são sintomáticas as instruções sigilosas dadas a D. Pêro Mascarenhas quando vai tomar posse do cargo de capitão/governador da cidade, em 1530. Segundo o próprio,

quase indecifrável.

143. Provavelmente o mesmo que crosta.

144. Certidão de entrega de casas de Pero Alonso Lopes, Azamor, 7 de Junho de 1533, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 55, doc. 17.

145. Certidão mencionada na nota anterior.

146. Alvará de D. João III, Sesimbra, 3 de Abril de 1534, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 52, doc. 103.

« [La maison] a un magasin et un étage supérieur, couverts de tuiles et de « cotra »¹⁴³ respectivement, ayant onze coudées de longueur et dix de largeur, et possède une chambre au rez-de-chaussée couverte de croûte avec une longueur de six coudées et une largeur de quatre. Et il y a une autre cour qui fait neuf coudées de long et sept coudées de large. En plus de la cour, [la maison] possède un petit jardin potager de six coudées de long et trois coudées de large. Et au-delà du patio, il y a une autre maison de plain-pied couverte de tuiles, de douze coudées de long et cinq de large. Et une autre cour non couverte d' onze coudées de long et quatre de large »¹⁴⁴.

Outre le certificat susmentionné, cette procédure comprend également deux ordonnances de D. João III, du 16 avril et du 23 juin 1535, ordonnant le paiement de 64.747 réis aux deux frères et informant que les deux maisons ont été démolies¹⁴⁵. Cette valeur globale, en supposant que chaque maison valait environ 32.000 réis, ne serait pas loin de celle des maisons construites avec le financement de 20.000 réis accordé par D. Manuel I aux *moradores*, si l'on tient compte qu'à cette somme il faut ajouter la valeur des terres précédemment octroyées par le monarque. Un montant similaire, 30.671 réis, fut payé, en 1534, aux héritiers de Catarina Rodrigues, veuve de João Álvares Frazão, « ancien *morador* à Azemmour », par une maison que le roi leur avait pris dans la même ville¹⁴⁶. La pratique du monarque consistant à prendre des maisons à leurs propriétaires, également mentionnée dans la donation susmentionnée à Afonso Drago, semble avoir été récurrente avec D. João III et en est, probablement, le reflet d'un certain désinvestissement royal à Azemmour et dans d'autres villes du sud du Maroc, dès le début des années 1530. Plusieurs témoignages prouvent que D. João III, sous la pression de circonstances défavorables, considérait la réorganisation des places urgente, tout en ne négligeant pas la possibilité d'abandonner certaines. Les signes sont évidents dans la mission de Duarte Coelho, en 1529, pour étudier avec deux ingénieurs les fortifications de l'Afrique du Nord, et, à la même date, dans l'avis formulé par le duc de Bragança. Dans le cas d'Azemmour, les instructions secrètes données à D. Pêro Mascarenhas, lorsqu'il prend ses fonctions de capitaine/gouverneur de la ville, en 1530, sont symptomatiques. Selon lui, en portant une lettre notifiant les juges, les officiers, les *fidalgos* et les chevaliers des décisions royales, il décide, devant

143. Probablement, la même signification de croûte.

144. Certificat de restitution des maisons de Pero Alonso Lopes, Azemmour, le 7 juin 1533, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 55, doc. 17.

145. Certificat mentionné ci-dessus.

146. Charte de D. João III, Sesimbra, le 3 avril 1534, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 52, doc. 103.

sendo portador de carta notificando juizes, oficiais, fidalgos e cavaleiros de decisões régias, decide, face à iminência de investida do rei de Fez, não a entregar de imediato, para que não recebessem mais desgostos. Asseverava, no entanto, estar a dar seguimento às disposições régias, ou seja, à avaliação de casas, já tendo feito a das situadas no castelo e no atalho da praça velha. Pensava dar por concluída esta tarefa em fins de Julho e então comunicar aos habitantes a carta régia, para eles lhe indicarem quem quereria ir servir para Arzila e de tudo o mais que o rei mandava se fizesse¹⁴⁷.

Em conclusão, a «vila nova» de Azamor foi-se erguendo com um casario bastante cerrado, pelos menos em certos sectores, entremeado de ruas, hortas, outeiros e chãos ainda por afectar. A maior parte das casas, por certo as mais abastadas, tinha quintais e várias divisões sobradadas ou térreas. Além dos edifícios públicos, como a alfândega, a feitoria, casa dos contos e misericórdia, e dos edifícios religiosos, como a igreja matriz, os conventos dos franciscanos e dos agostinhos, pontuavam outras instalações ou equipamentos, como a masmorra (junto à casa de Fernão Pires de Andrade) ou as atafonas (junto à casa de Lançarote de Freitas), os três lagares de cera e a fábrica de sabão.

5. Modos de vida, ocupações e actividades

Como é sabido, a vida nas praças portuguesas de Marrocos foi marcada por um clima de constante conflitualidade. As almogavarias ou cavalgadas alternavam-se, ora da iniciativa dos muçulmanos ora dos cristãos. Como dizia o alcaide de Alcácer Quibir era uma «guerra que um dia era de cristãos, outro dia de mouros»¹⁴⁸. Eram acções guerreiras cujo objectivo primordial era o saque de gado, trigo, cevada, mel, cera, cativos, etc., quando não a simples razia, pontuadas às vezes por iniciativas de maior vulto, como cercos e campanhas militares. Não fora a escalada combativa e sistemática dos xarifes sáidas, avançando do Suz para o Norte, dir-se-ia um diálogo armado infundável no qual ninguém tinha a última palavra.

Por essa razão, várias praças, em especial na costa meridional atlântica, como Azamor, situadas junto a planícies ricas em produção cerealífera viram-se anualmente confrontadas com as chamadas, «guerras do pão», na feliz expressão de Vitorino Magalhães

l'imminence de l'assaut imminent du roi de Fès, de ne pas la remettre immédiatement, afin d'éviter encore plus de chagrin. Il déclarait, cependant, qu'il avait donné suite aux dispositions royales, autrement dit, à l'évaluation des maisons, ayant déjà fait l'appréciation de celles situées dans le château et dans l'atalho de la vieille place. Il pensait terminer cette tâche à la fin du mois de juillet, puis il transmettrait la lettre royale aux habitants, afin de savoir qui serait prêt à servir à Asilah, et afin de leur transmettre tout ce que le roi avait ordonné de faire¹⁴⁷.

En conclusion, la «ville nouvelle» d'Azemmour s'est développée à partir d'un ensemble très dense de maisons, du moins dans certaines zones, entrecoupé de rues, de jardins potagers, de collines et de parcelles encore non attribuées. La plupart des maisons, certainement les plus aisées, avaient un jardin potager et plusieurs pièces, à étage ou de plain-pied. Outre les bâtiments publics tels que la douane, le comptoir, la maison des comptes et la miséricorde, et les bâtiments religieux comme l'église mère, les couvents des Franciscains et des Augustins, il y avait d'autres installations ou équipements tels que le cachot (à côté de la maison de Fernão Pires d'Andrade) ou les moulins (à côté de la maison de Lançarote de Freitas), les trois pressoirs à cire et la savonnerie.

5. Modes de vie, occupations et activités

Il est bien connu que la vie quotidienne sur les places portugaises du Maroc était marquée par un contexte de conflit constant. Les incursions (*almogavarias*) ou chevauchées s'alternent, parfois à l'initiative des musulmans parfois des chrétiens. L'alcaide de Ksar El Kébir disait qu'il s'agissait d'«une guerre qui était un jour des chrétiens, un autre jour des Maures»¹⁴⁸. Il s'agissait d'une activité guerrière dont l'objectif principal était le pillage du bétail, du blé, de l'orge, du miel, de la cire, des captifs, etc., ou le simple raid, parfois ponctuée par des initiatives plus importantes, comme les sièges et les campagnes militaires. Sans l'escalade tenace et systématique des chérifs saadiens, passant du Sous vers le Nord, on aurait l'impression d'un dialogue armé interminable où nul n'aurait le dernier mot. Pour cette raison, plusieurs places, surtout sur la côte méridionale de l'Atlantique, comme Azemmour, situées à proximité de plaines riches en production céréalière, étaient confrontées chaque année à ce qu'on appelle la «guerre du pain», selon l'heureuse

147. Carta de D. Pêro Mascarenhas a D. João III, Azamor, 20 de Junho de 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 45, doc. 43, pub. SIHM, II, pp. 535-543 (informação colhida nas pp. 541-542).

148. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila...* cit., cap. XCVII, p. 392.

147. Lettre de D. Pêro Mascarenhas à D. João III, Azemmour, le 20 juin 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 45, doc. 43, pub. SIHM, II, pp. 535-543 (information recueillie aux pp. 541-542).

148. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila...* cit., chap. XCVII, p. 392.

Godinho¹⁴⁹, as quais afectaram profundamente a produção de cereais, pois as searas eram frequentemente devastadas e pilhadas pelos senhores locais que iam «correr os campos» ou «comer os pães», sendo as populações muçulmanas obrigadas a deslocar constantemente os locais de cultura e, por vezes, a abster-se de fazer as sementeiras, com receio de possíveis investidas. Azamor conheceu o paradoxo de, frequentemente, ter tido necessidade de ser abastecida de trigo, cevada, farinha e biscoito, com proveniências diversas (do Norte da Europa, dos Açores, de Andaluzia e, por vezes, da Madeira), para pagamento das rações (mantimento) de moradores e fronteirais. Mas Azamor não foi caso único. De um modo geral, todas as praças portuguesas tiveram necessidade destes abastecimentos, nomeadamente as da região Norte¹⁵⁰, razão pela qual foi criada uma feitoria portuguesa na Andaluzia, com missão específica de envio de tais auxílios¹⁵¹.

O clima de constante sobressalto acabaria por se tornar o normal quotidiano das populações. Bernardo Rodrigues caracteriza magistralmente este modo de estar, quando, depois de uma fase agitada em Arzila, escreve ter-se seguido um período, «no qual passámos com mais sossego e quietação, por passarmos à guerra ordenadamente»¹⁵².

Apesar de todas estas circunstâncias adversas, Azamor propiciava condições bastante favoráveis aos seus habitantes. Pelo menos, é essa a imagem transmitida por alguns testemunhos com conhecimento da terra.

O bispo de Safim, D. João Sutil, de visita a Azamor em 1519, afirmava estar encantado com a cidade, da qual, segundo ele, só se podia dizer bem, pois estava muito acima do que dela ouvira dizer, de tal forma que, para não voltar a ela mais vezes, o rei tinha de lhe lançar ferros¹⁵³. Também Mestre Rodrigo, cristão-novo e médico em Azamor, homem de 70 anos, com grande experiência da terra e correspondente dos reis, não lhe poupa elogios. Começando por afirmar que «o sol

expression de Vitorino Magalhães Godinho¹⁴⁹, ce qui a profondément affecté la production de céréales, car les champs étaient souvent dévastés et pillés par les seigneurs locaux qui partaient «courir les champs» ou «manger les pains», les populations musulmanes étant obligées de déplacer constamment les locaux de culture et, parfois, s'abstenant de faire les semis, par crainte d'éventuelles attaques. Azemmour a vécu le paradoxe de, souvent, nécessiter d'un approvisionnement en blé, en orge, en farine et en biscuit, de provenances diverses (Europe du Nord, Açores, Andalousie et parfois Madère) afin de payer les rations (provisions alimentaires) pour les *moradores* et les frontaliers. Mais ce ne fut pas un cas unique. En général, toutes les places portugaises ont eu besoin de ces approvisionnements, en particulier celles de la région nord¹⁵⁰, ce qui a conduit à la création d'un comptoir portugais en Andalousie, avec cette mission spécifique¹⁵¹.

Un contexte d'incertitude constante rythmera la vie quotidienne des populations. Bernardo Rodrigues caractérise magistralement cette façon de vivre, quand, après une phase agitée à Asilah, il décrit la période qui l'a suivie comme une période «pendant laquelle nous avons vécu plus calmes et tranquilles, car nous avons commencé à faire la guerre de manière ordonnée»¹⁵².

Malgré toutes ces circonstances défavorables, Azemmour assurait à ses habitants des conditions très favorables. Telle est l'image véhiculée par certains témoins connaisseurs du terrain.

L'évêque de Safi, D. João Sutil, en visite à Azemmour en 1519, se dit enchanté de la ville. Selon lui, on ne pouvait que faire l'éloge de la ville, car elle était meilleure que ce qu'il avait entendu dire, de sorte que, pour ne pas y revenir plus souvent, le roi serait obligé de le mettre aux fers¹⁵³. De même, Maître Rodrigo, un nouveau chrétien et médecin à Azemmour, d'environ 70 ans, avec une grande expérience de la terre, étant un correspondant des rois, fait l'éloge de la ville. En affirmant que «le soleil ne chauffe une terre meilleure que celle-ci», il énumère ses qualités et ses merveilles : un lieu sain avec un bon air, d'innombrables gibiers de la montagne, riche en grandes aloses et en bétail, ainsi

149. Vitorino Magalhães Godinho, *Os descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, Editorial Presença, 1981-1983 (2.^a edição), vol. III, pp. 245-267.

150. Sobre o assunto, ver Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., pp. 82-107 e 119-123, respectivamente. Ver também da mesma autora, «O trigo açoriano em Marrocos (século XVI)», *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLI (1983), pp. 625-650.

151. Manuel Henrique Corte-Real, *A feitoria portuguesa na Andaluzia (1500-1532)*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura – Centro de Estudos Históricos, 1967.

152. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila...* cit., cap. CXIV, p. 447.

153. Carta do bispo de Safim a D. Manuel, Azamor, 11 de Agosto de 1519, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 25, doc. 10, pub. *SIHM*, II, pp. 250-254.

149. Vitorino Magalhães Godinho, *Os descobrimentos e a economia mundial*, Lisbonne, Editorial Presença, 1981-1983 (2.^e édition), vol. III, pp. 245-267.

150. En ce qui concerne ce sujet, voir Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., pp. 82-107 et 119-123, respectivement. Voir aussi, du même auteur, «O trigo açoriano em Marrocos (século XVI)», *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLI (1983), pp. 625-650.

151. Manuel Henrique Corte-Real, *A feitoria portuguesa na Andaluzia (1500-1532)*, Lisbonne, Instituto de Alta Cultura – Centro de Estudos Históricos, 1967.

152. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila ...* cit., chap. CXIV, p. 447.

153. Lettre de l'évêque de Safi à D. Manuel, Azemmour, le 11 août 1519, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 25, doc. 10, pub. *SIHM*, II, pp. 250-254.

não aqueça outra melhor terra do que ela é», enumera as suas excelências e primores: lugar sadio e de bons ares, inumerável caça do monte, riqueza em sáveis do rio, grossura de gado, mel e cera e afluência de cáfilas de mercadorias, dada a sua situação entre Marraquexe e Salé¹⁵⁴.

A população concentrava-se na «vila nova», mas também se espraiava pela «vila velha» e pelos campos em redor. Na «vila velha», onde ainda perduravam casas, o terreno também estava dividido em parcelas e, segundo o bispo de Safim, nela já tinham sido dadas 40 courelas em 1519, havendo outras tantas para dar, asseverando que «as uvas d'aqui é outra coisa», e que tinha aí Vicente Pires «uma que é para não crer as uvas e cachos que dá»¹⁵⁵. Mais tarde, Francisco Frazão, ex-juiz dos órfãos em Azamor, já em Portugal, diz ter deixado na cidade muitas e boas casas, chãos, vinha e terras que lhe custaram muito dinheiro¹⁵⁶. Também Brás Ribeiro, vivendo em Azamor desde a conquista, sempre colhia muito pão da sua sementeira¹⁵⁷.

Outra das ocupações dos moradores de fora de portas, pelo menos na década de 1530, era a criação de porcos e ovelhas. António Leite defendia a sua interdição pelo rei, em virtude destes animais comerem e fossarem tudo em redor da cidade, não deixando pasto para o gado vacum e cavalar, obrigando os azamorense a levá-lo a pastar mais longe, sujeitando-se às correrias dos muçulmanos¹⁵⁸.

Já nos campos e no monte, a caça era a principal ocupação e lazer. Só num dia, numa ida à Enxovia, D. João Sutil gabava-se ter matado oitenta porcos, um touro bravo muito grande, gazelas e perdizes e, no dia seguinte, mais de cem porcos pelo rio acima¹⁵⁹. D. Pedro de Castelo Branco, em missão em Azamor, considerava andar a gente de cidade desmandada e descuidada pelo campo, vendo mesmo algumas ocasionais vantagens em tal displicência, ao lembrar o caso de um homem que, andando a caçar a três léguas da praça, se apercebeu da iminência de um ataque inimigo, à aproximação de um grosso exército do xarife¹⁶⁰.

154. Carta de Mestre Rodrigo a D. João III, Azamor, 15 de Novembro de 1527, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 3, pub. SIHM, II, pp. 418-423.

155. Carta do bispo de Safim a D. Manuel, Azamor, 11 de Agosto de 1519, cit. nota 153 (citação colhida na p. 254).

156. Carta de Francisco Frazão a D. João III, Lisboa, 14 de Maio de 1542, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 71, doc. 16.

157. Carta de António Leite a D. João III, Azamor, 13 de Outubro de 1529; ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 316, pub. SIHM, II, pp. 488-489.

158. Carta de António Leite a D. João III, Azamor, 10 de Setembro de 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 64, pub. SIHM, II, pp. 475-481.

159. Carta citada na nota 153.

160. Carta de D. Pedro de Castelo Branco ao rei, Azamor, 3 de Janeiro de 1532, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 48, doc. 27, pub. SIHM, II, pp. 558-561.

qu'en miel et en cire, avec l'affluence de caravanes de marchandises, grâce à sa situation entre Marrakech et Salé¹⁵⁴.

La population se concentrait dans la «ville nouvelle», mais s'étendait également à la «vieille ville» et à la campagne environnante. Dans la «vieille ville», où se trouvaient encore des maisons, le terrain était également divisé en parcelles et, selon l'évêque de Safi, 40 parcelles de terre cultivable avaient déjà été données en 1519, et d'autres devaient l'être, en assurant que «les raisins d'ici sont autre chose», et que Vicente Pires y avait une parcelle «où il y a des raisins et des grappes que vous n'y croiriez pas»¹⁵⁵. Plus tard, Francisco Frazão, l'ancien juge des orphelins d'Azemmour, déjà au Portugal, dit avoir laissé dans la ville de nombreuses et bonnes maisons, des sols, des vignes et des terres qui lui ont coûté beaucoup d'argent¹⁵⁶. Aussi, Brás Ribeiro, vivant à Azemmour depuis la conquête, a toujours récolté beaucoup de pain de ses semailles¹⁵⁷. Une autre occupation des *moradores* à l'extérieur de la ville, au moins dans les années 1530, était l'élevage de porcs et de moutons. António Leite plaidait pour l'interdiction royale de ces activités, car ces animaux mangeaient et fossoyaient autour de la ville, ne laissant aucun pâturage pour le bétail et les chevaux. Cela obligeait les gens d'Azemmour à s'éloigner de la ville pour les emmener paître, en se soumettant, ainsi, aux incursions des musulmans¹⁵⁸.

Dans les champs et dans les maquis, la chasse était la principale occupation et loisir. D. João Sutil se vantait qu'un jour, lors d'un voyage à Chaouia, il avait tué quatre-vingts porcs, un très gros taureau sauvage, des gazelles et des perdrix et, le lendemain, plus d'une centaine de porcs en remontant le fleuve¹⁵⁹. D. Pedro de Castelo Branco, en mission à Azemmour, considérait que les habitants de la ville se déplaçaient dans le pays de manière indisciplinée et négligente. Toutefois, il indiquait quelques avantages occasionnels provenant de ce comportement, en rappelant le cas d'un homme qui, chassant à trois lieues de la place, a perçu l'imminence d'une attaque ennemie, à l'approche d'une épaisse armée du chérif¹⁶⁰.

154. Lettre de Maître Rodrigo à D. João III, Azemmour, le 15 novembre 1527, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 3, pub. SIHM, II, pp. 418-423.

155. Lettre de l'évêque de Safi a D. Manuel, Azemmour, le 11 août 1519, cit. note 153 (citation à la p. 254).

156. Lettre de Francisco Frazão à D. João III, Lisbonne, le 14 mai 1542, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 71, doc. 16.

157. Lettre de António Leite à D. João III, Azemmour, le 13 octobre 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 316, pub. SIHM, II, pp. 488-489.

158. Lettre de António Leite à D. João III, Azemmour, le 10 septembre 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 64, pub. SIHM, II, pp. 475-481.

159. Lettre citée dans la note 153.

160. Lettre de D. Pedro de Castelo Branco au roi, Azemmour, le 3 janvier 1532, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 48, doc. 27, pub. SIHM, II, pp. 558-561.

A caça no monte era, aliás, o recurso dos moradores nas situações de aperto por atraso do pagamento dos soldos e rações. O já sobejamente citado Mestre Rodrigo escreve ser o rendimento dessa caça que lhes permitia comprar pão, vinho e pescado¹⁶¹.

Mas nem todos os moradores chegavam a estes extremos. Alguns deles, como os «doze elegidos», tinham estatuto social e condições económicas bastantes para poderem assumir funções a nível municipal. Seriam uma espécie de «homens bons» dos concelhos existentes em Portugal e praticamente em todo império. Embora as assinaturas destes doze eleitos, muito abreviadas, sejam indecifráveis, é possível, mesmo assim, identificar alguns, como António Vaz Caminha, Rui Sande, Duarte Rodrigues Alcoforado (que se correspondia com o rei) e Rui Queixada. Este último, já referido enquanto portador, com Lourenço Gonçalves, de alvará real regimentando o funcionamento da almotaçaria, aparece, em 1516, como fiador de doações concedidas pelo rei aos moradores, para construção de casas¹⁶². Nos anos de 1517-1518, é identificado como «cavaleiro morador em Azamor», sendo empresário signatário de contrato de abastecimento de água e pedra para as obras a decorrer na cidade, obrigando-se «por si e por seus bens e fazenda móveis e de raiz», e dando como fiador precisamente Lourenço Gonçalves, também ele morador. Contratos similares foram feitos, para a mesma obra por outros moradores, como Garcia Vargas, Álvaro Afonso e Fernão Gonçalves, acompanhados ou não de parceiros e dos respectivos fiadores. O registo dos carregamentos feitos e seu pagamento pelo vedor das obras expressam bem a capacidade empresarial dos moradores envolvidos¹⁶³.

Por vezes, é nas categorias profissionais julgadas mais humildes que se encontram sinais de um certo desafogo financeiro. A propósito da investigação feita sobre roubo, por uma nau francesa, de mercadorias, enviadas pelo recebedor da alfândega, Francisco Gomes, para serem vendidas em Portugal ou Castela, fez-se um instrumento de inquérito em Azamor, em 1523. A testemunhas confirmaram o volume da mercadoria – 700 couros vacuns e 4 quintais¹⁶⁴ de anil –, valendo em Azamor, respetivamente, 400 réis cada couro e 8.000 réis cada quintal de anil. Entre essas testemunhas, Francisco Rodrigues, curtidor, morador

La chasse dans les buttes était, en effet, la ressource des *moradores* dans des situations de tension dues au retard de paiement des salaires et des rations. Maître Rodrigo, déjà cité, écrit que le revenu de cette chasse leur permettait d'acheter du pain, du vin et du poisson¹⁶¹.

Néanmoins, les *moradores* n'ont pas tous atteint ces extrêmes. Certains d'entre eux, comme les « douze élus », bénéficiaient d'un statut social et des conditions économiques suffisants pour assumer des fonctions au niveau municipal. Ils seraient une sorte de « hommes bons » des municipalités existantes au Portugal et pratiquement dans tout l'empire. Bien que les signatures de ces douze élus, très abrégées, soient indéchiffrables, il est néanmoins possible d'en identifier : António Vaz Caminha, Rui Sande, Duarte Rodrigues Alcoforado (qui correspondait avec le roi) et Rui Queixada. Ce dernier, déjà mentionné comme le porteur, avec Lourenço Gonçalves, d'une charte royale réglementant le fonctionnement de l'*almotaçaria*, apparaît, en 1516, en tant que garant des donations accordées par le roi aux *moradores*, pour la construction de maisons¹⁶². Dans les années 1517-1518, il est identifié comme « chevalier *morador* à Azemmour », étant un entrepreneur signataire d'un contrat pour la fourniture d'eau et de pierre pour les travaux à effectuer dans la ville, en s'engageant « par lui-même et par ses biens et sa propriété mobilière et foncière », et donnant en tant que garant précisément Lourenço Gonçalves, aussi *morador*. Des contrats similaires ont été conclus pour le même travail par d'autres *moradores*, comme Garcia Vargas, Álvaro Afonso et Fernão Gonçalves, accompagnés ou non de leurs partenaires et garants. L'enregistrement des livraisons effectuées et leur paiement par l'intendant des travaux nous indique la capacité entrepreneuriale des *moradores* concernés¹⁶³. Parfois, c'est chez les catégories professionnelles jugées les plus modestes que l'on trouve des signes d'une certaine aisance financière. À propos d'une enquête sur le vol perprétré par un navire français, des marchandises expédiées par le receveur des douanes, Francisco Gomes, pour être vendues au Portugal ou en Castille, un instrument d'enquête a été fait à Azemmour, en 1523. Les témoins ont confirmé le volume de la marchandise – 700 cuirs de bovins et 4 *quintais*¹⁶⁴ d'indigo –, d'une valeur, à Azemmour, de 400 *réis* chaque cuir et 8.000 *réis* chaque *quintal* d'indigo. Parmi ces témoins, Francisco Rodrigues, un tanneur *morador* à Azemmour, a déclaré qu'il avait

161. Carta citada na nota 154.

162. Cf. Registo de fiança, cit. na nota 109.

163. Receita, despesa e contratos do vedor das obras, António Fernandes (1517-1518), ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 751, transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra.

164. Quintal – Antiga medida de peso correspondendo a quatro arrobas, aproximadamente 60 quilos.

161. Lettre citée dans la note 154.

162. Cf. Registre des cautionnements cit. dans la note 109.

163. Revenus, dépenses et contrats de l'intendant des travaux, António Fernandes (1517-1518), ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 752, transcrição par Rui Henriques, publiée au 2^e volume de cet ouvrage.

164. Quintal – une ancienne mesure de poids correspondant à quatre arrobes, soit environ 60 kilos.

em Azamor, afirmou ter tido o propósito de comprar os ditos couros pelo mesmo valor, acrescentando ter havido sapateiros de Azamor a manifestar a mesma disponibilidade¹⁶⁵.

Outros sinais se respigam ainda sobre a capacidade pecuniária dos moradores enquanto coletivo. Em 1519, o já referido bispo de Safim, durante a sua estadia em Azamor, encontrou os habitantes da cidade e o próprio capitão/governador, D. Álvaro de Noronha, alvoroçados com o projeto, aliás nunca concretizado, de construção de uma ponte sobre o rio Morbeia, estabelecendo ligação com a Enxovia, região a norte de Azamor, para a qual os únicos meios de comunicação existentes eram as barcas da cidade ou um vau do rio a oito léguas a este de Azamor. O bispo logo se entusiasmou com o projeto e assumiu-se como seu porta-voz junto do monarca. Asseverava já ter garantido *in loco* apoios financeiros, no valor de 600 a 700 cruzados: 100 avançados por ele próprio, outros 100 pelo capitão, 150 prometidos pelos judeus. O restante, ou seja 250 a 350 cruzados, seria arcado pelos moradores que se comprometiam a participar com 3 a 5 cruzados cada um, valor não despidendo, pois o cruzado correspondia sensivelmente a 400 réis¹⁶⁶. Refira-se, por último, o pagamento por parte dos moradores de Azamor da fiança do resgate dos cativos portugueses que, em 1526, se encontravam em Fez, a maior parte deles ainda do tempo de D. Álvaro de Noronha¹⁶⁷.

A maioria dos moradores estava arrolada na guarnição militar como combatente a pé, exercendo sobretudo ofícios mecânicos. Só para se ter uma ideia, no rol de pagamentos do segundo semestre de 1521, os 192 nomes elencados sob o título «moradores a pé», nem sempre são acompanhados da indicação de profissão, mas aqueles em que ela é mencionada – cerca de 50 – remetem todas para o exercício de ofícios manuais. Por ordem decrescente de ocorrências, surgem, sete carpinteiros, seis sapateiros, seis pedreiros e, apenas com dois registos os ferradores, os carniceiros, os cordoeiros, os hortelãos. Nestas listas e na documentação dispersa consultada seguem-se muitas outras profissões, como adargueiro, ferrador,

l'intention d'acheter lesdites peaux au même prix, ajoutant que des cordonniers d'Azemmour avaient exprimé la même volonté¹⁶⁵.

On vérifie d'autres signes de la capacité financière des *moradores*, en tant que collectif. En 1519, le susmentionné évêque de Safi, lors de son séjour à Azemmour, a trouvé les habitants de la ville et le capitaine/gouverneur lui-même, D. Álvaro de Noronha, excités par le projet, jamais concrétisé, de construire un pont sur le fleuve Oum er Rbia, établissant une connexion avec Chaouia, une région au nord d'Azemmour, où les seuls moyens de communication existants étaient les barques de la ville ou un gué à huit lieues à l'est d'Azemmour. L'évêque s'enthousiasme rapidement avec ce projet dont il se fait le porte-parole auprès du monarque. Il affirmait avoir déjà assuré *in loco* un soutien financier, de 600 à 700 *cruzados* : 100 de lui-même, 100 du capitaine et 150 promis par les juifs. Le restant, soit 250 à 350 *cruzados*, serait payé par les *moradores* qui s'engageraient à participer avec 3 à 5 *cruzados* chacun, une valeur non négligeable, car un *cruzado* correspondrait sensiblement à 400 *réis*¹⁶⁶. Il convient de mentionner, enfin, le paiement par les *moradores* d'Azemmour de la caution pour le rachat des captifs portugais qui, en 1526, se trouvaient à Fès, la plupart d'entre eux depuis l'époque de D. Álvaro de Noronha¹⁶⁷.

La plupart des *moradores* étaient enrôlés dans la garnison militaire en tant que combattants à pied, exerçant principalement des métiers mécaniques. À titre d'exemple, sur la liste des paiements du deuxième semestre 1521, les 192 noms figurant sous la rubrique «*moradores* à pied» ne sont pas toujours accompagnés de l'indication de la profession, mais lorsque la profession est mentionnée – environ 50 – on signale toujours l'exercice de métiers manuels. Les données, présentées dans l'ordre décroissant des occurrences, sont les suivantes : sept charpentiers, six cordonniers, six maçons et, avec seulement deux cas, les maréchaux-ferrants, les bouchers, les cordiers et les horticulteurs. Dans ces listes et dans la documentation dispersée consultée, on signale de nombreuses professions différentes : le fabricant de rondaches, le

165. Instrumento público de inquirição, Azamor, 12 de Setembro de 1523, ANTT, *Gavetas*, gaveta XX, maço 15, doc. 16, pub. *As Gavetas...* cit., vol. X, pp. 421-424.

166. Carta datada de 11 de Agosto de 1519, citada na nota 153. A este propósito, existe ainda uma carta de D. Álvaro de Noronha a D. Manuel, dando valores ligeiramente diferentes: a participação dos moradores situava-se entre o três e quatro cruzados, quanto aos judeus fica-se pela vaga indicação de que dariam uma boa ajuda. Azamor, 11 de Julho de 1519, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 70, pub. *SIHM*, II, pp. 248-249.

167. Carta de Lançarote de Freitas, feitor de Azamor, a D. João III, Azamor, 27 de Junho de 1526, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 36, doc. 138, pub. *SIHM*, II, pp. 354-355.

165. Instrument public d'enquête, Azemmour, le 12 septembre 1523, ANTT, *Gavetas*, gaveta XX, maço 15, doc. 16, pub. *As Gavetas...* cit., vol. X, pp. 421-424.

166. Lettre du 11 août 1519, citée dans la note 153. À cet égard, il existe également une lettre de D. Álvaro de Noronha à D. Manuel, qui nous indique des valeurs légèrement différentes : la participation des *moradores* se situait entre trois et quatre *cruzados*, quant aux juifs, il n'y a qu'une vague indication qu'ils apporteraient une bonne aide. Azemmour, le 11 juillet 1519, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 70, pub. *SIHM*, II, pp. 248-249.

167. Lettre de Lançarote de Freitas, feitor d'Azemmour, a D. João III, Azemmour, 27 juin 1526, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 36, doc. 138, pub. *SIHM*, II, pp. 354-355.

armeiro, calafate, latoeiro, ourives, serralheiro, tanoeiro, etc. Entre alguns registos de serviços prestados por estes profissionais, os mais curiosos são, sem dúvida, os relativos ao que se poderia designar por actividade de bandeireiro. Num lançamento mais antigo é ordenado o pagamento ao porteiro dos contos de 800 réis por cinco bandeiras, à razão de 160 réis cada uma, mandadas fazer para os «mouros de pazes», discriminando-se as tribos beneficiárias¹⁶⁸. Lembre-se a este propósito a prática de, em sinal de investidura, se oferecer aos chefes islâmicos aliados uma bandeira real e um tambor. Noutro lançamento, este datado de 1515, um pagamento de 3.180 réis é feito ao pintor Lourenço Fernandes pela pintura de 106 bandeiras para colocar nas estâncias, em iminência de um ataque do rei de Fez¹⁶⁹. Dois anos mais tarde, o mesmo Lourenço Fernandes ainda executaria 8 bandeiras grandes com as armas, à razão de 250 réis cada uma, e 32 com as cruzeiras de Cristo, à razão de 30 réis cada uma. Valor global das 40 peças: 2.960 réis¹⁷⁰. Dos muitos serviços prestados, conhecidos através das respetivas notificações de pagamento, fiquemos somente por alguns agrupados pelas profissões mais frequentes:

– João Gonçalves e Bartolomeu de Granada, ambos sapateiros, fazem, cada um, quatro pares de sapatos: os dois primeiros para dar a Mulei Mafamede e «aos seus quando foi para Portugal», no valor de 55 réis cada par; os dois segundos, no valor global de 200 réis, para dar a quatro mouros da Enxovia que foram a Azamor¹⁷¹.

– João Gonçalves e João Lopes, ambos carpinteiros, receberam 18 vinténs (360 réis), à razão de 60 réis por dia, por fazerem as pontes para as barcas; ao segundo foram ainda pagos 400 réis, acrescidos de 60 réis para oficial que com ele andou, para pagamento de certos dias que andou corrigindo a barca de passagem¹⁷².

– Jorge Dias, pedreiro, recebeu em 1521, 600 réis por obra que fez no portal da alfândega; mais tarde, em 1524, o mesmo e outros três pedreiros receberam 240 réis, por corrigirem as bombardas do baluarte de S. Cristóvão, e João Fernandes recebeu 800 réis para chanfrar a rocha sobre o rio, detrás das casas

maréchal-ferrant, l'armurier, le calfateur, le ferblantier, l'orfèvre, le serrurier, le tonnelier, etc. Parmi les registres des services assurés par ces professionnels, les plus curieux sont incontestablement ceux qui concernent l'activité de fabricant de drapeaux. Un registre plus ancien ordonne le paiement au portier des comptes de 800 *réis* pour cinq drapeaux, à 160 *réis* chacun, commandés pour les «Maures de paix», en énumérant les tribus bénéficiaires¹⁶⁸. Il faut rappeler à cet égard la pratique qui consiste, en signe d'investiture, à offrir aux chefs islamiques alliés un drapeau royal et un tambour. Dans un autre registre, daté de 1515, un paiement de 3.180 *réis* est effectué au peintre Lourenço Fernandes pour la peinture de 106 drapeaux à placer dans les bastions, à l'approche d'une attaque du roi de Fès¹⁶⁹. Deux ans plus tard, le même Lourenço Fernandes exécutera encore 8 grands drapeaux avec les armes, à 250 *réis* chacun, et 32 avec les croix du Christ, à 30 *réis* chacun. Valeur totale des 40 pièces : 2.960 *réis*¹⁷⁰.

Parmi les nombreux services fournis, connus à travers les notifications de paiement respectives, nous soulignons les professions les plus fréquentes :

– João Gonçalves et Bartolomeu de Granada, deux cordonniers, fabriquent chacun quatre paires de chaussures : les quatre premières à donner à Moulay Mohammed et «aux siens quand il s'est rendu au Portugal», d'une valeur de 55 *réis* chaque paire ; les autres, totalisant 200 *réis*, pour quatre Maures de Chaouia qui se sont rendus à Azemmour¹⁷¹.

– João Gonçalves et João Lopes, les deux charpentiers, ont reçu 18 vinténs (360 *réis*), à raison de 60 *réis* par jour, pour la fabrication des pontons des barques ; João Lopes a également reçu 400 *réis*, plus 60 *réis* pour l'officier qui travaillait avec lui, pour payer les jours qu'il a passé à réparer la barque de passage¹⁷².

– Jorge Dias, maçon, a reçu en 1521, 600 *réis* pour des travaux effectués sur le portail de la douane ; plus tard, en 1524, Jorge Dias et trois autres maçons ont reçu 240 *réis*, de la réparation des bombardes du bastion de S. Cristóvão, et João Fernandes a reçu 800 *réis* pour chanfreiner la roche au-dessus de la rivière, derrière les maisons d'Álvaro Cabral ; des

168. Mandado do contador António Leite, Azamor, 26 de Julho de 1514, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 49, doc. 162.

169. Ordem de pagamento de D. Pedro de Sousa, Azamor, 19 de Julho de 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 59, doc. 42, pub. parcialmente SIHM, I, p. 704, nota 3.

170. Ordem de Simão Correia, Azamor, 28 de Agosto de 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 66, doc. 28.

171. Ordens de pagamento de D. Pedro de Sousa, Azamor, 22 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 54, doc. 107 e maço 55, doc. 96, respectivamente.

172. Ordens de pagamento de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 6 de Março e 13 de Setembro de 1521, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 94, doc. 149 e maço 98, doc. 1, respectivamente.

168. Ordre du *contador* António Leite, Azemmour, le 26 juillet 1514, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 49, doc. 162.

169. Ordre de paiement de D. Pedro de Sousa, Azemmour, le 19 juillet 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 59, doc. 42, pub. partiellement SIHM, I, p. 704, note 3.

170. Ordre de Simão Correia, Azemmour, le 28 août 1517, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 66, doc. 28.

171. Ordres de paiement de D. Pedro de Sousa, Azemmour, le 22 janvier et le 22 février 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 54, doc. 107 et maço 55, doc. 96, respectivement.

172. Ordres de paiement de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, le 6 mars et le 13 septembre 1521, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 94, doc. 149 et maço 98, doc. 1, respectivement.

de Álvaro Cabral; pagamentos foram ainda feitos a pedreiros para quebrar pedra e fazer 60 pelouros, a 12 réis por pelouro¹⁷³.

Interminável e fastidioso seria aqui apresentar os vários pagamentos feitos a serralheiros (pregos, chaves, ferrolhos, argolas, anilhas e ferragens), telheiros (telhas), taapeiros, ferreiros, calafates, etc. Naturalmente, todas estas notificações se reportam a serviços prestados aos órgãos oficiais da cidade, sendo os respetivos pagamentos feitos por ordem dos capitães/governadores ou dos contadores, não tendo subsistido testemunhos documentais sobre contratos e encomendas entre particulares. Se bem que nas actividades mercantis os judeus se destacassem, são abundantes, ainda que dispersas, as referências a moradores exercendo este tipo de actividade. É bem provável que muitos destes moradores fossem cristãos-novos. Seja como for, encontrámo-los ligados ao comércio de sáveis (Francisco Mendes), ao negócio de cordas de esparto (Gaspar Faleiro) e de barretes vermelhos (Jerónimo Dias) e ainda aos fornecimentos de cal (Francisco Gomes), de água (Francisco Costa Colaço) e de pedra (João Rodrigues de São Lucar) para as obras da cidade¹⁷⁴.

Com negócios de maior vulto encontrámos Vicente Fernandes, mercador em Azamor, actuando muitas vezes em Fez, dedicando-se aparentemente ao comércio do trigo¹⁷⁵. No mesmo sentido refira-se Francisco Gomes, dado sempre como morador, que ora aparece envolvido em transações comerciais enquanto recebedor da alfândega (venda de couros e anil, acima referida)¹⁷⁶, ora surge associado a Abraão Benzamerro, na venda de lacre em Fez¹⁷⁷, ora simplesmente é mencionado como mercador, em contrato

paiements ont également été effectués aux maçons pour fracturer la pierre et faire 60 boulets de canon, à raison de 12 réis par boulet¹⁷³.

Il serait interminable et fastidieux de présenter ici les différents paiements effectués aux serruriers (des clous, des clés, des verrous, des anneaux, des rondelles et de la ferronnerie), aux couvreurs (tuiles), aux maçons piseurs, aux forgerons, aux calfateurs, etc. Naturellement, ces notifications se réfèrent à des services rendus aux organismes officiels de la ville, les paiements respectifs étant effectués sur ordre des capitaines/gouverneurs ou des *contadores*, et il n'existe aucune preuve documentaire de contrats et de commandes entre particuliers.

Même si dans le secteur mercantile les juifs se détachaient, les références aux *moradores* exerçant ce type d'activités sont abondantes, quoique dispersées. Il est fort probable que beaucoup de ces *moradores* soient de nouveaux chrétiens. De toute façon, nous les retrouvons liés au commerce des grandes aloses (Francisco Mendes), au commerce des cordes d'alfa (Gaspar Faleiro) et des bonnets rouges (Jerónimo Dias) et aussi à la fourniture de chaux (Francisco Gomes), d'eau (Francisco Costa Colaço) et de pierre (João Rodrigues de São Lucar) pour les travaux de la ville¹⁷⁴. Avec une activité plus importante, nous retrouvons Vicente Fernandes, commerçant à Azemmour, travaillant souvent à Fès, qui se consacre, apparemment, au commerce du blé¹⁷⁵. Dans le même ordre d'idées, il convient de mentionner Francisco Gomes, signalé toujours comme *morador*, qui apparaît tantôt impliqué dans des transactions commerciales en tant que receveur des douanes (vente de cuirs et d'indigo susmentionnés)¹⁷⁶, tantôt comme associé d'Abraham ben Zamirou, dans la vente de gomme-laque à Fès¹⁷⁷, ou simplement en tant que commerçant, dans le cadre

173. Ordens de pagamento de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 25 de Maio de 1521 e 26 de Setembro de 1524, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 96, doc. 103 e maço 119, doc. 100.

174. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 51, doc. 58 (Mandado régio a favor de Francisco Mendes, mercador, Évora, 19 de Junho de 1533); *Corpo Cronológico*, parte II, maço 110, doc. 92 (ordem de pagamento a favor de Gaspar Faleiro, mercador, Azamor 10 de Setembro de 1523); *Corpo Cronológico*, parte II, maço 233, doc. 135, (ordem de pagamento a favor de Jerónimo Dias, mercador, Azamor, 12 de Novembro de 1540); *Corpo Cronológico*, parte II, maço 112, doc. 29 (ordem de pagamento a Francisco Gomes, rendeiro, Azamor, 26 de Novembro de 1523); *Corpo Cronológico*, parte II, maço 114, doc. 66 (ordem de pagamento a Francisco da Costa Colaço, morador, Azamor 2 de Abril de 1524); *Corpo Cronológico*, parte II, maço 114, doc. 79 (ordem de pagamento a João Rodrigues de São Lucar, morador, Azamor, 6 de Abril de 1524).

175. Várias referências, desde 1517 até 1537, ano em que morre em Fez.

176. Confrontar nota 165.

177. Carta de António Leite a D. João III, Azamor, 14 de Outubro de 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 62, pub. SIHM, II, pp. 490-494 (informação colhida na p. 493).

173. Ordres de paiement de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, le 25 mai 1521 et le 26 septembre 1524, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 96, doc. 103 et maço 119, doc. 100.

174. ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 51, doc. 58 (ordre royal en faveur de Francisco Mendes, marchand, Évora, le 19 juin 1533); ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 110, doc. 92 (ordre de paiement à Gaspar Faleiro, marchand, Azemmour, le 10 septembre 1523); ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 233, doc. 135 (ordre de paiement à Jerónimo Dias, marchand, Azemmour, le 12 novembre 1540), ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 112, doc. 29 (ordre de paiement à Francisco Gomes, locateur, Azemmour, le 26 novembre 1523); ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 114, doc. 66 (ordre de paiement à Francisco da Costa Colaço, *morador*, Azemmour, le 2 avril 1524); ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 114, doc. 79 (ordre de paiement à João Rodrigues de São Lucar, *morador*, Azemmour, le 6 avril 1524).

175. Plusieurs références de 1517 à 1537, l'année de sa mort à Fès.

176. Voir note 165.

177. Lettre de António Leite à D. João III, Azemmour, le 14 octobre 1529, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 62, pub. SIHM, II, pp. 490-494 (information recueillie à la p. 493).

efectuado com a Fazenda Real para compra de mercadorias da Casa da Índia¹⁷⁸.

No tratamento dos doentes, nomeadamente dos feridos, quer em Azamor quer nas restantes praças marroquinas portuguesas, eram fundamentais os serviços prestados por profissionais como físicos (médicos), cirurgiões, boticários e até barbeiros. Embora na sua maioria fossem judeus, a sua existência no desempenho destas actividades não aparece atestada em Azamor. Os poucos registos que nos chegaram são de cristãos-novos, deduzindo-se serem por isso moradores, e de um médico espanhol ou de origem espanhola. Curiosamente, neles nada se diz sobre aquelas que seriam as suas tarefas quotidianas para o exercício das quais recebiam uma tença¹⁷⁹, reportando-se a maioria das informações a situações excepcionais. Assim Mestre Gonçalo, boticário em Azamor desde, pelo menos, 1515, vendeu, em 1524, mezinhas no valor de 600 réis para tratamento de Cide Mafamede, embaixador de Muley Naçar, vice-rei de Mequinez que ao tempo estava em missão em Azamor¹⁸⁰. Este paciente fora tratado, no ano anterior, pelo Doutor João de la Carrera que, pelo serviço, recebera três cruzados (1.200 réis). Assinale-se que um Doutor João de la Carrera aparece arrolado como combatente a cavalo nos róis de pagamentos da guarnição da cidade em 1521¹⁸¹. A darmos crédito a cartas de D. João de Meneses e de D. Álvaro de Noronha, solicitando envio de profissional da área por não o haver em Azamor¹⁸², o referido doutor teria sido dos primeiros físicos destacados para Azamor. Médico de Azamor foi também Mestre Francisco enviado por António Leite para Tedula para cuidar do sobrinho do alcaide de Latar, que mantinha relações amistosas com os capitães/governadores de Azamor. Em 1530,

d'un contrat avec le Trésor Royal pour acheter des produits de la *Casa da Índia* (Maison de l'Inde)¹⁷⁸.

En ce qui concerne le traitement des malades, notamment des blessés, à Azemmour et dans les autres places portugaises au Maroc, les services fournis par des professionnels tels que les physiciens (médecins), les chirurgiens, les apothicaires et, même, les barbiers étaient fondamentaux. Bien que la plupart d'entre eux soient des juifs, leur existence dans l'exercice de ces activités n'est pas attestée à Azemmour. Les rares documents qui nous sont parvenus mentionnent des nouveaux chrétiens, ce qui suggère qu'ils étaient des *moradores*, et d'un médecin espagnol ou d'origine espagnole. Curieusement, ces documents ne mentionnent pas leurs tâches quotidiennes, pour lesquelles ils recevaient une rémunération¹⁷⁹, et la plupart des informations concernent des situations exceptionnelles. Ainsi, Maître Gonçalo, apothicaire à Azemmour, depuis au moins 1515, a vendu, en 1524, des remèdes d'une valeur de 600 réis pour le traitement de Sa'id Mohammed, l'ambassadeur de Moulay en-Naser, vice-roi de Meknès qui, à l'époque, était en mission à Azemmour¹⁸⁰. Ce patient avait été traité, l'année précédente, par le docteur João de la Carrera qui, pour ce service, avait reçu trois *cruzados* (1.200 réis). On souligne qu'un docteur João de la Carrera figure comme combattant à cheval sur le livre de paie de la garnison de la ville en 1521¹⁸¹. Si l'on en croit les lettres de D. João de Meneses et de D. Álvaro de Noronha, demandant l'envoi d'un professionnel dans la région car il n'y en avait pas à Azemmour¹⁸², ledit médecin aurait été parmi les premiers physiciens affectés à Azemmour. Maître Francisco fut également docteur à Azemmour, envoyé par António Leite à Tadal pour s'occuper du neveu du caïd d'El-Attar, qui avait des relations amicales avec les capitaines/gouverneurs d'Azemmour. En 1530, Maître Francisco

178. Carta de D. João III sobre contrato de Francisco Gomes com Fazenda real, Lisboa, 20 de Outubro de 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte 1, maço 42, doc. 2 e maço 46, doc. 2.

179. A título de exemplo, anualmente, o boticário 4.000 réis, cirurgião 3.000 réis, físico 2.600 réis.

180. Ordem de pagamento de D. Pedro de Sousa ao boticário Mestre Gonçalo de 2.000 réis, por seus de serviços, à razão de 4.000 réis por ano, Azamor, 7 de Setembro de 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 60, doc. 91; Mandado de pagamento de D. Álvaro de Noronha de mezinhas ao boticário Mestre Gonçalo, Azamor, 27 de Fevereiro de 1524; ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 113, doc. 112, cit. Matthew T. Racine, *A most opulent Iliad...* cit., p. 73 (embora com engano no nome e no destino dado às mezinhas).

181. Mandado de D. Álvaro de Noronha, Azamor, 26 de Novembro de 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 112, doc. 7; Livros dos pagamentos aos soldados que serviram na cidade de Azamor, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, ano de 1521, f. 89v, transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra.

182. Carta de D. João de Meneses a D. Manuel, Azamor, 1-9 de Dezembro de 1513 e «Carta de D. Álvaro de Noronha a D. Manuel», Azamor, 18 de Abril de 1520, citadas nas notas 20 e 124, respectivamente.

178. Lettre de D. João III sur le contrat de Francisco Gomes avec le Trésor Royal, Lisbonne, le 20 octobre 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte 1, maço 42, doc. 2 et maço 46, doc. 2.

179. À titre d'exemple, annuellement, l'apothicaire 4.000 réis, le chirurgien 3.000 réis, le physicien 2.600 réis.

180. Ordre de paiement de D. Pedro de Sousa à l'apothicaire Maître Gonçalo de 2.000 réis, pour ses services, soit 4.000 réis par an, Azemmour, le 7 septembre 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 60, doc. 91; Ordre de D. Álvaro de Noronha pour le paiement de remèdes à l'apothicaire Maître Gonçalo, Azemmour, le 27 février 1524, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 113, doc. 112, in Matthew T. Racine, *A most opulent Iliad...* cit., p. 73 (bien qu'incorrect, en ce qui concerne le nom et la destination des remèdes).

181. Ordre de D. Álvaro de Noronha, Azemmour, le 26 novembre 1523, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 112, doc. 7; Livres des paiements aux soldats qui ont servi dans la ville d'Azemmour, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 611, année de 1521, f. 89v, transcription par Rui Henriques, publiée au 2^e volume de cet ouvrage.

182. Lettre de D. João de Meneses à D. Manuel, Azemmour, 1-9 décembre 1513 et Lettre de D. Álvaro de Noronha à D. Manuel, Azemmour, le 18 avril 1520, citées dans les notes 20 et 124, respectivement.

Mestre Francisco já se encontrava na cidade por ordem de D. Pêro de Mascarenhas que o considerava portador de informações relevantes sobre movimentações das tropas do rei de Fez¹⁸³. Por último, não podemos deixar de mencionar o já várias vezes citado Mestre Rodrigo, também ele físico. Carteava-se directamente com D. João III, que o tinha por homem de confiança para o informar dos assuntos de Azamor. Conhecem-se duas cartas suas, datadas dos finais de 1527 e inícios de 1528, em resposta a carta do rei (não localizada). Nestas missivas, contudo, não encontramos nada de esclarecedor no tocante ao seu quotidiano profissional¹⁸⁴.

Quanto à vida das mulheres, suas actividades e ocupações, pouco sabemos. Essa informação é praticamente ausente num acervo documental, como o de Azamor, centrado fundamentalmente na descrição de campanhas militares, nos problemas administrativos, nas conflitualidades entre agentes reais, ou marcada pela aridez das nomeações e despachos emanados pelos dirigentes locais e pelo poder central ou dos róis de pagamentos. Em relação a Azamor, falta-nos a dimensão narrativa atenta aos detalhes do quotidiano e à presença feminina existente em obras como os *Anais de Arzila* de Bernardo Rodrigues ou até, mas em menor grau, a *Crónica de Santa Cruz do Cabo de Gué* de autor anónimo¹⁸⁵.

Além de estudos tradicionais sobre heroicidade feminina em teatros de guerra ou pondo a tónica na acção das chamadas «capitoas», geralmente mulheres de condição mais elevada, ensaios mais recentes relevam não terem as mulheres portuguesas das praças do Norte de África, mesmo as de condição mais humilde, desenvolvido quaisquer trabalhos profissionais. Esta constatação diferencia-as das que viviam no Reino, onde as mulheres já tinham desempenhos profissionais em sectores como a agricultura, o artesanato ou o comércio de retalho. Condicionamentos vários são avançadas para explicar este modo de estar. Por um lado, a circunstância de viverem praticamente confinadas às fortalezas, devido aos perigos inerentes às deslocações para longe delas. Por outro lado, o facto de beneficiarem, mesmo nas tarefas tradicionalmente atribuídas à mulher, como as domésticas quotidianas, dos serviços de escravos/cativos. Deste contexto terá decorrido, nomeadamente para as de categoria social média ou baixa, uma oportunidade de ascensão social

se encontrava já na cidade, sur l'ordre de D. Pêro de Mascarenhas qui considèrait qu'il portait d'informations pertinentes sur les mouvements des troupes du roi de Fès¹⁸³. Enfin, nous ne pouvons ignorer le Maître Rodrigo, également physicien, déjà mentionné à plusieurs reprises. Il se correspondait directement avec D. João III, qui le considèrait de confiance pour l'informer des affaires d'Azemmour. Deux de ses lettres sont connues, datées de fin 1527 et début 1528, en réponse à une lettre du roi (non localisée). Ces missives n'apportent cependant aucun éclairage sur son quotidien professionnel¹⁸⁴.

En ce qui concerne la vie des femmes, leurs activités et occupations, nous n'en connaissons pas beaucoup. Ces informations sont pratiquement absentes d'un acquis documentaire comme celui d'Azemmour, fondamentalement centré sur la description des campagnes militaires, sur les problèmes administratifs ou sur les conflits entre agents royaux, ou marqué par l'aridité des nominations et des dépêches émises par les dirigeants locaux et le pouvoir central ou les listes de paiements. Il nous manque la dimension narrative, attentive aux détails de la vie quotidienne et à la présence féminine, des *Anais de Arzila* de Bernardo Rodrigues ou, dans une moindre mesure, de la *Crónica de Santa Cruz do Cabo de Gué* d'un auteur anonyme¹⁸⁵. Outre les études traditionnelles sur l'héroïsme féminin sur les théâtres de guerre ou mettant l'accent sur l'action des «capitoas», généralement des femmes de statut supérieur, des essais plus récents révèlent que les Portugaises des places d'Afrique du Nord, même celles de statut plus modeste, n'exerçaient aucune activité professionnelle. Cela les différencie de celles qui vivaient dans le Royaume, où les femmes exerçaient déjà des activités dans le secteur agricole et artisanal ou dans le commerce de détail. Des conditionnements, de nature diverse, sont avancés pour expliquer ce modèle d'existence. D'une part, le fait qu'elles vivaient pratiquement confinées dans les forteresses en raison des dangers inhérents à leur éloignement. D'autre part, le fait qu'elles bénéficiaient, même dans les tâches traditionnellement assignées aux femmes, comme les tâches domestiques quotidiennes, des services d'esclaves/captifs. Ce contexte aurait permis, notamment pour les femmes d'une catégorie sociale moyenne ou défavorisée, une opportunité d'ascension sociale par rapport à celles

183. Cartas de D. Pêro Mascarenhas, citadas nas notas 38 e 147.

184. Ver cartas citadas nas notas 13 e 154.

185. *Chronique de Santa Cruz du Cap de Gué (Agadir)*, Texte portugais du XVI siècle (édition bilingue), texte traduit et annoté par Pierre de Cénival, Paris, Paul Geuthner, 1934.

183. Lettres de D. Pêro Mascarenhas, citées dans les notes 38 et 145.

184. Voir les lettres citées dans les notes 13 et 154.

185. *Chronique de Santa Cruz du Cap de Gué (Agadir)*, Texte portugais du XVI siècle (édition bilingue), texte traduit et annoté par Pierre de Cénival, Paris, Paul Geuthner, 1934.

relativamente àquelas que viviam no Reino¹⁸⁶. Deduzimos que a vivência daquelas que residiam em Azamor não seria excepção. Apesar disso, encontram-se duas referências documentais relativas a profissões exercidas por mulheres em Azamor: a primeira a uma regateira e a outra a prováveis padeiras. Com efeito, em ordem de pagamento de 1515, Margarida Fernandes, regateira, recebe 550 réis, o valor de seis queijos e morcelas (?)¹⁸⁷. Anos mais tarde, já após o abandono de Azamor pelos portugueses, Luís Loureiro, capitão/governador de Mazagão, informa o rei sobre a gente sem meios de subsistência aí vivendo, referindo mulheres viúvas oriundas de Safim e Azamor, que amassavam e davam de comer fiado a homens da obra e a soldados. Ora – e explicava – essas mulheres não poderiam regressar a Portugal, como o monarca pretendia, enquanto não chegasse o pagamento devido aos seus clientes¹⁸⁸. A alusão a estas mulheres confeccionadoras de pão é um pouco ambígua. Ficamos na dúvida de estar perante uma actividade profissional já exercida por elas em Azamor e Safim ou de um expediente de recurso assente na experiência de tarefas domésticas tradicionalmente de responsabilidade feminina.

Em actuações não propriamente profissionais, encontramos mulheres exercendo competências habitualmente masculinas, assumindo-se como cabeças de casal, por exemplo, na gestão de património e negócios familiares. Já atrás mencionámos o caso daquelas sobre quem caiu a responsabilidade de administrar os soldos dos maridos mortos em combate ou se encontravam em cativeiro, situação em que o dinheiro em dívida era concedido à mulher como forma de lhe permitir reunir meios para resgatar o respectivo cônjuge¹⁸⁹. Significativo é também o papel desempenhado por certas mulheres na resolução de procedimentos legais. Assim aconteceu com Guiomar Gil que tratou junto do Desembargo Real do processo de habilitação de sua filha, Catarina Dias, ao dote a que tinha direito por via paterna¹⁹⁰. Também Beatriz Nunes, viúva de Henrique Fernandes, viu favoravelmente despachado um requerimento a D. João III solicitando a sua intervenção para impedir que lhe tomassem as casas que

qui vivaient dans le Royaume¹⁸⁶. Nous en concluons que les femmes qui résidaient à Azemmour ne constitueraient pas une exception. Néanmoins, on signale deux références documentaires aux professions exercées par les femmes à Azemmour : la première à une marchandeuse et l'autre, à des probables boulangères. En effet, dans un ordre de paiement de 1515, Margarida Fernandes, une marchandeuse, reçoit 550 réis, soit la valeur de six fromages et boudins (?)¹⁸⁷. Des années plus tard, après l'abandon d'Azemmour par les Portugais, Luís Loureiro, capitaine et gouverneur de Mazagan, informait le roi de la présence de gens sans moyens de subsistance, en mentionnant les veuves de Safi et d'Azemmour, qui pétrissaient et nourrissaient à crédit les ouvriers et les soldats. Ainsi – et il soulignait – ces femmes ne pouvaient pas retourner au Portugal, comme voulait le monarque, tant que le paiement dû à leurs clients ne soit pas effectué¹⁸⁸. L'allusion à ces femmes boulangères est ambiguë. Dans ce cas, nous ne savons pas s'il s'agit d'une activité professionnelle, qu'elles exerçaient déjà à Azemmour et à Safi, ou d'une ressource basée sur l'expérience des tâches domestiques traditionnellement assumées par les femmes.

Dans des activités non professionnelles, on retrouve des femmes exerçant des compétences généralement masculines, en agissant en tant que tête de famille dans la gestion du patrimoine et des entreprises familiales. Nous avons déjà mentionné le cas de celles à qui incombait la responsabilité d'administrer les soldes de leurs maris tués au combat, ou qui se trouvaient en captivité, situation où l'argent en dette était accordé à la femme afin de lui permettre de réunir les moyens de racheter l'époux respectif¹⁸⁹. Le rôle de certaines femmes est aussi important, en ce qui concerne la résolution des procédures judiciaires. Ce fut le cas de Guiomar Gil qui s'est adressée à la Cour Royale de Justice à cause de la procédure de reconnaissance de la dot à laquelle sa fille, Catarina Dias, avait droit par voie paternelle¹⁹⁰. De même Beatriz Nunes, veuve d'Henrique Fernandes, a reçu une décision favorable concernant une demande adressée à D. João III, dans laquelle elle sollicite son intervention pour empêcher que les maisons qu'elle possédait dans

186. Ana Maria S. A. Rodrigues e Maria de Fátima Moura Ferreira, «Mulheres portuguesas em Marrocos...» cit., p. 424.

187. Ordem de pagamento de D. Pedro de Sousa, Azamor, 5 de Setembro de 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço, 60, doc. 77. Leitura de «morcelas» hipotética, dada a dificuldade de decifração da palavra ortografada.

188. Carta de Luís Loureiro a D. João III, Mazagão, 15 de Dezembro de 1542; ANTT, *Gavetas*, gaveta 2, maço 6, doc.13, pub. *SIHM*, IV, pp. 113-119 (informação colhida na p. 115).

189. Cf. *supra* notas 61, 62 e 63.

190. Ver acima nota 66.

186. Ana Maria S. A. Rodrigues et Maria Fátima Moura Ferreira, «Mulheres portuguesas em Marrocos...» cit., p. 424.

187. Ordre de paiement de D. Pedro de Sousa, Azemmour, le 5 septembre 1515, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço, 60, doc. 77. Lecture de «boudins» hypothétique, compte tenu de la difficulté à déchiffrer le mot orthographié.

188. Lettre de Luís Loureiro à D. João III, Mazagan, le 15 décembre 1542, ANTT, *Gavetas*, gaveta 2, maço 6, doc.13, pub. *SIHM*, IV, pp. 113-119 (information recueillie dans la p. 115).

189. Cf. *supra* notes 61, 62 et 63.

190. Voir note 66.

possuía no castelo de Azamor¹⁹¹. Refira-se, por último, as duas mulheres, supostamente proprietárias de escravas, listadas nos pagamentos do «Livro das obras que se começaram em Azamor a 14 de Julho de 1528» supramencionado.

Um dos temas recorrentes da literatura sobre as praças marroquinas era o sistemático atraso no pagamento dos soldos e rações devidos aos que estavam arrolados na guarnição. Diga-se, a talho de foice, não ser uma realidade específica destas praças. As mesmas queixas se verificavam nos espaços do império asiático sob administração portuguesa, ou seja, no Estado Português da Índia. Decididamente, a Coroa portuguesa era má pagadora. Azamor não era excepção, sendo as principais vítimas os moradores, como mencionado. A situação agravou-se a partir de meados da década de 1520, quando aos pagamentos em atraso se vieram juntar contratos de arrendamento maioritariamente firmados com mercadores e judeus, a quem os moradores vendiam os soldos que esperavam receber, a troco de mercadorias avançadas por aqueles. Só que esses rendeiros, «por uma condição que tinham no seu arrendamento roubaram os moradores em tanta maneira que o que valia mil réis lhes vendiam por três mil, e pelo semelhante na venda dos seus soldos, que lhos vendiam por nem migalha»¹⁹².

Esta primeira denúncia parte do já citado Mestre Rodrigo. Pela mesma altura, também António Leite, referindo-se às rações de trigo, informava D. João III de que os rendeiros as compravam por menos de metade do estabelecido para ser pago em dinheiro e depois iam ao Reino onde elas lhes eram pagas integralmente pela Fazenda Real¹⁹³. Denúncias similares são feitas por Vicente Rodrigues do Evangelho, juiz dos órfãos de Azamor, estendendo as acusações a alguns governadores que, conluídos com os rendeiros, davam cobertura a todas estas falcaturas¹⁹⁴. Estes testemunhos são mais algumas pinceladas a acrescentar ao quadro angustiante da vida dos moradores nos momentos de maior aperto, ora tendo de recorrer à caça para se alimentar e para angariar meios com

le château d'Azemmour soient prises¹⁹¹. Signalons, enfin, les deux femmes, censées être propriétaires d'esclaves, figurant dans les paiements du « Livre des travaux entamés à Azemmour le 14 juillet 1528 » susmentionné.

L'un des thèmes récurrents de la littérature sur les places marocaines était le retard systématique de paiement des soldes et des rations dus à ceux qui étaient inscrits dans la garnison. Soit dit en passant que cela n'était pas une réalité spécifique de ces places. Les mêmes plaintes s'observent dans les espaces de l'empire asiatique sous administration portugaise, c'est-à-dire dans l'État Portugais de l'Inde. La Couronne portugaise était définitivement un mauvais payeur. Azemmour ne fut pas une exception, les principales victimes étant les *moradores*, comme mentionné. La situation s'est aggravée à partir du milieu des années 1520, lorsqu'aux retards de paiement s'ajoutent des contrats de location signés pour la plupart avec des commerçants et des juifs, auxquels les *moradores* vendent les salaires, qu'ils espèrent recevoir, en échange de marchandises avancées par ceux-ci. Mais ces créanciers « à cause d'une condition qu'ils avaient dans leur contrat, ont volé les *moradores*, de telle sorte que ce qui valait mille *réis*, ils les vendaient pour trois mille, et la même chose dans la vente de leur solde, qu'ils vendaient pour moins d'une miette »¹⁹².

Cette première plainte provient du susmentionné Maître Rodrigo. À la même époque, António Leite, se référant aux rations de blé, informait D. João III que ces créanciers les achetaient pour moins de la moitié du montant établi, à payer en espèces, voyageant ensuite au Royaume où ces rations leurs étaient intégralement payées par le Trésor Royal¹⁹³. Des dénonciations similaires sont formulées par Vicente Rodrigues do Evangelho, juge des orphelins d'Azemmour, étendant les accusations à certains gouverneurs qui, en concertation avec ces créanciers, ont couvert toutes ces escroqueries¹⁹⁴. Ces témoignages ajoutent des informations au tableau angoissant de la vie des *moradores* dans les moments les plus difficiles où ils étaient parfois contraints de recourir à la chasse pour

191. Despacho régio, Lisboa, derradeiro de Março de 1522, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livro 51, fol. 95.

192. Carta de Mestre Rodrigo a D. João III, citada nota 154, citação colhida p. 420.

193. Carta de António Leite a D. João III, Azamor, 10 de Setembro de 1519, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 64, pub. SIHM, II, pp. 475-481.

194. Carta de Vicente Rodrigues Evangelho a D. João III, Azamor, 18 de Março de 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 44, doc. 113, quase totalmente pub. por David Lopes, cap. II, «Os portugueses em Marrocos no tempo de D. João III: decadência do Domínio português», *História de Portugal*, vol. IV (Barcelos, Portucalense Editora, 1932), pp. 82-85.

191. Ordonnance royale, Lisbonne, fin mars 1522, ANTT, *Chancelaria de D. João III*, livro 51, fol. 95.

192. Lettre de Mestre Rodrigo à D. João III, citée note 154, citation à la p. 420.

193. Lettre d'António Leite à D. João III, Azemmour, le 10 septembre 1519, ANTT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 64, pub. SIHM, II, pp. 475-481.

194. Lettre de Vicente Rodrigues Evangelho à D. João III, Azemmour, le 18 mars 1530, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 44, doc. 113, presque entièrement pub. par David Lopes, chap. II, «Os portugueses em Marrocos no tempo de D. João III: decadência do Domínio português», in *História de Portugal*, vol. IV (Barcelos, Portucalense Editora, 1932), pp. 82-85.

que comprar pão, vinho e pescado (Mestre Rodrigo), ora vítimas de várias enfermidades, crianças incluídas, originadas pelas ervas que comiam (Vicente Rodrigues do Evangelho).

Seriam situações pontuais, é certo. Bem menos pontuais, e até constantes, eram as queixas e as lamúrias presentes na correspondência com os órgãos de poder central, quer partissem de Marrocos quer de outros espaços do império português. Poderíamos, em consequência, ser levados a pensar ser penoso morar em Azamor. Talvez fosse. Mas para os moradores estava fora de questão largar essa terra. Já enraizados, aí tinham os seus lares, os seus bens, os seus familiares. Testemunho disso é a carta de cavaleiros e moradores, com cerca de 50 assinaturas, endereçada a D. João III, escrita em Abril de 1541, um mês após a perda de Santa Cruz do Cabo de Gué. Manifestando descontentamento e tristeza face à aspereza de missiva real e ao envio de um corregedor para lhes avaliar as dívidas e para «logo nos serem vendidos nossos penhores que são as nossas camas e vestidos de nossas mulheres e filhos», enumeram todos os serviços prestados e sacrifícios sofridos, não esquecendo os dois anos de atraso nos pagamentos. E, ante pressentida decisão de abandono da cidade, terminam com apelo lancinante: «nossas mulheres e filhas é tudo uma substância, nela temos toda nossa honra, antes as degolaremos como se conta de Montemor¹⁹⁵, que vermo-las ir a correr ventura, onde (*em Portugal*) lhes vendemos as fazendas para as gastar aqui em vosso serviço, e lá (*Portugal*) não têm onde meter cabeça, senão se for no hospital de Todos os Santos, e por todas estas coisas haja Vossa Alteza por bem que estejam assim como estão, porque são como parede velha que, quanto mais bolem com ela, mais asinha cai»¹⁹⁶.

A «parede velha» acabaria inevitavelmente por cair. Seis meses depois procedia-se à evacuação da população e ao abandono de Azamor pelos portugueses.

se nourrir et trouver les moyens d'acheter du pain, du vin et du poisson (Maître Rodrigo), tombant parfois malades, les enfants compris, à cause des herbes qu'ils mangeaient (Vicente Rodrigues do Evangelho). Il s'agirait de situations occasionnelles, bien sûr. Cependant, les plaintes et les lamentations, provenant du Maroc et d'autres parties de l'empire portugais, adressées aux autorités centrales, sont moins sporadique et plus constantes. On pourrait, donc, en conclure qu'il était pénible de vivre à Azemmour. Probablement. Mais pour les *moradores*, il n'était pas question de quitter cette terre. Déjà enracinés, ils y avaient leurs maisons, leurs biens et leurs familles. Cela est corroboré par la lettre des chevaliers et des *moradores*, avec une cinquantaine de signatures, adressée à D. João III, écrite en avril 1541, un mois après la perte de Santa Cruz du cap de Gué. En exprimant leur mécontentement et leur tristesse, face à la dureté d'une lettre royale et à l'envoi d'un corrégidor pour évaluer leurs dettes et pour « bientôt nous vendre nos gages qui sont nos lits et les vêtements de nos femmes et de nos enfants », ils énumèrent tous les services rendus et les sacrifices endurés, sans oublier les deux ans de retard dans les paiements. Et, face à la décision pressentie d'abandonner la ville, ils finissent par un appel déchirant : « nos femmes et nos filles sont la source essentielle de tout notre honneur, ainsi nous préférons leur couper la gorge, comme on raconte de Montemor¹⁹⁵, plutôt que de les voir traverser des difficultés où (*au Portugal*) nous leur avons vendu leurs propriétés pour les dépenser ici à votre service, et là (*Portugal*) elles n'ont nulle part où mettre leur tête, sauf à l'hôpital de Todos os Santos, et pour tout cela, nous demandons à Votre Altesse de les garder telles qu'elles sont, car elles sont comme un vieux mur, qui tombera plus vite si l'on l'ébranle »¹⁹⁶.

Le « vieux mur » tomberait inévitablement. Six mois plus tard, la population a été évacuée et Azemmour a été abandonné par les Portugais.

195. Alusão a episódio lendário ocorrido no século IX em Montemor, hoje Montemor-o-Velho. Os habitantes, face à iminência de ataque mouro, preferiram degolar os velhos, mulheres e filhos que deixá-los cair no cativeiro. Após a inesperada vitória alcançada, deu-se um milagre: às portas da fortaleza, aguardavam-nos vivos os parentes que antes tinham sido degolados.

196. Carta dos cavaleiros e moradores de Azamor a D. João III, Azamor, 14 de Abril de 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 69, doc. 96, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., Apêndice documental, doc. XXIX.

195. Allusion à un épisode légendaire qui s'est produit au IX^e siècle à Montemor, aujourd'hui Montemor-o-Velho. Les habitants, confrontés à une attaque imminente des Maures, ont préféré décapiter les vieux hommes, les femmes et les enfants plutôt que de les laisser tomber en captivité. Après leur victoire inattendue, un miracle s'est produit : aux portes de la forteresse, leurs proches, qui avaient été décapités auparavant, les attendaient encore en vie.

196. Lettre des chevaliers et *moradores* d'Azemmour à D. João III, Azemmour, le 14 avril 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 69, doc. 96, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., Annexe Documentaire, doc. XXIX.

6. O abandono de Azamor

D. João III menos inclinado que seu pai, D. Manuel I, para as campanhas militares e certamente mais pragmático, imprimiu novas orientações à política ultramarina portuguesa, quando ascendeu ao trono em 1521. Na raiz dos problemas com que se debateu, estiveram implicações decorrentes da chamada, «viragem mundial de 1517/1524»¹⁹⁷, agravadas pela manutenção de um império demasiado vasto e disperso para as capacidades logísticas, humanas, militares e financeiras de Portugal. Fragilidades acrescidas no Norte de África pelo aumento das concorrências europeias, pela proliferação dos corsários e pelo avanço dos turcos para o Mediterrâneo ocidental. No interior de Marrocos, crescia a ameaça dos xarifes sáidas.

Oriundos de uma família árabe que se fixara no Drá e depois se deslocara para o Suz, os sáidas começaram por ter o apoio económico e étnico das tribos caravaneiras *maqil*, afetadas pela rota comercial marítima portuguesa da Mina. Passaram depois a ter o apoio de um povo desejoso de pegar em armas contra o estrangeiro invasor e «infiel» e contra aqueles que, como os oatácidas, reis de Fez, eram acusados de oferecer pouca resistência aos portugueses. Beneficiaram do carisma de serem considerados descendentes do profeta Maomé, e, em grande medida, do trabalho desenvolvido pelas confrarias religiosas, nomeadamente dos movimentos sufi que, dispondo de grande aceitação junto das camadas populares, protagonizaram o renascer do espírito de guerra santa (*jihâd*), alimentado pelo culto dos «santos» (marabutos), em especial dos mortos em combate contra os cristãos e entre os quais se destacavam os seguidores da doutrina de Mohâmmed Aljazuli.

O fundador, Abu Abdalá Mohamede (Alcama dos portugueses) e seus dois filhos, Ahmede Aláreje, o mais velho, e Mohamede Xequê, o mais novo, surgem como líderes de uma nova força progredindo de sul para norte. Após a morte de Alcama em 1517, os seus filhos, embora aliados, dividem as suas áreas de intervenção. Em 1524, os sáidas tornam-se senhores de Marraquexe, cidade onde o mais velho dos irmãos já tinha estabelecido a sua área de influência, sendo designado pelos portugueses rei de Marraquexe, já o mais novo passa a assegurar a governação do Suz, daí ser apelidado pelos portugueses rei desta região. Após a conquista de Santa Cruz do Cabo de Guer, em 1541, por este último, dissensões surgiram entre os dois irmãos. Com a derrota de Ahmede Aláreje, na batalha de El-Kahira, em 1544, a liderança passa para Mohamede Xequê que, na sua escalada guerreira contra

197. Vitorino Magalhães Godinho, «A viragem mundial de 1517-1524 e o império português», *Ensaio*, Lisboa, Sá da Costa, 1968, vol. II, pp. 205-221.

6. L'abandon d'Azemmour

D. João III, moins favorable que son père, Manuel I, aux campagnes militaires et certainement plus pragmatique, donne de nouvelles orientations à la politique portugaise d'outre-mer lorsqu'il accède au trône en 1521. À l'origine des problèmes rencontrés, on signale des implications de ce qu'on a désigné le « tournant mondial de 1517/1524 »¹⁹⁷, aggravées par le maintien d'un empire trop vaste et dispersé pour les capacités logistiques, humaines, militaires et financières du Portugal. Ces faiblesses ont été exacerbées en Afrique du Nord par l'augmentation de la concurrence européenne, la prolifération des corsaires et l'avancée des Turcs en Méditerranée occidentale. À l'intérieur du Maroc, la menace des chérifs saadiens augmentait.

Issus d'une famille arabe qui s'était installée dans le Drâ puis dans le Sous, les Saadiens ont d'abord bénéficié du soutien économique et ethnique des tribus caravanières *maqil*, affectées par la route commerciale maritime portugaise de Mina. Ensuite, ils ont eu le soutien d'un peuple prêt à prendre les armes contre l'étranger envahisseur et « infidèle » et contre ceux qui, comme les Wattâssides, rois de Fès, étaient accusés d'offrir peu de résistance aux Portugais. Ils ont bénéficié du charisme d'être considérés des descendants du prophète Muhammad et, dans une large mesure, du travail des confréries religieuses, en particulier des mouvements soufis, qui avaient la faveur des couches populaires. Ils ont été les protagonistes de la renaissance de l'esprit de guerre sainte (*jihâd*), nourri par le culte des « saints » (marabouts), surtout ceux tués au combat contre les chrétiens et parmi lesquels les adeptes de la doctrine de Muhammad al-Jazûlî.

Le fondateur, Muhammad ben 'Abderrahmân, appelé al-Qâ'im (*Alcama* des Portugais) et des deux fils Ahmed el-'Arej, le plus âgé, et Muhammad el-Shaykh, le plus jeune, émergent comme les chefs d'une nouvelle force progressant du sud vers le nord. Après la mort d'al-Qâ'im, en 1517, ses fils, bien qu'alliés, partagent leurs zones d'intervention. En 1524, les Saadiens deviennent seigneurs de Marrakech, ville où l'aîné des frères avait déjà établi sa zone d'influence, étant désigné par Portugais roi de Marrakech; le plus jeune assure la gouvernance de Sous, étant désigné par les Portugais roi de cette région. Après la conquête de Santa Cruz du cap de Gué, en 1541, par ce dernier, des divergences émergent entre les deux frères. Avec la défaite d'Achmed el-'Arej, à la bataille d'El-Kahira en 1544, le pouvoir passe à Muhammad el-Shaykh qui, dans son esca-

197. Vitorino Magalhães Godinho, « A viragem mundial de 1517-1524 e o império português », in *Ensaio*, Lisbonne, Sá da Costa, 1968, vol. II, pp. 205-221.

os oatácidas, acaba por conquistar Fez, em 1549, e unificar o país, tomando o título de sultão de todo o Marrocos. Esta conquista de Fez e a anterior de Santa Cruz de Cabo de Guer foram determinantes para a decisão portuguesa de abandono das praças de Safim e Azamor, em 1541, de Arzila e Alcácer Ceguer, em 1549-1550.

A escalada dos sádidas originou uma crescente perda da base de apoio aos portugueses garantida pelos seus aliados muçulmanos, em especial no Sul. A breve trecho, o isolamento das praças nestas regiões acentua-se, sendo perceptível nas cartas dos agentes portugueses. Aos poucos, o élan agressivo dos primeiros tempos dava lugar a uma postura de defesa e conservação do já adquirido. Num estado de guerra endêmico, pontilhado por incursões sucessivas e recíprocas, para não dizer pilhagens e raides, as praças ficaram quase totalmente dependentes do apoio do Reino. Os encargos de manutenção faziam-se traduzir por constantes necessidades de abastecimentos em dinheiro e cereais e de socorros militares, enquanto se agudizava o problema de organização dos espaços ainda ocupados. Na verdade, as praças portuguesas quase não comunicavam entre si pela via terrestre, um isolamento agravado, uma vez que cada uma delas respondia directa e separadamente perante o poder central do Reino, talvez na lógica de serem, afinal, um prolongamento de Portugal além-mar. Robert Ricard, ao reflectir sobre este problema, admite ter faltado um vice-rei ou um governador-geral com a incumbência de arbitrar os diferendos entre os capitães/governadores e de lhes impor uma certa unidade de acção contra as forças autóctones¹⁹⁸.

Pelas razões elencadas, D. João III, desde cedo, projectou cercear a presença portuguesa em Marrocos, limitando-a àqueles lugares que ainda mantinham alguma importância do ponto de vista estratégico e cujas condições de acesso por via marítima possibilitassem um pronto socorro na eventualidade quase certa de um ataque das tropas xarifianas¹⁹⁹. Este projeto começou a delinear-se cerca de 1529/1530. Relembre-se o já citado parecer de D. Jaime de Bragança e as disposições secretas levadas por D. Pêro Mascarenhas para Azamor. Em 1532, em instruções a Brás Neto, seu emissário diplomático em Roma, D. João III exprimia a vontade de abandonar certos lugares do Norte de África que possuíam desembarcadouros mais difíceis, a saber, Azamor, Safim e

lade guerrière contre les Wattâssides, finit par conquérir Fès, en 1549, et unifie le pays en prenant le titre de sultan de tout le Maroc. Cette conquête de Fès et la précédente de Santa Cruz du cap de Gué furent déterminantes dans la décision portugaise d'abandonner les places de Safi et d'Azemmour, en 1541, d'Asilah et Ksar Seghir, en 1549-1550.

L'escalade des Saadiens a conduit à une perte croissante de la base de soutien des Portugais, garantie par leurs alliés musulmans, en particulier dans le sud. Dans un court laps de temps, l'isolement des places dans ces régions est accentué, étant perceptible dans les lettres des agents portugais. Progressivement, l'élan agressif des premiers jours fait place à une posture de défense et de conservation des acquis. Dans un état de guerre endémique, ponctué d'incursions et de raids successifs et réciproques, sans oublier les pillages, les places deviennent presque entièrement dépendantes du soutien du Royaume. Les coûts d'entretien se traduisent par des besoins constants pour l'approvisionnement en argent et en céréales, ainsi que d'aide militaire, tandis que le problème de l'organisation des espaces encore occupés est exacerbé. En fait, les places portugaises ne communiquaient quasiment pas entre elles par voie terrestre, un isolement aggravé, puisque chacune répondait directement et séparément devant le pouvoir central du Royaume, peut-être dans la logique d'être, après tout, une extension du Portugal outre-mer. Robert Ricard, en réfléchissant à ce problème, admet la faiblesse de l'absence d'un vice-roi ou d'un gouverneur-général, chargé d'arbitrer les différends entre capitaines/gouverneurs et de leur imposer une certaine unité d'action contre les forces autochtones¹⁹⁸.

Pour les raisons énumérées, D. João III a très tôt prévu de réduire la présence portugaise au Maroc, en la limitant aux endroits qui avaient encore une certaine importance d'un point de vue stratégique et dont les conditions d'accès par mer permettraient une aide rapide, dans le cas presque certain d'une attaque des troupes des chérifs¹⁹⁹. Ce projet a commencé à se définir vers 1529/1530. On signale l'avis déjà mentionné de D. Jaime de Bragança et les dispositions secrètes portées par D. Pêro Mascarenhas à Azemmour. En 1532, dans les instructions données à Brás Neto, son émissaire diplomatique à Rome, D. João III exprime le désir d'abandonner certains endroits d'Afrique du Nord qui avaient des débarcadères plus

198. Robert Ricard, «Derniers remarques sur l'histoire des portugais au Maroc», *SIHM*, V, pp. IX-XVI.

199. Sobre a política marroquina de D. João III, ver Otília Rodrigues Fontoura, *Portugal em Marrocos na época de D. João III. Abandono ou permanência?*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura/Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

198. Robert Ricard, «Derniers remarques sur l'histoire des Portugais au Maroc», in *SIHM*. V, pp. IX-XVI.

199. Sur la politique marocaine de D. João III, voir Otília Rodrigues Fontoura, *Portugal em Marrocos na época de D. João III. Abandono ou permanência?*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura/Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

Alcácer Ceguer²⁰⁰. As constantes ameaças contra as posições portuguesas, em especial o cerco a Safim em 1534, levaram o monarca português a pedir parecer a várias individualidades, prelados, fidalgos e membros do Conselho de Estado, sobre o eventual abandono de Safim e Azamor²⁰¹. Devido às dificuldades da sua barra, obstáculo impeditivo de um socorro urgente, Azamor perfilava-se como prioritária. Embora as opiniões se dividissem, a maioria dos consultados resistia à ideia de abandono. Os acontecimentos precipitaram-se com a perda de Santa Cruz do Cabo de Gué, conquistada pelas tropas do xarife de Suz, a 12 de Março de 1541, depois de seis meses de cerco. No rescaldo desta derrota, num Conselho de Estado, reunido em Almeirim, chegou a estar em debate a política ultramarina portuguesa, colocando-se a questão de saber se seria mais vantajosa para Portugal uma conquista para povoar em África ou uma conquista para comerciar no Oriente²⁰². Desse debate ainda viria a fazer eco, já nos inícios do século XVII, Diogo do Couto no seu segundo diálogo *O Soldado Prático*²⁰³. Mas, voltando aos pareceres formulados, pode dizer-se que, de um modo geral e independentemente dos partidos tomados, a maior parte dos conselheiros e dos agentes atuando no terreno era favorável a uma acção rápida de retaliação contra os xarifes. Chegou até a admitir-se a organização de uma grande expedição conjunta com o rei de Fez, à época em paz com Portugal, contra os sáidas. No âmbito das negociações encetadas ventilou-se, inclusivamente, a hipótese de cedência de Azamor ao rei de Fez, como garantia de cumprimento de promessas de entreajuda²⁰⁴. Em todo o caso, os dados estavam lançados, e o abandono de Safim e de Azamor tornara-se inevitável.

200. Instruções à Brás Neto (1532?), ANTT, *Cartas Missivas*, maço 2, nº 139, pub. *Corpo Diplomático Português*, org. de Luiz Augusto Rebelo da Silva, tomo II, Lisboa Academia Real das Ciências, 1865, pp. 344-348.

201. Sobre este assunto, ver Maria Leonor García da Cruz, «As controvérsias no tempo de D. João III sobre a política portuguesa no Norte de África», *Mare Liberum*, Junho e Dezembro de 1997, n.ºs 13 e 14, pp. 123-129 e 117 e 198, respectivamente; publicado também em separata (1998). Da mesma autora e sob o mesmo título, ver ainda a versão com ligeiras alterações publicada nesta colectânea.

202. Parecer que se deu a D. João III (...) em que se aconselha o abandono da Índia para que assim fosse possível não largar os lugares de África, (finais de 1542), Biblioteca da Ajuda, 51-V-32, ff. 174-204 e Parecer que se deu a D. João III (...) se aconselha o abandono de África e a conservação da Índia, Biblioteca da Ajuda, códice 51-V-32, ff. 204v-218v, pub. Otilia Rodrigues Fontoura, *Portugal em Marrocos...* cit., Apêndice documental, docs. VII e VIII, pp. 204-223 e 224-233, respectivamente.

203. Diogo do Couto, *O soldado prático*, texto restituído, prefácio e notas de M. Rodrigues Lapa, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1980 (3.ª edição), p. 203 e sgs.

204. Carta de Lourenço Pires de Távora a D. João III, Arzila, 5 de Agosto de 1541; pub. *SIHM*, III, pp. 492-498.

difficiles, à savoir, Azemmour, Safi et Ksar Seghir²⁰⁰. Les menaces constantes sur les positions portugaises, en particulier le siège de Safi en 1534, ont conduit le monarque portugais à demander conseil à plusieurs individus, des prélats, des *fidalgos* et aux membres du Conseil d'État, sur l'éventuel abandon de Safi et Azemmour²⁰¹. En raison des difficultés de sa barre, un obstacle empêchant une aide urgente, Azemmour devenait une priorité. Bien que les avis soient partagés, la plupart des personnes consultées résistent à l'idée d'abandon. Les événements seraient précipités par la perte de Santa Cruz du cap de Gué, conquise par les troupes du chérif du Sous, le 12 mars 1541, après six mois de siège. À la suite de cette défaite, lors d'une réunion du Conseil d'État à Almeirim, la politique portugaise d'outre-mer fut débattue, se soulevant la question de savoir s'il serait plus rentable une conquête pour peupler l'Afrique ou une conquête pour commercer en Orient²⁰². Ce débat ferait encore écho, au début du XVII^e siècle, dans le deuxième dialogue *O Soldado Prático* de Diogo do Couto²⁰³. Mais, pour en revenir aux opinions formulées, on peut dire que, d'une manière générale, et indépendamment des parties en présence, la plupart des conseillers et des agents sur le terrain étaient favorables aux représailles rapides contre les chérifs. L'organisation d'une grande expédition conjointe contre les Saadiens avec le roi de Fès, qui était alors en paix avec le Portugal, a même été envisagée. Dans le cadre des négociations entamées, on propose même la possibilité de donner Azemmour au roi de Fès, comme garantie du respect des promesses de coopération²⁰⁴.

En tout cas, les dés étaient jetés et l'abandon de Safi et d'Azemmour était inévitable. Mais la crainte de la progression militaire des chérifs contre ces places a

200. Instructions à Brás Neto (1532?), ANTT, *Cartas Missivas*, maço 2, nº 139, pub. *Corpo Diplomático Português*, org. de Luiz Augusto Rebelo da Silva, tome II, Lisbonne, Academia Real das Ciências, 1865, pp. 344-348.

201. En ce qui concerne ce sujet, voir Maria Leonor García da Cruz, «As controvérsias no tempo de D. João III sobre a política portuguesa no Norte de África», *Mare Liberum*, juin et décembre 1997, n.ºs 13 et 14, pp. 123-129 et 117 et 198, respectivement; également en édition à part (1998). Du même auteur et sous le même titre, voir aussi la version avec de légères modifications publiée dans cette compilation, sous le titre «Les controverses au temps de D. Jean III sur la politique portugaise en Afrique du Nord».

202. Avis donné à D. João III (...) en lui conseillant l'abandon de l'Inde, pour qu'il soit possible de garder les lieux d'Afrique (fin 1542), Biblioteca da Ajuda, 51-V-32, ff. 174-204; et Avis donné à D. João III (...) en lui conseillant l'abandon de l'Afrique et la sauvegarde de l'Inde, Biblioteca da Ajuda, codex 51-V-32, ff. 204v-218v, pub. Otilia Rodrigues Fontoura, *Portugal em Marrocos...* cit., Annexe Documentaire, docs. VII et VIII, pp. 204-223 et 224-233, respectivement.

203. Diogo do Couto, *O soldado prático*, texte restitué, préface et des annotations par M. Rodrigues Lapa, Lisbonne, Livraria Sá da Costa, 1980 (3^e édition), p. 203 et suivantes.

204. Lettre de Lourenço Pires de Távora à D. João III, Asilah, le 5 août 1541, pub. *SIHM*, III, pp. 492-498.

Mas, o receio da progressão militar dos xarifes contra estas praças levou a um extraordinário reforço dos seus efetivos, para prevenir a desonra de novas derrotas. Para Azamor foram destacadas tropas de todo o país, além de um contingente de mercenários andaluzes. A afluência de cereais e biscoito para a manutenção dessas tropas obrigou mesmo a transformar a «sé» em armazém, ocupando três das suas naves, cujos arcos foram entaipados, e levou à requisição de casas de particulares para o mesmo efeito²⁰⁵.

Tratava-se de precaver a humilhação da perda de uma posição portuguesa na região, até, pelo menos, se conseguir uma evacuação honrosa da cidade. O primeiro sinal nesse sentido é-nos dado por carta de D. João III, datada de Março-Abril de 1541, onde ordena a António Leite a evacuação, no mais breve prazo possível, de todos os judeus, com suas mulheres e filhos, mudando-os para Arzila²⁰⁶. A ordem não chegou a ser executada, talvez por, entretanto, ter sido nomeado novo capitão/governador, D. Fernando de Noronha. Será já este a receber uma nova ordem de D. João III, segundo a qual essa comunidade judaica deveria ser embarcada para Larache, Arzila, Tânger ou Ceuta. Finalmente, acabariam por ser despachados para Tânger, em quatro navios, conforme anotação, em extratexto, escrita por outra mão²⁰⁷.

Nos meses seguintes, outros indicadores permitem concluir terem sido dados passos tendentes a arrumar assuntos pendentes em Azamor, nomeadamente levantamento das dívidas contraídas junto de moradores e fronteirais²⁰⁸. Ao mesmo tempo, a cidade ia-se esvaziando de mantimentos, munições, e materiais de construção, paulatinamente enviados para Mazagão. Não temos informação que nos permita determinar, com rigor, a data da evacuação de cada uma das camadas populacionais. As ordens dadas inicialmente, no sentido de enviar os moradores para Mazagão, foram alteradas a 5 de Outubro de 1541. Nessa data o monarca determina só serem enviados para esse destino os homens a cavalo julgados necessários. A restante população deveria ir para Portugal ou

conduit à l'extraordinaire renforcement de leurs effectifs, afin d'éviter le déshonneur de nouvelles défaites. Des troupes ont été déployées à Azemmour, venues de tout le pays, en plus d'un contingent de mercenaires andalous. L'afflux de céréales et de biscuits, pour l'entretien de ces troupes, a forcé la transformation de la « cathédrale » en entrepôt, en s'occupant trois de ses nefs dont les arcs furent condamnés, et a entraîné la réquisition de maisons privées pour le même objectif²⁰⁵.

Il s'agissait d'empêcher l'humiliation de la perte d'une position portugaise dans la région, en attendant une évacuation honorable de la ville. Le premier indice est une lettre du roi João III, datée de mars-avril 1541, où il ordonne à António Leite l'évacuation, le plus rapidement possible, de tous les juifs, avec leurs femmes et enfants, vers Asilah²⁰⁶. L'ordre n'a pas été exécuté, probablement car, entre-temps, un nouveau capitaine/gouverneur, D. Fernando de Noronha, fut nommé. Ce dernier recevra un nouvel ordre du roi João III, selon lequel cette communauté juive devrait être expédiée à Larache, Asilah, Tanger ou Ceuta. Enfin, ils ont finalement été envoyés à Tanger, dans quatre navires, comme indiqué, hors-texte, par une autre main²⁰⁷.

Au cours des mois suivants, d'autres indicateurs ont permis de conclure que des mesures ont été prises pour régler les questions en suspens à Azemmour, notamment le recensement des dettes contractées auprès des *moradores* et des frontaliers²⁰⁸. En même temps, on vide la ville de ses approvisionnements, des munitions et des matériaux de construction, progressivement envoyés à Mazagan.

Nous ne disposons d'aucune information nous permettant de déterminer, avec certitude, la date d'évacuation de chacun des groupes de la population. Les instructions initialement transmises, d'envoyer les *moradores* à Mazagan, ont été modifiées le 5 octobre 1541. À cette date, le monarque décida de n'envoyer à cette destination que les hommes à cheval jugés nécessaires. Le reste de la population devrait aller au Portugal ou en Algarve ou « où ils veulent »²⁰⁹. D'après

205. Livro de receita e despesa de Pedro Álvares Faria, Azamor, 11 de Abril de 1541, *Núcleo Antigo*, n.º 628, ff. 201-206v (transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra); Ordem de António Leite a Pero Álvares, Azamor, 12 de Abril 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 234, doc. 131, pub. *SIHM*, III, pp. 384-385.

206. Cartas de D. João III a António Leite e a D. Manuel de Mascarenhas, Lisboa, Março-Abril de 1541, Biblioteca Nacional de Portugal, *Manuscritos*, n.º 1758, ff. 53-56, pub. *SIHM*, III, pp. 352-355.

207. Carta de D. João III a D. Fernando de Noronha, Lisboa, 2 de Setembro de 1541, Biblioteca Pública de Évora, CIII/2-20, ff. 151-15v; pub. *SIHM*, III, pp. 516-517.

208. Carta do Dr. Simão Martins a D. João III, Azamor, 25 de Junho de 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 70, doc. 4, pub. *SIHM*, III, pp. 448-449.

205. Livre de recette et dépense de Pedro Álvares Faria, Azemmour, le 11 avril 1541, *Núcleo Antigo*, n.º 628, ff. 201-206v (transcription par Rui Henriques, publié au 2.º volume de cet ouvrage); Ordre d'António Leite à Pero Álvares, Azemmour, le 12 avril 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 234, doc. 131, pub. *SIHM*, III, pp. 384-385.

206. Lettres de D. João III à António Leite et à D. Manuel de Mascarenhas, Lisbonne, mars-avril 1541, Biblioteca Nacional de Portugal, *Manuscritos*, n.º 1758, ff. 53-56, pub. *SIHM*, III, pp. 352-355.

207. Lettre de D. João III à D. Fernando de Noronha, Lisbonne, le 2 septembre 1541, Biblioteca Pública de Évora, CIII / 2-20, ff. 151-15v, pub. *SIHM*, III, pp. 516-517.

208. Lettre du Dr. Simão Martins à D. João III, Azemmour, le 25 juin 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 70, doc. 4, pub. *SIHM*, III, pp. 448-449.

209. Lettre de D. João III à Luís Loureiro, capitaine de Mazagan, Lisbonne, le 5 octobre 1541, Biblioteca Nacional de Portugal, *Manuscritos*, n.º 1758, f. 59, pub. *SIHM*, III, pp. 534-535.

para o Algarve ou «para onde mais quiserem»²⁰⁹. Pelo «Livro de receita e despesa» de Pedro Álvares de Faria, ficámos a saber que, a meados de Outubro, já as mulheres e meninos tinham sido evacuados da cidade. Devido ao estado do tempo e da barra, tiveram de rumar a Mazagão, de onde, supõe-se, seguiram seus destinos²¹⁰. O mesmo «Livro de receita e despesa», ao registar vários pagamentos a moradores, permite-nos concluir que o processo de abandono populacional se estendeu por todo o mês de Outubro (o último pagamento anotado é de 27 de Outubro de 1541). No início de Novembro, toda a evacuação estava concluída. De facto, a 10 de Novembro, regista-se o pagamento de 750 réis a João Fernandes pelo aluguer de uma besta requisitada pelo escrivão da feitoria para transportar, de Portimão até Alcácer e, depois, Lisboa, uma arca contendo os livros e papéis da feitoria²¹¹.

Já no Reino, durante o ano de 1542, procedeu-se ao inventário das satisfações e reparações a dar aos moradores e fronteireros obrigados a abandonar as cidades de Safim a Azamor. Segundo Memória conservada na «Coleção de São Lourenço», no Arquivo da Torre do Tombo²¹², foram despendidos 36 contos e 752.730 réis, ou seja, cerca de 92.000 cruzados, não só para pagamentos em dinheiro, como em «filhamentos» na Casa Real, feitorias, escrivadinhas, capitánias de navios, serventias de diversos cargos, dotes de casamentos, viagens, etc., valor global ligeiramente inferior aos quase 95.000 cruzados avançados por Frei Luís de Sousa, nos *Anais de D. João III*²¹³.

Terminava, assim, a aventura dos moradores de Azamor. Tendo vivido num espaço de convivência comum, onde se tinham fixado e esperavam viver até ao fim dos seus dias, viam-se agora desenraizados. Obrigados a recomeçar as suas vidas, perdemos-lhes o rastro na dispersão dos caminhos seguidos.

le « Livre de recette et dépense » de Pedro Álvares de Faria à la mi-octobre, les femmes et les enfants avaient déjà été évacués de la ville. En raison de l'état du temps et de la barre du port, ils ont été contraints de se diriger vers Mazagan, d'où, selon toute vraisemblance, ils sont partis vers leur destination²¹⁰. Le même livre, en enregistrant plusieurs paiements aux *moradores*, nous permet de conclure que le processus d'abandon de la population s'est étendu tout au long du mois d'octobre (le dernier paiement date du 27 octobre 1541). Au début du mois de novembre, l'évacuation était complètement terminée. En effet, le 10 novembre, on signale le paiement de 750 réis à João Fernandes pour la location d'une bête sollicitée par le greffier du comptoir pour transporter, de Portimão à Alcácer et ensuite à Lisbonne, un coffre contenant les livres et les papiers du comptoir²¹¹.

Au cours de l'année 1542, déjà au Royaume, un inventaire des compensations et des réparations à accorder aux *moradores* et aux frontaliers contraints d'abandonner les villes de Safi à Azemmour a été réalisé. Selon Mémoire conservé dans la « Collection São Lourenço », aux Archives de la Torre do Tombo²¹², 36 contos et 752.730 réis ont été dépensés, soit environ 92.000 *cruzados*, pour les paiements en espèces et aussi pour les « filhamentos » (enregistrements) dans la Maison Royale, comptoirs, pour les postes de greffiers, les capitaineries de navires, les services de divers postes, les dots des mariages, les voyages, etc. – une valeur globale légèrement inférieure aux 95.000 *cruzados* avancés par Frei Luís de Sousa, dans les *Anais de D. João III*²¹³.

Ainsi s'achevait l'aventure des habitants d'Azemmour. Ayant vécu dans un espace de vie commun, où ils s'étaient installés et espéraient vivre jusqu'à la fin de leurs jours, ils se voyaient maintenant déracinés.

Forcés de recommencer leurs vies, nous avons perdu leur trace dans la dispersion des chemins suivis.

209. Carta de D. João III a Luís Loureiro, capitão de Mazagão, Lisboa, 5 de Outubro de 1541, Biblioteca Nacional de Portugal, *Manuscritos*, n.º 1758, f. 59, pub. *SIHM*, III, pp. 534-535.

210. Ordem de D. Fernando de Noronha para pagamento das bestas que levaram mulheres, moços e meninos, Azamor, 10 de Outubro de 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 236, doc. 101, excerto pub. *SIHM*, IV, pp. 335, nota 1. Registo de pagamento efetuado a 18 de Outubro de 1541, Livro de receita e despesa de Pedro Álvares Faria, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 628, f. 182v, transcrição de Rui Henriques, publicada no 2.º volume desta obra.

211. Receita e despesa de Pedro Álvares Faria, 10 de Novembro de 1541, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 628, f. 183v.

212. Satisfações que foram dadas aos moradores e fronteireros de Safim e Azamor, Lisboa, 5 de Setembro de 1542, ANTT, *Coleção de S. Lourenço*, vol. I, ff. 21-24, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. e «Documentos Inéditos...» cit., doc. XXXIV.

213. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III...* cit., vol. II, tomo II, parte II, livro II, cap. III, pp. 211-212.

210. Ordre de D. Fernando de Noronha pour le paiement des bêtes qui transportèrent les femmes, les garçons et les enfants, Azemmour, le 10 octobre 1541, ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 236, doc. 101, extrait pub. *SIHM*, IV, pp. 335, note 1. Enregistrement du paiement effectué le 18 octobre 1541, Livre de recette et dépense de Pedro Álvares Faria, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 628, f. 182v, transcription par Rui Henriques, publié au 2^e volume de cet ouvrage.

211. Livre de recette et dépense de Pedro Álvares Faria, le 10 novembre 1541, ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 628, f. 183v.

212. Compensations qui ont été données aux *moradores* et frontaliers de Safi et Azemmour, Lisbonne, le 5 septembre 1542, ANTT, *Coleção de S. Lourenço*, vol. I, ff. 21-24, pub. Maria Augusta Lima Cruz, *Os Portugueses em Azamor...* cit. et «Documentos Inéditos...» cit., doc. XXXIV.

213. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III...* cit., vol. II, tome II, partie II, livre II, chap. III, pp. 211-212.

ANNEXE

Signification des fonctions et postes mentionnés en italique au cours du texte :

Adail – Capitaine du camp. Dans la structure militaire, il était le premier officier, après le capitaine/gouverneur ; dans les campagnes hors de la ville, il commandait les troupes chaque fois que le capitaine/gouverneur ne participait pas aux incursions.

Alcaide-mor – Gardien et surveillant du château et de la ville. Il était aussi responsable pour les emprisonnements, punitions d'armes et de sang.

Alfaqueque – Chargé du rachat de captifs.

Almotacé – Officier de la ville chargé de contrôler les poids et les mesures, de taxer les prix des denrées alimentaires et de veiller sur l'approvisionnement, nettoyage et hygiène publique de la ville.

Almoxarife – Officier chargé des céréales apportées à la ville et des espaces de rangement des armes et de l'artillerie royales, responsable des paiements, y compris celui des soldes et des provisions aux *moradores*, aux frontaliers et aux officiers de la ville.

Contador – Responsable des comptes (revenus et dépenses), il supervisait tout l'appareil financier et économique de la ville. Il était la seconde figure de la ville, après le capitaine/gouverneur et son remplaçant intérimaire un cas de décès ou absence.

Feitor – Responsable du comptoir (*feitoria*). Selon charte royale de nomination, il était chargé de la réception des marchandises venues du Royaume, de la dîme sur les entrées et sorties de la douane et les produits qui, au nom du roi, étaient achetés et vendus sur terre, et les droits du poisson.

Ouvidor – Magistrat qui assistait le capitaine/gouverneur dans l'exercice du pouvoir judiciaire.